[illegible] (PROVINCIA) PRESIDENTE

(SILVA MUÑOZ)

RELATORIO ... [illegible]

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

ARCHIVO PUBLICO

COM QUE

O EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes

ABRIO

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA BAHIA

NO DIA 1.º DE MAIO DE 1876.

BAHIA

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DA BAHIA»

1876.

Srs. Membros da Assembléa Legislativa Provincial

Nomeado por Carta Imperial de 7 de Julho do anno passado Presidente d'esta Provincia, tive a honra de assumir a respectiva administração a 16 do seguinte, recebendo-a das mãos do digno 4.° vice-Presidente Dr. José Eduardo Freire de Carvalho a quem, em 20 de Julho antecedente, a transmittira o meu honrado antecessor Dr. Venancio José de Oliveira Lisbôa.

Encontrareis junto a este Relatorio as exposições com que aquelles illustres funccionarios passarão um ao outro, e depois a mim a referida administração.

Cabe-me agora informar vos do que tem occorrido desde a data em que assumi o governo, expondo-vos ao mesmo tempo o estado em que se achão os diversos ramos do serviço publico, afim de providenciardes como á vossa sabedoria e patriotismo parecer mais conveniente.

Familia Imperial.

Continuando os soffrimentos de S. M. a Imperatriz Deliberou S. M. O Imperador usar da licença que obtivera do Poder Legislativo para ausentar-se do Imperio, e, em 26 de Março ultimo, entregando a suprema direcção do Estado á S. A. A Princeza Imperial na qualidade de Regente, Embarcou no paquete a vapor *Hevelius*, que de passagem tocou n'este porto na manhã do 29, seguindo viagem no mesmo dia á tarde para os Estados Unidos por Pernambuco e Pará.

Não poderão desembarcar os Augustos Viajantes em consequencia da quarentena que, dias antes, fôra estabelecida, á requisição do Dr. Inspector da Saude Publica, para os navios procedentes do Rio de Janeiro, onde reinava com intensidade a febre amarella.

Não faltaram entretanto as manifestações de apreço e regosijo com que foram vistos os Soberanos a Quem Autoridades civis e militares, o corpo do commercio nacional e estrangeiro e immensa affluencia de cidadãos de todas as classes se apressarão em comprimentar, rodeando o *Hevelius* em grande numero de vapores e escaleres.

Acredito interpretar o pensamento dos habitantes da provincia assegurando que cada um d'elles faz sinceros e ardentes votos para que em breve voltem os Augustos Viajantes, trazendo S. M. a Imperatriz restaurada a preciosa saude.

Quanto á Serenissima Princeza Imperial, não ha duvidar que mais uma vez revelará na suprema gerencia dos negocios publicos a elevada intelligencia, a prudencia admiravel e o atiladissimo engenho que já demonstrou em circumstancia identica.

Eleições.

Tendo sido nomeado, por Decreto de 25 de Junho do anno proximo passado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Marinha o Cons. Luiz Antonio Pereira Franco procedeo-se no dia 1.º de Agosto do dito anno á eleição de um Deputado Geral pelo 4.º districto para preencher-se a vaga deixada pelo mesmo Conselheiro, que foi novamente eleito.

Em 16 de Agosto ordenou a vice-Presidencia á Camara Municipal da Villa de Geremoabo que procedesse na 3.ª dominga de Outubro á eleição de Vereadores, afim de ficar constituida a nova Villa do Bom Conselho, creada pela Lei Provincial n. 1518 de 9 de Junho do anno passado.

Não se tendo, porem, observado o disposto nos arts. 2.º e 3.º do Decreto de 13 de Novembro de 1832, officiei á mesma Camara, em 29 de Janeiro ultimo, para que o fizesse afim de ter logar a installação legal da nova Villa.

Por acto de 19 de Agosto de 1875 e em cumprimento do § 1.º do art. 24 da Carta de Lei Constitucional de 12 de Agosto de 1834, convoquei a nova Assembléa Legislativa Provincial, afim de reunir-se no dia marcado para suas sessões, e designei a 3.ª dominga de novembro seguinte para se proceder á respectiva eleição com os eleitores da actual Legislatura.

Constando-me depois que em breve, e antes mesmo de ter logar a referida eleição, seria publicado o Decreto Legislativo, que reformara a legislação eleitoral do Imperio, e em que se consignavão disposições que tinhão de vigorar n'essa mesma eleição, disposições que cumpria fossem em tempo conhecidas em toda a provincia, resolvi adiar a eleição, o que fiz por acto de 3 de Novembro e logo que tive

conhecimento da publicação do Decreto n. 2675 de 20 de Outubro, designando para esse fim a 3.ª dominga de Fevereiro do corrente anno.

Effectivamente teve logar a eleição no dia marcado, dando-se conhecimento em 7 de Janeiro ás Camaras Municipaes das incompatibilidades creadas pela nova Lei.

Consultando-me o eleitor da Parochia da Conceição da Praia, Antonio Tavares da Silva e Mello, si se devia proceder á qualificação do corrente anno, de conformidade com a Lei de 19 de Agosto de 1846 ou com o Decreto Legislativo de 20 de Outubro ultimo; e vendo ao mesmo tempo publicados alguns editaes chamando os eleitores para procederem á revisão da qualificação de votantes de accordo com aquella primeira Lei, decidi a duvida do referido eleitor, mandando observar as novas disposições legaes e julguei conveniente expedir circular aos 1.os juizes de paz das diversas Parochias da Provincia, no intuito de evitar perda de tempo e de trabalho aos cidadãos que tinhão de funccionar nas respectivas Juntas.

Para muitos dos Juizes de Paz foi innutil a recommendação, que entretanto aproveitou em outros logares.

Por Aviso do Ministerio do Imperio de 24 de Janeiro do corrente anno, tive communicação de ter sido designada a 1.ª dominga do mez de Abril para a reunião das Juntas Parochiaes em todas as freguezias do Imperio, e a 1.ª dominga de Outubro para a reunião das Mesas parochiaes, afim de se elegerem não só os eleitores de Deputados á Assembléa Geral para a 16.ª Legislatura, como os Vereadores e Juizes de Paz que devem servir no quatriennio, que começará a correr do mez de Janeiro de 1877.

Em cumprimento d'aquelle Aviso, expedi circular aos 1.os Juizes de Paz de todas as parochias, afim de convocarem no dia 28 de Fevereiro os eleitores e supplentes que

tinhão de eleger no dia 30 de Março as referidas Juntas; expedindo identica ás Camaras Municipaes, ordenando-lhes o fiel cumprimento do disposto nas instrucções que baixarão para execução do citado Decreto n. 2675.

No intuito de satisfaser as vistas do Governo Imperial, recommendei aos Juizes de Paz, ás Camaras Municipaes, aos Juizes de Direito e Municipaes, aos Promotores Publicos ao Cons. Presidente da Relação, ao Rev.mo Vigario Capitular e ao Dr. Chefe de Policia, este com relação ás autoridades policiaes e aquelle para que o fizesse constar aos Parochos, que cada um de per si, na parte que lhes dissesse respeito, observasse as prescripções do Governo, para que o processo da qualificação, em todas as parochias, se fizesse com a maior regularidade, afim de se conhecer de que lado se achava a verdadeira opinião publica.

As Juntas Parochiaes vão funccionando com mais ou menos regularidade.

A's Juntas Municipaes depois, em seguida aos Juizes de Direito, e finalmente ao Tribunal da Relação—compete dar remedio e sanar quaesquer irregularidades, que se dêem, e até annullar as qualificações, quando appareção casos de nullidade.

Offerece portanto a Lei amplos recursos a todos quantos se sintão esbulhados ou por qualquer fórma prejudicados nos seus direitos politicos. Nem n'isso tem felizmente que intervir o Governo, sempre, com rasão ou sem ella, acoimado de parcialidade por um dos lados politicos em que se acha dividido o Paiz.

Tranquillidade publica e segurança individual.

A excepção dos lamentaveis acontecimentos, de que foi testemunha esta cidade nos dias 2, 3 e 4 de Julho ultimo, que durante estes dias pozerão em sobresalto a maior parte da população, e das aggressões e lutas que se deram em diversas localidades da provincia, por occasião da reunião das Juntas parochiaes para o alistamento do serviço militar, a tranquillidade publica tem se mantido em toda a provincia.

Do relatorio apresentado pelo zeloso Dr. Chefe de Policia se vê que o numero de crimes commettidos no anno proximo passado, e de que pôde tomar conhecimento a Autoridade, são:

Homicidio	63
Tentativas de morte	14
Ferimentos graves	70
Ferimentos simples	52
Roubos	7
Tentativa de roubo	1
Estellionato	1
Furtos	24
Raptos	6
Defloramento	2

Comparadas estas cifras com as apresentadas no relatorio do anno anterior, verifica-se que si o numero de certos crimes diminuio, em relação aos que dizem respeito á segurança individual, derão-se para mais 5 homicidios, 8 tentativas de morte, 22 ferimentos graves e 30 ferimen-

tos simples, tendo sido presos em flagrante delicto 116 delinquentes.

Apesar da falta de força, que se faz sentir em muitos Termos da Provincia, o que de algum modo embaraça a acção da justiça para a perseguição e prisão dos criminosos foragidos, foram d'estes capturados 29, á saber:

Accusados por homicidio. .	19
Por tentativa de morte . .	1
Por ferimentos graves . .	7
Por ferimentos simples . .	2

Estas capturas tiveram logar em Areia 2; em Camamú 2; em Macahúbas 2; em Santo Amaro 1; no Morro do Chapéo 2; na Feira de Sant'Anna 1; em Maragogipe 1; em Chique-Chique 5; em Nazareth 4; em Sant'Anna do Catú 1; em Santo Antonio da Barra 1; na Villa do Remanso 2; na freguezia do Pilar 1; nos Lençóes 1; em Cayrú 1; em Entre-Rios 1, e em Geremoabo 1.

Foram recolhidos correccionalmente:

Por vagabundos e perturbadores do socego publico	159
Por embriaguez	52
Por desordens de que não resultarão ferimentos, e por proferirem palavras offensivas á moral publica .	384
Escravos fugidos, e á disposição de seus senhores .	403

Foram presos 27 desertores, sendo:

Do exercito.	16
Da armada	7
Da companhia d'aprendizes	4

Foram recrutados 432, á saber:

Para o exercito	325
Para a armada	36

Para a companhia d'aprendizes 71

Dos recrutados foram apurados 260, sendo:

Para o exercito 218
Para a armada 2
Para a companhia d'aprendizes 40

Derão-se 56 factos notaveis e accidentes, que foram:

Suicidios 10
Tentativas de suicidio . . 3
Mortes casuaes 31
Ferimentos graves, casuaes 5
Incendios. 5
Naufragios 2

Os suicidios foram:

Por envenenamento. . . 3
Por arma de fogo. . . . 2
Por golpes no ventre . . 1
Por degolação 1
Por queda 1
Por estrangulação . . . 2

Estes actos de desespero foram praticados:

1 por desgosto proveniente do estado de captiveiro; 1 por questões domesticas entre marido e mulher; 2 por alienação mental, e a respeito de 6 ignorão-se as causas.

As tentativas de suicidio tiverão logar — 2 por meio de golpes na garganta e 1 no ventre.

As causas foram: de 2, por desgosto proveniente do estado de escravidão; e de 1, por ter commettido um as-

sassinato, pretendendo com a morte, fugir á acção da Justiça.

As mortes casuaes verificarão-se:

Por asphixia por submersão .	14
Esmagamento por carros da companhia «Vehiculos Economicos»	4
Idem por trens da estrada de ferro	3
Por envenenamento	1
Por queda sobre uma faca, achando-se a victima em estado de embriaguez	1
Por explosão de machina na fundição da Jequitaia . .	3
Por queda de uma arvore . .	1
Por esmagamento entre um vapor da Companhia Bahiana e a ponte da mesma companhia	1
Por explosão em mina . . .	1
Por queda de escada. . . .	2

Os ferimentos graves casuaes foram produsidos:

Por esmagamento (por uma carroça de conducção)	1
Pela explosão na fundição da Jequitaia.	1
Por um carro da companhia — «Transportes Urbanos» . .	1
Por dito da companhia «Vehiculos Economicos»	1

Os incendios foram: 1 no Curato da Sé; 3 na freguezia do Pilar; 1 na da Victoria.

Os naufragios, que foram do Patacho nacional *Santo Amaro* e da Barca *S. José do Recife*, tiveram logar nas costas das Villas Viçosa e de Camamú.

Havendo recebido participação de que na formação da culpa no processo instaurado contra os autores do crime de tentativa de morte contra o bacharel Carolino de Lima Santos, que então era Juiz Municipal dos Termos de Villa Viçosa e Porto Alegre, tinha tomado parte, como Juiz, o 2.º supplente do mesmo Juiz Municipal, Dr. Manoel Pires de Carvalho, irmão de João Pires de Carvalho, um dos indiciados como autores d'esse crime, resolvi, por Acto de 6 de Outubro do anno passado, suspendel-o do exercicio das respectivas funcções, mandando-o submetter a processo como indiciado no art. 106 do Codigo Criminal.

E como tambem estivesse complicado no crime o 3.º supplente do mesmo Juiz Municipal Geminiano da Silva Chaves, julguei sem effeito a sua nomeação, da qual não tirara ainda titulo, nem prestara juramento.

Estando parado o processo por falta de Juiz, nomeei, por Acto de 9 de Novembro, para exercer aquelle cargo, o Bacharel José Augusto Barbosa Coelho, que immediatamente seguio para a sobredita Villa.

Esse Bacharel que depois foi nomeado, por Decreto de 27 do mesmo mez de Novembro, Juiz Municipal e de Orphãos, na vaga deixada pelo dito Bacharel Carolino de Lima Santos, proseguio no processo, que ainda não está terminado.

Não foi sómente este Juiz que soffreo semelhante desacato. O do Termo de Cannavieiras Bacharel Antonio Coitinho de Sousa, segundo um telegramma que recebi, em 29 de Janeiro do corrente anno, diz—que, na noite de 17 do

mesmo mez, tentaram contra sua existencia, soffrendo elle alguns ferimentos.

A'vista d'esta communicação expedi terminantes ordens para serem capturados os autores de semelhante crime e punidos na fórma da Lei.

Prenderam-se 5 individuos, sobre os quaes recahiram suspeitas da perpetração do crime, sendo a final pelo inquerito a que se procedeo julgado como autor, um louco que alli existe de nome Claudio.

Segundo informação do Dr. Juiz de Direito da Comarca, o processo, que ainda não se acha terminado, esteve paralisado por falta de Promotor, visto ter sido exonerado o Bacharel João Peixoto de Miranda Véras, que esse cargo exercia.

Administração da Justiça.

Tribunal da Relação.

Por Decreto de 9 de Outubro ultimo foi nomeado Presidente da Relação d'esta Provincia o Cons. Innocencio Marques de Araujo Góes.

Para a mesma Relação foram removidos os Dezembargadores Leovegildo de Amorim Filgueiras, Angelo Francisco Ramos, Matheos Casado de Araujo Lima Arnaud e Ignacio Carlos Freire de Carvalho, que já se achão no exercicio de seus logares.

Por fallecimento, a 4 de Abril ultimo, do Conselheiro Ermano Domingues do Couto, abrio-se nova vaga no Tribunal

Chefe de Policia.

Tendo sido dispensado, a seu pedido, do cargo de Chefe de Policia que interinamente exercia, o Juiz de Direito da Comarca da Feira de Sant'Anna, Dr. Estevão Vaz Ferreira, foi designado, por Acto de 6 de Setembro ultimo, para o substituir, o Juiz de Direito da Comarca do Itapicurú, Dr. João Bernardo de Magalhães, que por Decreto de 23 de Outubro foi nomeado para o referido cargo.

Juizes de Direito.

Foram nomeados Juizes de Direito:

Da Comarca de Maracás, o Dr. Aristides Augusto Milton, por Decreto de 8 de Maio do anno passado;

E de Chique-Chique, o Dr. Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, por Decreto de 29 do mesmo mez.

Foram removidos:

Para a Comarca de Abrantes o Juiz de Direito Dr. Pedro Francelino Guimarães, e para a de Porto Seguro o Juiz de Direito Dr. Domingos José Gonçalves Ponce de Leão por Decreto d'aquella data;

Para a 1.ª vara civel da Comarca da Capital o Juiz de Direito Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, por Decreto de 28 de Julho;

Para a Comarca de Inhambupe o Juiz de Direito Dr. Trazibulo da Rocha Passos;

Para a de Alcobaça o Juiz de Direito Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, por Decretos de 22 de Setembro;

Para a vara de Orphãos d'esta Capital o Juiz de Direito Dr. João Ladisláo Japiassú de Figueiredo e Mello;

Para a Comarca de Cachoeira o Juiz de Direito Barão de Anadia;

Para a de Itapicurú o Juiz de Direito Dr. Luiz Ignacio de Mello Barretto;

Para a da Victoria o Juiz de Direito da de Lavras Diamantinas, Dr. Manoel do Nascimento Teixeira, e para esta o d'aquella, Dr. Francisco Ferreira Pacheco de Mello, ambos por Decreto de 24 de Dezembro;

Para a 2.ª vara civel d'esta Cidade o Juiz de Direito Dr. Manoel Pedro Alves Moreira Villaboim, por Decreto de 30 dezembro.

Juizes Substitutos.

Foi nomeado 6.º Juiz Substituto da Comarca d'esta Capital o Bacharel José de Oliveira Campos, por Decreto de 18 de Junho do anno passado; e reconduzido o 2.º, Bacharel Francisco Liberato de Mattos Filho, por Decreto de 18 de Dezembro ultimo.

Tendo concluido o quatriennio, em 29 de Fevereiro do corrente anno, o 3.º Juiz Substituto Bacharel Antonio Carneiro da Rocha, não foi ainda preenchido o logar.

Juizes Municipaes e de Orphãos.

Foram nomeados para o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos:

Do Termo de Chique-Chique o Bacharel Ernesto Botelho de Andrade, por Dec. do 1.º de Maio do anno passado;

Do Termo de Monte Alto o Bacharel Antonio Pereira de Castro, por Dec. de 8 do mesmo mez;

Do Termo da Feira de Sant'Anna o Bacharel Luiz Accioli Pereira Franco, por Dec. de 9 do mesmo mez;

Do Pombal o Bacharel Francisco Carvalho do Passo, por Dec. de 18 de Junho;

De Alcobaça o Bacharel Bemvenuto Alves de Carvalho, que ainda não entrou em exercicio, por Dec. de 28 de Julho;

De Porto Seguro o Bacharel Emilio Tavares d'Oliveira, por Dec. de 4 de Agosto;

De Jacobina o Bacharel José Ribeiro da Rocha, por Dec. de 27 de Setembro;

E dos Termos — do Conde o Bacharel Severino dos Santos Vieira; de Viçosa e Porto Alegre o Bacharel José Augusto Barbosa Coelho, ambos por Decretos de 27 de Novembro.

Foram removidos:

Do Termo de Maracás para o de Taperoá o Juiz Municipal e de Orphãos Bacharel Antonio Francisco de Sousa Braga, por Dec. de 10 de Abril;

De Porto Seguro para Ilhéos o Juiz Municipal e de Orphãos Bacharel José Antonio Floresta Bastos, por Dec. de 21 de Junho;

E de Jacobina para Abbadia o Juiz Municipal Bacharel José Alexandre da Silva Galrão, por Dec. de 22 de Setembro.

Foram recondusidos no logar de Juiz Municipal e de Orphãos:

Dos Termos da Matta de S. João e Abrantes o Bacharel Antonio de Araujo Góes por Dec. de 22 de Setembro:

Da Purificação o Bacharel Ignacio Accioli de Vasconcellos; e da Cachoeira o Bacharel Domingos Rodrigues Guimarães, ambos por Dec. de 24 de Dezembro ultimo.

Promotores Publicos.

Foram nomeados para o cargo de Promotor Publico:

Da Comarca do Joazeiro o Bacharel Caetano José Lo-

pes, por Acto de 26 de Abril do anno passado; sendo depois, por Acto de 13 de Agosto, removido para a de Monte Santo;

Da Comarca de Inhambupe o Bacharel Francisco de Castro Rebello, por Acto de 7 de Junho;

Da de Monte Santo o Bacharel Antero Simões da Silva Cuim Atuá, por Acto de 7 de Julho, sendo depois removido, por Acto de 13 de Agosto, para a do Joazeiro; e desta para a do Rio de S. Francisco, por Acto de 7 de Outubro;

Das Lavras Diamantinas o Bacharel João Carlos Borges, por Acto de 7 de Julho;

De Itapicurú o Bacharel José Pedreira França, por Acto de 6 de Setembro;

De Camamú o Bacharel Benigno Tavares d'Oliveira, por Acto de 9 de Setembro, por ter ficado sem effeito a sua nomeação para Alcobaça; sendo depois, por Acto de 16 de Outubro, removido para a Comarca da Feira de Sant'Anna;

De Alcobaça o Bacharel Trajano Pinto da Silva, por Acto de 1.º de Outubro;

De Maracás o Bacharel Jacintho Febronio Esmeraldo, por Acto de 8 de Novembro;

Do Conde o Bacharel Manoel Barretto Dantas, por Acto de 10 de Dezembro;

De Taperoá o Bacharel Isaias Guedes de Mello, por Acto de 11 de Dezembro;

E de Cannavieiras o Bacharel João Peixoto de Miranda Véras, por Acto de 19 de Janeiro do corrente anno; tendo sido exonerado em 31 do mesmo mez.

Foram removidos:

Da Comarca de Campo Largo para a do Rio de S. Francisco o Bacharel Luiz Baptista de Sousa, por Acto de 21 de Maio, que foi declarado sem effeito pelo de 19 de Julho;

De Inhambupe para a Capital o Bacharel José Jacintho Borges Diniz, por Acto de 7 de Junho; sendo exonerado pelo de 16 de Outubro;

De Camamú para Maracás o Bacharel Eduardo Augusto da Silva, por Acto de 9 de Setembro, que ficou sem effeito pelo de 30 de Outubro;

Da Feira de Sant'Anna para a Capital o Bacharel Eduardo Pires Ramos, por Acto de 16 de Outubro;

De Taperoá para Carinhanha o Bacharel João Baptista Guimarães Cerne, por Acto de 11 de Dezembro, que ficou sem effeito pelo de 11 de Janeiro do corrente anno;

Do Rio de Contas para Urubú o Bacharel Theophilo Moreira Guerra, por Acto de 22 de Dezembro;

De Santo Amaro para o Camisão o Bacharel José Carrilho Revoredo Barros, que pedio e obteve exoneração em 18 de Fevereiro ultimo; e d'esta para aquella o Bacharel Felippe Pereira Nabuco de Araujo, por Acto de 23 de Dezembro;

E, finalmente, de Cannavieiras para Carinhanha o Bacharel Ernesto Odilon Maciel Monteiro, por Acto de 19 de Janeiro ultimo.

Foram exonerados, a seu pedido:

Bachareis Bartholomeo Teixeira Palha, por Acto de 4 de Junho do anno passado, e Francisco de Carvalho Passo, por Acto de 2 de Agosto; este por ter sido nomeado Juiz Municipal e de Orphãos, e aquelle por haver sido nomeado Juiz de Direito.

Supplentes dos Juizes Substitutos, e dos Juizes Municipaes e de Orphãos.

Foram nomeados os Supplentes dos Juizes Substitutos do Termo da Capital para servirem durante o quatri-

ennio que começou a correr do 1.º de Janeiro do corrente anno; e em toda a Provincia os dos Juizes Municipaes e de Orphãos para o quatriennio que começou de 20 de Março ultimo.

Divisão Judiciaria.

Por Acto de 8 de Novembro do anno passado foi supprimido o fôro civil e Conselho de Jurados no Termo de Villa Verde, por não se ter apurado o numero necessario de Jurados.

Divisão Policial.

Por Acto de 11 de Março do anno passado foi creado um districto de Subdelegacia na Freguezia do Morro do Fogo, Termo de Minas do Rio de Contas, com a denominação de Santa Maria.

Por Acto de 29 do mesmo mez foi creado um novo Districto de Subdelegacia na Freguezia do Gentio, Termo de Caetité, e com a denominação de Mata Veado.

Por Acto de 14 de Maio foi creado mais um Districto de Subdelegacia na Freguezia de Areia, Termo de Jequiriçá, com a denominação do Senhor do Bomfim da Capella Nova.

Em 14 de Junho foi creado mais um Districto de Subdelegacia no Termo de Entre-Rios, com a denominação de Cambuy, que ficou separado do da Divina Pastora.

Por Actos de 15 do mesmo mez foi dividido em dous Districtos de Subdelegacia a Freguezia de Barcellos.

Por Acto da mesma data foi dividida a Freguezia de Camamú em dous Districtos de Subdelegacia.

Por Acto de 21 de Julho foi creado um Districto de

Subdelegacia no Arraial de Nossa Senhora da Conceição das Alumas, Freguezia do Bomfim Termo da Feira de Sant'Anna.

Por Acto de 5 de Outubro foi creado um Districto de Subdelegacia na Freguezia de Santo Antonio de Arguim, creada no Termo de Cachoeira.

Por Acto de 6 de Dezembro do anno passado foi supprimido o 2.º Districto de Subdelegacia da Freguezia de S. Pedro do Rio Fundo, Termo da Cidade de Santo Amaro.

Por Acto de 4 de Abril d'este anno foi dividido o Termo de Maracás em tres Districtos de Subdelegacia, sendo o 1.º da Villa, o 2.º com a denominação de Morro, e o 3.º de Caldeirão.

Cadeias

São em numero de 61 as cadeias da Provincia; e, em geral, insufficientes e incapazes para o fim a que se destinão. Das de fóra da Capital são consideradas apenas em bom estado as de Santo Amaro, Maragogipe, Barra do Rio Grande, Jaguaripe, Monte Santo, Inhambupe e Minas do Rio de Contas.

As outras continuão em pessimo estado, carecendo a maior parte d'ellas de urgentes concertos, para segurança dos presos, além do aceio indispensavel á saude d'estes.

O medico da caza de prisão com trabalho continúa a pensar que o local em que está edificada a cadeia não é o mais apropriado, por isso que constantemente alli predominão as febres intermittentes e remittentes paludozas, succedendo a estas as affecções do tubo intestinal, que sobre modo interessão ás vias respiratorias, o que na sua opinião é devido, além de outras causas, á posição do terreno

em que se acha a dita cadeia, toda cercada de paúes.

Continuão a funccionar n'este estabelecimento as 4 officinas de marcineiro, charuteiro, alfaiate, e sapateiro.

Existem alli uma aula de instrucção primaria, e uma enfermaria convenientemente montada.

Na vizita que fiz a este estabelecimento reconheci quanto é zelozo o professor d'aquella cadeira, que é frequentada pela maioria dos presos que para alli entrão, muitos dos quaes inteiramente analphabetos, e que hoje sabem regularmente lêr e escrever.

O ordenado que percebe o actual professor me parece demasiadamente insufficiente para compensar o trabalho que tem a seo cargo.

No principio do anno findo existião recolhidos 191 presos.

Entrarão no correr do mesmo anno 71, sahirão 42, fallecerão 17 e ficarão 203.

Na cadeia da Correcção existião 148 presos, entrarão por diversos crimes e policialmente 1769, sahirão 1739, falleceo 1, e ficarão 177, sendo 140 homens e 37 mulheres, dos quaes 103 livres e 74 escravos.

Na prisão dos galés, que é estabelecida no Arsenal de Marinha, existião 33 forçados, forão transferidos 2, falleceo 1 e ficarão 30.

O fornecimento dos generos alimenticios para os presos pobres, sustentados na Capital pelos cofres publicos, é feito por meio de arrematação, recebendo o actual fornecedor a diaria de 372 rs. para cada um d'elles, tendo sido de 385 reis o ultimo fornecimento por cada ração.

Entende o Dr. Chefe de Policia que são de palpitante necessidade não só os melhoramentos materiaes de que necessitão as cadeias da Provincia, mas tambem a reforma

do regimen das mesmas, de harmonia com o das prisões modernas.

Não devendo o Governo ser indifferente a este ramo do serviço publico, não só para garantir a acção da justiça na segurança dos criminosos, mas tambem para evitar as despezas que pesão sobre os cofres publicos com o pagamento de escoltas que acompanhão alguns para esta Capital remettidos pelas autoridades dos logares onde as prisões não inspirão confiança, e de outros em que absolutamente não as ha em estado de serem elles conservados, tenho dado as seguintes providencias:

Por Acto de 18 de Agosto do anno proximo passado, nomeei uma commissão, composta do Dr. Juiz de Direito da comarca, do Juiz Municipal em exercicio, e do Delegado de Policia, para encarregar-se da construcção de um edificio para cadeia e quartel na Villa de Carinhanha, orçado em Rs. 4:000$000

Por Acto de 4 de Outubro nomeei outra, composta do Dr. Juiz de Direito, do Juiz Municipal e do Delegado, para tratar dos concertos da cadeia da Feira de Sant'Anna, orçados em Rs. 2:000$000. Tendo porém pessoalmente verificado o estado quasi completo de ruina do predio em que funccionava a referida cadeia e parecendo-me que seria em pura perda a despeza com concertos em casa tão arruinada, resolvi ordenar a construcção de outra, mandando organizar a planta, e proceder ao orçamento de novo edificio com as necessarias accommodações e divisões. Para effectuar o contracto, dirigir e fiscalisar a obra nomeei em 16 de Abril ultimo uma commissão composta dos Drs. Juiz de Direito, Juiz Municipal do termo, Presidente da Camara, Tenente Coronel Manoel Ferreira da Silva e Capitão João Pedreira de Cerqueira.

Por officio de 28 de Agosto autorisei o Dr. Chefe de

Policia a encarregar o Delegado de Valença dos concertos da cadeia da cidade, orçados em Rs. 217$967.

Determinei ainda ao mesmo Chefe, em 2 de Novembro, que encarregasse o Delegado da Villa do Urubú dos concertos da respectiva cadeia, orçados em Rs. 337$380.

Autorisei em 10 do dito mez de Novembro o Dr Juiz de Direito da Comarca de Caetité para mandar fazer os concertos necessarios á cadeia da Cidade, orçados em Rs. 2:000$000; e, por Acto de 30 de Março ultimo, nomeei para membros da commissão, a quem encarreguei de dirigir e fiscalisar a obra, o Dr. Juiz de Direito da Comarca, e os cidadãos capitão Innocencio Fagundes Cotrim e capitão Ivo José Soares da Silva.

Autorisei ainda, em 18 de Novembro, o Dr. Chefe de Policia a encarregar o Delegado do Termo de Camamú dos concertos precisos á respectiva cadeia, orçados em 343$836.

Em 6 de Dezembro mandei que pela repartição das obras publicas fossem assoalhados os cubiculos da 1.ª e 2.ª galerias da caza de prisão com trabalho.

Em 18 de Dezembro foi o mesmo Chefe autorisado a encarregar o Delegado do Termo de Belmonte para mandar fazer os concertos da cadeia da Villa, orçados em 500$; e em 22 de Março encarreguei o major Fortunato Pereira Gallo dos concertos de sua propriedade que na Villa de Ilhéos serve de quartel e cadeia, na importancia de Rs. 350$000.

Finalmente, por Acto de 10 de Abril proximo passado, nomeei uma commissão, composta do Presidente da Camara Municipal da Villa do Prado, Antonio Dias de Sousa e dos Vereadores Joaquim José de Almeida, Olympio Marcial da Cunha, Manoel Tolentino da Costa Rego e Felippe Cardoso dos Santos, para encarregar-se, entre outras obras, da factura de uma cadeia em parte da mesma

Camara, com dous compartimentos dos lados para prisões e para a guarda da dita cadeia.

Além d'estes concertos por mim autorisados, forão concluidos:

Na casa de prisão com trabalho os reparos do quartel do destacamento, do banheiro e do fogão, que tinhão sido arrematados pelo cidadão Alcebiades Demetrio de Barros Palacio na importancia de Rs. 1:339$716.

O aterro intra-muros, pelo major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro por 10:186$000.

O concerto no telhado das officinas e enfermaria, contractado por Francisco Leoncio Ribeiro Sanches na importancia de Rs. 372$300

Os reparos do telhado no valor de Rs. 1:203$000, e a caiadura interna e externa do mesmo estabelecimento na importancia de Rs. 1:289$520.

Na cadeia da correcção:

O banheiro, a calçada e outros reparos, contractados por Estanisláo João da Cruz na importancia de 1:809$104.

O concerto do cano, contractado pelo mesmo no valor de 150$000, e a caiadura interna e externa de todo o estabelecimento pela quantia de Rs. 463$120.

Achão-se tambem em andamento os concertos da cadeia da Villa de Santo Antonio da Barra, para os quaes foi nomeada por meu antecessor em 14 de Julho do anno passado, uma commissão composta do Dr. Juiz Municipal do Termo, do cidadão José Egidio de Moura e Albuquerque e do tenente coronel José Cornelio da Silva.

Guarda Nacional.

Tendo a Lei n.° 2,395 de 10 de Setembro de 1873 alterado a de n.° 602 de 19 de Setembro de 1850, expedio a Presidencia, em cumprimento do Aviso do Ministerio da Justiça de 17 de Outubro d'aquelle anno, uma Circular em 28 do mesmo mez, aos Commandantes Superiores, mandando proceder á nova qualificação, afim de se resolver sobre o disposto no § 8.° do Art. 1.° d'aquella Lei.

Não havendo todos os Commandantes Superiores remettido as qualificações, expedi em 18 de Janeiro do corrente anno uma nova Circular áquelles que não satizfiserão a anterior, reiterando a sua execução.

D'estes já alguns remetterão as qualificações, e espero que os outros em breve os imitarão, para então dar-se execução á Lei.

Força de 1ª Linha.

Continúa no commando das armas o Brigadeiro João do Rego Barros Falcão.

A guarnição da Provincia compõe-se actualmente da seguinte força:

O Batalhão 14.° de Infantaria, commandado pelo Tenente-coronel João Theodoro Pereira de Mello, com 16 Officiaes e 279 praças de pret promptas, inclusive addidos, inferiores e musicos, além de 6 Officiaes e 314 praças que se achão em differentes destinos, perfazendo todas o estado effectivo de 22 Officiaes e 593 praças de pret, faltando para o seu estado completo 4 Officiaes e 148 praças.

O 16.° Batalhão de Infantaria, commandado pelo Tenente-coronel Felizardo Antonio Cabral, conta promptos

29 Officiaes e 365 praças de pret. inclusive os inferiores e musicos. Este Batalhão tem em differentes destinos 6 Officiaes e 7 praças, que perfazem o estado effectivo de 35 Officiaes e 372 praças; faltando para o seu estado completo 2 Officiaes e 274 praças de pret.

A Companhia de Cavallaria, commandada pelo capitão João da Silva Barbosa, tem promptos, inclusive os addidos e aggregados, 8 Officiaes e 70 praças. Tem para o serviço 74 cavallos e 1 muar.

O Deposito de instrucção de Caçadores a cavallo, commandado pelo capitão reformado Joaquim Caetano dos Reis, tem promptos 3 Officiaes addidos e 43 praças de pret.

A Companhia de invalidos, sob o commando do capitão reformado Thomaz de Villa Nova, tem em estado effectivo 14 Officiaes e 20 praças de pret.

D'ahi resulta que achão se promptos e validos para o serviço 56 Officiaes e 754 praças de pret, inclusive inferiores e musicos; e em differentes destinos 12 Officiaes e 324 praças de pret; sendo portanto de 68 Officiaes e 1078 praças de pret o estado effectivo da guarnição.

Voluntarios e Recrutas.

No periodo decorrido de 14 de Fevereiro de 1875 a 21 de Fevereiro do corrente anno, foram apurados para o exercito 178 voluntarios e 211 recrutas.

Fortalezas e Quarteis.

Existem n'esta Provincia os seguintes fortes:

Santo Antonio da Barra, Santa Maria, S. Diogo, Gamboa, Santo Alberto, S. Lourenço, Santa Cruz do Paraguas-

sú, Santo Antonio, Barbalho, e S. Pedro, servindo de quartel estes dous ultimos.

Além d'elles existem mais n'esta Capital os quarteis —do commando das armas, da Mouraria onde se acha o Corpo de Policia, da Palma, e de Cavallaria.

Hospital Militar.

Além do Director, Coronel reformado da Guarda Nacional e Major honorario do Exercito Joaquim Antonio da Silva Carvalhal. tem o hospital o seguinte pessoal: Um 1.º Medico, um 1.º Cirurgião, tres 2.os ditos, quatro pensionistas alumnos da Faculdade de Medicina, tres Pharmaceuticos pertencentes ao Corpo de Saude do Exercito, um Capellão, um Almoxarife, um Escrivão, dous Amanuenses, um Porteiro e Fiel do fardamento, um Ajudante do Porteiro e Fiel de roupas e utensilios, um Comprador e Dispenseiro, um Enfermeiro-mór, tres Enfermeiros, um dos quaes exerce as funcções de Sachristão, dous Ajudantes de enfermeiro, um cosinheiro, um ajudante d'este, e vinte serventes.

Tendo fallecido em 31 de Março do anno passado o 1.º Cirurgião do Hospital Dr. Livino de Bastos Varella, que exercia o logar de 1.º Medico, foi nomeado para substituil-o, por Aviso do Ministerio da Guerra de 8 de Junho, o Cirurgião mór de brigada graduado Dr. Fortunato Augusto da Silva, que entrou em exercicio em 13 de Setembro ultimo.

Por Decreto de 4 de Dezembro, foi nomeado para o logar de Almoxarife Adolpho Borges Leitão, por ter sido exonerado, a seu pedido, Pedro Borges Leitão que exercia esse logar.

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 23 de Dezembro foi nomeado Porteiro Fiel de fardamento o alferes reformado do Exercito Antonio Joaquim da Costa, que entrou em exercicio em 29 de Janeiro do corrente anno.

Em cumprimento do Aviso do Ministerio da Guerra de 19 de Janeiro ultimo e das ordens que expedi em 31 do mesmo mez, effectuou-se em 24 de Fevereiro a mudança d'este Hospital, de seu antigo edificio situado ao largo dos Afflictos, para o das Pitangueiras.

O novo edificio em que se acha estabelecido o Hospital, com quanto pela sua posição topographica, se ache em muito melhores condições que o antigo, precisa ainda de alguns melhoramentos para poder satisfazer o fim a que é destinado.

Do anno de 1874 passarão ao de 1875—62 enfermos. No de 1875 entrarão 1,033, sahirão curados 999 fallecerão 42; e passarão 54 para o corrente anno.

Delegacia do Cirurgião-mór do exercito.

Acha se occupada desde 27 de Outubro proximo passado pelo Cirurgião-mór de brigada Dr. Felix Moreno Brandão, nomeado por Portaria de 25 de Junho do anno passado em substituição do Cirurgião de igual patente José Joaquim de Carvalho, que foi exonerado.

Corpo policial.

De accordo com a autorisação, conferida pela Lei Provincial n.º 1497 de 15 de Maio do anno proximo passado, resolveo o meu antecessor por Acto de 18 de Junho do mesmo anno, dar nova organisação ao Corpo de Policia,

dividindo a respectiva força pelas 31 Comarcas da Provincia.

Compõe-se actualmente o dito Corpo de 1 Coronel Commandante, 1 Fiscal, 1 Secretario e 1 Quartel mestre, que formão o respectivo estado-maior, de 6 companhias, tendo cada uma 1 Capitão, 1 Tenente, 2 Alferes, 3 Sargentos, 10 Cabos, 107 praças e 2 Corneteiros, e de mais 10 praças de cavallaria, e uma banda de musica com 1 mestre e 29 musicos, formando ao todo 800 praças.

Usando da autorisação conferida no Art 2.° da citada Lei, ordenei que fossem alistadas mais 85 praças, que tomarão o caracter de addidas. Não dei ordem para que se alistassem as 200 a que se refere esse Art.; por isso que a quantia de 40:000$000 mandada abonar pelo Ministerio da Justiça, em Aviso de 20 de Outubro do anno passado, não permittia o referido augmento.

Forão extinctos os logares de Ajudante do Medico do Hospital, (tambem extincto) de Sargento ajudante, de Sargento quartel-mestre, de Corneteiro mór, os de 1.° Sargento e Forriel de Companhias. Entretanto, pondera o respectivo Commandante que é indispensavel o restabelecimento de taes classes, já por que cada uma tem funcções especiaes, já por que ha falta de Inferiores para os diversos destacamentos apresentando um plano de organisação, que julga necessario para maior regularidade do Corpo. Pede mais a creação dos seguintes logares—Auditor (que deverá ser Bacharel) para melhor andamento dos processos —Capellão, que reputa de grande utilidade, por fazer a Religião parte integrante da disciplina,—e Alferes archivista, por não poder sómente o Secretario ter a seu cargo o archivo do Corpo, attento o grande trabalho que sobre elle pesa.

Sollicita tambem a creação de uma escola que poderá

ser dirigida por um Subalterno, que para isso estiver habilitado, entendendo que deve ser dispensada a creação de cavallaria, por que a instrucção do Corpo deve ser mixta para que todas as praças estejão habilitadas a montar quando fôr preciso.

Pessoal do Corpo.

No pessoal do Corpo houve o seguinte movimento:

Forão aposentados por Actos de 11 e 12 de Junho do anno passado o Major honorario Commandante da 1.ª Companhia José Maria da Silveira e o Alferes da 2.ª Companhia, e por Actos de 19, 23, 26 e 30 do dito mez, 9, 10 e 30 de Julho, 28 de Agosto, 15 e 17 de Setembro, 4 Cabos e 6 Soldados, sendo por Acto de 30 do citado mez de Junho preenchidas as vagas de Officiaes com o augmento de um Alferes por Companhia.

Existião em 1.º de Janeiro de 1875 — 735 praças.		
Entrarão durante aquelle anno — 188	»	923
Sahirão por diversos motivos.		111
Existião até o fim do mesmo anno		812

Estiverão em tratamento, de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro, 217 praças, das quaes sahirão curadas 205, fallecerão 10, e ficarão 2 em tratamento.

Quanto ao tratamento das praças no Hospital da Santa Caza da Mizericordia, em virtude do contracto para esse fim celebrado em 29 de Agosto de 1874, considera o Coronel Commandante do Corpo inconveniente a sua continuação, já por não poder ali haver fiscalisação, visto estarem as praças enfermas unicamente sujeitas á inspecção do estabelecimento, e serem tratadas em commum com os outros doentes que ali são recolhidos, já por que as dietas

são reguladas por uma tabella especial muito differente e mesmo inferior á que vigorara no Corpo com approvação da Presidencia, já por que o dito Hospital nãoattende a pedido algum da praça enferma, dando-lhe immediatamente alta por insubordinada, quando alguma reclamação faz, embora seja grave o seu estado de saude, já finalmente por que tambem muitas vezes se dá alta a pedido da mesma praça e quando esta carece ainda de tratamento.

Com relação á economia presumida, pondera o dito Coronel que não passa de um calculo fallivel, por que, abstrahindo da quota que pagou o Corpo, por ser a contribuição feita com a etapa da praça, despendeo a Thesouraria Provincial, durante o anno proximo passado, com o tratamento dos enfermos recolhidos ao dito Hospital a importancia de 2:954$400, isto n'uma epoca em que as praças andarão sempre em serviço fóra da Capital, e em que o dispendio se elevaria ao duplo ou ao triplo, se houvesse no Quartel durante aquelle tempo uma força de 200 ou 300 praças. Accrescenta ainda que, se as praças que forão tratadas em suas casas o tivessem sido no Hospital, teriamos o accrescimo de despeza na importancia de 1:465$600, o qual unido áquella somma, daria um total de 4:420$000.

A Thesouraria Provincial no ultimo anno despendeo com o Hospital do Corpo, incluindo os vencimentos dos Medicos 3:278$000. A differença, portanto, entre esta despeza e a do anno que findou é apenas de 323$600, que pelo contrario augmentaria, como ficou dito, se fossem todas as praças alli tratadas.

Estatistica Criminal.

Os delictos diminuirão apezar de ter sido elevada a força do Corpo. Durante o anno findo forão punidas 164

praças por differentes motivos, e no anno antecedente quando a força era de 700 praças forão punidas 191, entendendo o Commandante que ainda assim não está o Corpo como seria para desejar-se.

O systema de fraccionamento é um grande mal para a disciplina, como tambem o é o de permanencia das praças nas diversas localidades do centro para onde são destacadas.

Innegavelmente continúa o Corpo de Policia a prestar bons serviços com zelo e dedicação, quer no que lhe é peculiar, quer no que diz respeito a destacamentos para os differentes pontos da Provincia, em cujo serviço tinha empregadas 485 praças até o 1.º de Janeiro do corrente anno.

Augmento de Força.

Observa o Commandante que com quanto fosse o Corpo elevado a 800 praças não póde ainda assim prestar um serviço regular, attentas as urgentes necessidades da Provincia. E com effeito assim é. De 600 pracas era a força policial decretada ha 30 annos (em 1846) quando a Provincia contava apenas a metade da população que hoje tem, estando dividida em 15 Comarcas, quando hoje conta 31. Entretanto é tão precario o estado das finanças da Provincia que não ousaria pedir-vos que attendesseis a essa urgente necessidade, se em nosso auxilio não tivesse vindo o Governo Imperial. Além dos 40:000$000 concedidos pelo Ministerio da Justiça, a força policial dos terrenos diamantinos, composta de uma Companhia com 4 Officiaes, 3 Sargentos, 10 Cabos, 107 Praças e 2 Corneteiros, é de ora em diante paga pelos cofres geraes na importancia de Rs. 61:843$500, segundo a ordem do Thesouro de 11 de Março proximo findo, expedida á instante sollicitação que fiz ao Ministerio da Fazenda em data de 4 de Fevereiro ultimo.

Até então o Ministerio da Fazenda auxiliava n'este ponto á Provincia apenas com a quantia de 8:000$000. Parece pois que sem inconveniente, nem augmento de despeza para a Provincia pode-se crear mais uma ou duas Companhias elevando se a força total da policia (comprehendidos os Urbanos) a 1,200 homens.

Fardamento.

Estava em pratica prover se o Corpo do fardamento necessario, fazendo vir da Europa por conta da Provincia com autorisação da Presidencia as fazendas necessarias, cujo pagamento era satisfeito pela Thesouraria Provincial, assim como o das costuras, ficando á cargo do Corpo a arrecadação das ditas fazendas, córte do fardamento, e distribuição das costuras; mas por Acto de 15 de Dezembro, em cumprimento e para execução do disposto no Art. 6.º da Lei Provincial n.º 1,287 de 26 de Maio de 1873, resolvi mandar restabelecer a caixa de fardamento, expedindo na mesma occasião as necessarias instrucções para regularidade do serviço da administração da referida caixa.

Armamento.

Continúa o Corpo armado com carabinas á Minié, 600 das quaes forão fornecidas pelo Arsenal de Guerra, tendo vindo da Europa 400, por encommenda da Presidencia. Este armamento não é adaptado ao serviço do Corpo, que por sua especialidade requer outro mais apropriado.

Equipamento.

Ainda não foi provido o Corpo de Policia do equipamento de que necessita diariamente e com cujo forneci-

mento a Provincia despendia menos do que com o fornecimento de bestas de bagagem, sempre que tem de mover-se qualquer força em marcha para o centro da Provincia.

Vencimentos dos Officiaes.

O Commandante apresenta uma tabella de accordo com a qual pede que sejão elevados os vencimentos dos Officiaes do Corpo.

Receita e Despeza.

Despendeo o Corpo de Policia durante o anno findo Rs. 350:143$938, á saber—36:599$298 com os vencimentos dos Officiaes; 303:759$100 com soldos e etapas das praças; 5:943$700 com forragens da cavalhada; 1:022$000 com as dos Officiaes montados; 2:564$000 com as dos Officiaes em commissões especiaes; 227$200 com as diarias dos forçados e 37$640 com o fardamento dos ditos.

Guarda Urbana.

A Companhia da Guarda Urbana, que foi creada por Acto da Presidencia de 24 de Setembro de 1872, de accordo com a autorisação da Lei Provincial n.° 1206, continúa a prestar satisfactoriamente os seus serviços.

Reputa, porém, o Dr. Chefe de Policia insufficiente o numero de 200 praças em relação ao serviço que tem de prestar em toda a Cidade, de cujo policiamento acha se exclusivamente encarregada, como tambem insignificante o vencimento de 1$200 diarios que percebe cada uma de suas praças, o que tem tornado muito difficil completal-a.

Até 31 de Dezembro do anno findo, contava esta Com-

panhia 177 praças alistadas, sendo 157 guardas, 10 Cabos e 10 Sargentos sob o commando de 1 Capitão, 1 Tenente e 2 Alferes, e distribuidas pelas seguintes estações:

1.ª Central, na Sé, 2.ª na Freguezia de S. Pedro, 3.ª na Conceição da Praia, 4.ª na do Pilar, 5.ª na da Rua do Paço, 6.ª na de Sant'Anna, 7.ª na de Brotas, 8.ª no 1.º Districto de Santo Antonio, 9.ª no 2.º Districto de Santo Antonio, 10.ª na da Penha, 11.ª no Campo Grande, 12.ª na Freguezia da Victoria (Barra), 13.ª no Rio Vermelho.

Logo que se complete a Companhia serão creadas ainda outras estações e reforçadas as actuaes, como se torna indispensavel á boa policia da Cidade.

Estação Naval do 2.º Districto.

Acha-se esta Estação Naval sob o Commando do distincto Chefe de Divisão Mamede Simões da Silva.

Compõe-se ella da Corveta *Magé*, do Encouraçado *Cabral*, da Canhoneira *Ypiranga*, e do Brigue escuna *Tonelero*.

Estes navios montão 20 canhões de diversos calibres, e são guarnecidos por 22 Officiaes e 361 praças dos diversos Corpos da Armada.

Alistamento para o serviço militar.

Os trabalhos do alistamento de cidadãos para o serviço do Exercito e da Armada, a cargo de Juntas Parochiaes, e da respectiva revisão incumbida a Juntas de Comarcas, tem sido feitos regularmente, e por modo satisfactorio, com quanto tenha havido em algumas Parochias demora na terminação dos mesmos trabalhos.

Das 172 Freguezias da Provincia em que consta ter-se

procedido a estes trabalhos, não ha noticias da conclusão do alistamento em 16: espero porém que, se não em todas, em quasi todas esteja feito tudo feito.

As 16 Parochias, de cujo trabalho completo não ha noticias, são as seguintes: S. Jorge dos Ilhéos, Nossa Senhora da Escada de Olivença, Nossa Senhora da Purificação do Prado, S. José de Porto Alegre, Santa Thereza do Pombal, Nossa Senhora da Conceição do Aporá, Santissima Trindade de Massacará, Sant'Anna do Tucano, Nossa Senhora do Bom Conselho dos Montes do Boqueirão, Nossa Senhora do Livramento da Villa Velha, Santo Antonio do Urubú, Nossa Senhora da Conceição de Macahubas, Nossa Senhora das Brotas de Macahubas, Nossa Senhora da Gloria do Rio das Egoas, Sant'Anna dos Brejos, e Santa Rita do Rio Preto.

Tendo-se dado uma sedição na Villa de Camamú por occasião de se proceder aos trabalhos da Junta Parochial, e havendo n'este sentido recebido participação do Juiz de Direito da Comarca, fiz para ali seguir o Dr. Chefe de Policia com uma força de linha, afim de garantir a Junta e manter a ordem e tranquilidade publica.

Determinei ás authoridades locaes toda a actividade para que fossem punidos os autores do crime na forma da Lei.

Os trabalhos da Junta proseguirão sem interrupção, e o processo teve regular andamento, achando-se designado o dia 8 de Maio vindouro para ter logar, no termo de Marahú d'aquella Comarca, o julgamento dos réos pronunciados.

Salubridade Publica.

No relatorio apresentado pelo illustrado Inspector da Saude Publica Dr. Luiz Alvares dos Santos se achão descriptas as molestias que mais reinarão n'esta Provincia durante o anno proximo passado, as quaes forão:— a variola; o beri-beri; as febres catarrhaes; intermittentes (benignas e graves); as remittentes biliosas, revistindo ás veses o caracter typhico; a syphilis e a tuberculose pulmonar; dando-se como causa principal para o desenvolvimento d'estas molestias a falta de hygiene de que muito se resente a Provincia e especialmente esta Cidade onde mais sensivel e prejudicial se torna essa falta, pela sua grande extensão, população e mesmo pelas suas condições topographicas.

As molestias que tomarão o caracter epidemico, diz aquelle Inspector, forão a variola e a febre amarella, esta para os estrangeiros.

A endemia do beri-beri tomou maior incremento n'aquelle anno, sem todavia attingir ao caracter mortifero e á extensão que teve em 1866, quando começou a faser estragos e a ser aqui estudada.

Tratando da variola, que n'estes ultimos tempos tanto damno tem causado á população do Brazil, e referindo-se ás palavras de um distincto escriptor inglez, diz elle— «que é o despreso da vaccinação que torna possivel a oc-«currencia de consideraveis epidemias de variola, e que só «pela vaccinação é que póde ser effectivamente prevenido «ou restringido o apparecimento d'esta molestia»; que, entretanto, apesar dos esforços feitos pelo Governo para a propagação da vaccina, a ignorancia e a indolencia do povo, auxiliadas pelo deleixo e má fé dos vaccinadores que

até certo ponto são responsaveis pelo descredito em que existe este ramo da administração publica, explicão tambem o desenvolvimento da variola n'esta Provincia; e que, portanto, julga do seu dever pedir a intervenção do Governo para urgentes reformas n'este importante assumpto da Hygiene Publica.

Entende o Dr. Inspector que em circumstancias de perigo especial, qualquer pessoa, deixando a meninice, em quem a revaccinação não tenha sido antes effectuada com feliz resultado, deve sem demora ser revaccinada, e que seria muito conveniente entre nós a promulgação de uma lei, modificando os Regulamentos do Instituto Vaccinico e as Posturas existentes que tornasse obrigatoria por duas vezes a vaccinação; de modo que nenhum Director de collegio ou de officina, nenhum mestre de escola, recebesse pensionista ou discipulo, sem que este apresentasse, depois de 10 annos de idade, certificado de ter sido vaccinado segunda vez, accrescentando que conviria admittir a mesma regra para todos os pretendentes a qualquer emprego publico.

A' vista da exposição feita pelo Dr. Inspector da Saude Publica, dando sempre como causa principal para o desenvolvimento d'essa epidemia e de outras molestias que se tem desenvolvido entre nós, a falta de hygiene e movido pelo interesse de melhorar o estado sanitario da Provincia, resolvi convocal-o e ao Presidente da Camara Municipal, para de combinação com elles, assentar nas medidas e providencias que conviria adoptar e fazer executar á bem da saude publica.

Esta conferencia teve logar a 23 de Dezembro ultimo.

Encarregado o Dr. Inspector da Saude Publica de apresentar o summario das medidas que se consideravão in

dispensaveis e urgentes, forão indicadas as seguintes:

1.° Prompta remoção do actual matadouro para o novo do Retiro;

2.° Immediata remoção das salgadeiras e cortumes do Engenho da Conceição para a costa do Mar-Grande, em qualquer fazenda pouco povoada;

3.° Regularisação e limpesa da valla que costeia o lado oriental da Calçada do Bomfim, conforme já foi determinado por esta Presidencia para os rios Camarogipe e Lucaia;

4.° Remoção dos esterquilinios do Peso do Fumo e outros;

5.° Deseccação e aterro dos pantanos mixtos de cada lado da estrada da Areia em frente á Roma, bem como dos da visinhança da Casa de prisão com trabalho e dos do Travassos junto ao largo do Papagaio;

6.° Regularisação do serviço do aceio da Cidade, de modo que nas casas particulares seja por carroças apropriadas recebido o lixo propriamente dito em separado da caliça e de outras substancias terreas, que devem ser aproveitadas para entulho das baixas e escavações dentro da Cidade;

7.° Organisação de um serviço regular para a remoção das materias fecaes, não sendo pelo systema adoptado no Rio de Janeiro e em Pernambuco, por que a este se oppoem a topographia d'esta Cidade, e da disposição da vasta bacia do ancoradouro, subdividida como é, em tantas angras e enseadas; mas pelo systema de fossas moveis ou remoção nocturna em cubos hermeticamente fechados para os logares estereis das primeiras leguas da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco, afim de servirem de adubo aos terrenos, ficando os actuaes canos de esgoto da Cidade alta para mictorios e despejo de aguas servidas que deverão ser

lançadas no alto mar além do Rio Vermelho, com as agoas do serviço do matadouro do Retiro pela correnteza do Rio das Tripas e Camarogipe, e os da Cidade baixa para o mesmo fim na bacia do ancoradouro.

Estabelecimento de latrinas e mictorios publicos;

8.° Recommendação aos habitantes da Capital para a caiadura não só do interior, como do exterior das habitações, especialmente aos commodos inferiores destinados aos escravos ou alugados a pessoas pobres; sendo esta limpesa feita por conta dos proprietarios;

9.° Visitas de inspecção no interior das casas por uma commissão de policia sanitaria, composta de um Medico delegado do Inspector da Saude Publica, de um Vereador da Camara Municipal e de um Inspector de Quarteirão para verificar se são cumpridas as prescripções de hygiene privada e publica, a respeito da remoção das materias fecaes, do aceio do interior das casas e da limpesa dos pateos, quintaes, etc.;

10.° Prohibição expressa á Alfandega e aos leiloeiros particulares de pôrem em leilão substancias alimenticias avariadas, as quaes depois de julgadas n'este estado por uma commissão de peritos devem ser inutilisadas;

11.° Visitas de inspecção a todas as tabernas e armazens, feitas por um delegado do Inspector da Saude Publica, acompanhado do Fiscal Clavicularío da Camara Municipal, afim de prohibir-se a venda de alimentos e bebidas corrompidas ou falsificadas, bem como iguaes visitas aos açougues e mercados da Capital e na vendagem do leite;

12.° Inspecção severa feita pelo Medico da Camara Municipal nas rêzes, antes e depois de mortas, para a alimentação do povo, e estabelecimento de um matadouro

para os porcos e carneiros, afim de ser feita identica inspecção sobre os mesmos.

Reconhecendo que erão da attribuição da Camara Municipal quasi todas as medidas e providencias acima indicadas, de algumas das quaes declarou o Dr. Presidente da mesma Camara que se estava já tratando, exigi informações circumstanciadas das que, sendo aliás da attribuição da Municipalidade, carecião do auxilio d'esta Presidencia, cumprindo que fizesse executar rigorosamente aquellas que já estavão reguladas por meio de posturas.

Em resposta declarou-me a Camara:

Quanto á 1.ª —que estava definitivamente assentada a mudança do Matadouro para o edificio do «Retiro», dependendo sómente da terminação de algumas obras que ali se estão fazendo, sem as quaes não poderá aquelle edificio funccionar.

Quanto á 2.ª—que já a Camara havia providenciado marcando o praso de 90 dias para a remoção das ditas salgadeiras, de accordo com a Postura 121, não podendo, entretanto, indicar a costa do Mar-Grande para as novas fabricas de curtir couros, por não se estenderem as suas attribuições além do Municipio.

Quanto á 3.ª—que fará o que estiver ao seu alcance para realisal-a.

Quanto á 4.ª—que de ha muito tempo, tem prestado séria attenção para aquelle fóco de immundicias e para outros, havendo n'este sentido officiado ao Empresario do aceio e limpesa da Cidade; e que o beco do Peso do Fumo só poderá mudar de aspecto, dando-se-lhe sahida e tornando-o uma rua publica, o que se tem em mira brevemente fazer.

Quanto á 5.ª—que o proprietario ao lado da estrada da

Areia em frente á Roma já principiou a entulhar o pantano ali existente, de accordo com o que lhe sollicitara a Municipalidade em 20 de Outubro do anno passado, restando-lhe tomar novas medidas em relação aos pantanos que ha pelas visinhanças, e na rua do Travassos.

Quanto á 6.ª—que a Camara Municipal não se tem descuidado, e em seus Relatorios apresentados á Assembléa Legislativa Provincial tem por mais de uma vez pedido que seja entregue, com uma rasoavel subvenção, o serviço do aceio e limpesa da Cidade, afim de ser elle feito de modo mais conveniente aos interesses da população, e conforme as prescripções hygienicas.

Quanto á 7.ª—que não está nas forças da Camara Municipal organisar o serviço da remoção das materias fecaes necessario a esta Capital por um systema compativel com a topographia da Cidade, por isso que o cofre Municipal não permitte tão avultada despesa.

Quanto á 8.ª—que fica satisfeita com a creação de uma Postura, que será submettida á consideração da Presidencia, obrigando os municipes a caiarem suas habitações no tempo e pela forma precisos.

Quanto á 9.ª—que o Fiscal Geral da Municipalidade acompanhará a commissão de policia sanitaria nas suas syndicancias.

Quanto á 10.ª—que só uma nova Postura resolverá sobre o caso, por que nenhuma das existentes prohibe a vendagem de generos avariados nos leilões judiciaes e particulares, embora tal vendagem não possa ser feita nas casas propriamente ditas de negocios de substancias alimenticias.

Quanto á 11.ª—que foi imposto ao Fiscal claviculario o dever de andar com o Delegado da Inspectoria da Saude

Publica, sempre que este tenha de fazer respeitar as Posturas na parte que lhe couber, concernentes á hygiene.

Quanto á 12.ª—finalmente, que já é uma das obrigações do medico da Camara examinar todas as vezes que são levadas ao matadouro, e isto antes de serem as mesmas abatidas e depois de mortas, para melhor inspeccionar as carnes que vão para o consumo e que tendo o actual matadouro de ficar brevemente desoccupado, a Camara Municipal resolveo, em sessão de 27, montar ali um Estabelecimento para o gado suino e lanigero, afim de poder exercer tambem uma fiscalisação na carne destes animaes, que serve igualmente de alimento á população da Capital.

Instituto Vaccinico.

Muitos forão os pontos da Provincia em que a variola causou funestos estragos.

Derão-se sempre as providencias necessarias, como em seguida vereis.

Na Capital procedeo-se á vaccinação com mais ou menos regularidade

Apesar, porém, da maior concurrencia em rasão das medidas que entendi conveniente dever tomar, o numero dos vaccinados não corresponde á população que carece de vaccina e que não a procura por deleixo ou indifferença.

Do mappa que me foi apresentado pelo vice Director do Instituto Vaccinico, vê-se que tiverão vaccina regular 1,456 pessoas na Capital; 874 em Alagoinhas; 780 na Villa Nova da Rainha; 653 em Monte Santo; 466 no Tucano; 447 em Santo Amaro; 330 em Cachoeira; 391 no Pombal; 252 em Cannavieiras; 441 em Entre-Rios; 264 na Feira de Sant'Anna; 134 em Abrantes; 183 na Villa do Conde; 201

em Nazareth; 165 em Taperoá; 157 em Inhambupe; 237 em Minas do Rio de Contas; 229 em Valença; 29 no Brejo Grande; 94 em Cayrú; 110 na Tapera; 77 em Maragogipe; 52 em Villa Viçosa; 22 em Santarém; 29 em Barcellos; 17 na Villa da Nova Boipeba; 31 em Itaparica; 37 na Villa da Barra do Rio de Contas; 34 na Barra do Rio Grande; 84 no Camisão; 14 em Porto Seguro; 60 em Jaguaripe; 24 em Camamú; 22 em Caravellas; 7 nos Lençóes; 7 em Santa Cruz de Porto Seguro; 25 em Santa Ritta do Rio Preto; e 1 em Monte Alegre.

Em Olivença forão vaccinados 124; em Belmonte 84; em Marahú 7; na Freguezia da Madre de Deos 23; mas sem resultado algum.

Fallecerão durante o mesmo anno em consequencia d'essa molestia 150 pessoas na Capital; 102 na Villa Nova da Rainha; 71 na Villa do Conde; 53 em Alagoinhas; 35 na Feira de Sant'Anna; 32 em Cannavieiras; 26 no Tucano; 20 em Cachoeira; 16 em Abrantes; 10 em Maragogipe; 3 em Santo Amaro; 6 em Nazareth; 9 em Belmonte; 9 em Inhambupe; 1 em Monte Santo; 1 em Jaguaripe; 2 na Matta de S. João; 1 em Cayrú; 7 em Macahúbas.

Deixarão de ser mencionados os demais Municipios da Provincia, por não me terem sido apresentados os esclarecimentos necessarios.

Colligindo-se os dados exhibidos pela Directoria do Instituto Vaccinico vê-se que forão vaccinadas em toda a Provincia 11,401 pessoas, das quaes obtiverão vaccina regular 8.430.

Não aproveitou a vaccina em 1447 pessoas, das que forão vaccinadas, e em 1524 não se poude conhecer o seu resultado.

Esta estatistica não se pode reputar completa, porque deixarão de remetter o mappa do trimestre findo os vacci-

nadores de Alagoinhas, Porto Seguro, Caravellas e Tapera.

Os de Entre-Rios e Camamú tambem não remetterão os mappas do semestre de Julho á Dezembro, e os de Alcobaça, Santo Antonio da Barra e Caetité nenhum trabalho apresentarão no anno proximo passado.

Reconhecendo a imperiosa necessidade de tomar medidas energicas, que impedissem o desenvolvimento de um flagello que constantemente dizima grande parte da população, determinei ás Camaras Municipaes, em cujas Posturas se não encontravão disposições que tornassem obrigatoria a vaccinação entre os seus municipes, que immediatamente propozessem as que fossem para isso necessarias.

Recommendei a todos os vaccinadores o fiel cumprimento de seus deveres.

Determinei que se procedesse á revaccinação em todos os quarteis, arsenaes e prisões; e officiei ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica, chamando a sua attenção para o regulamento do Instituto Vaccinico, na parte em que recommenda que só deverão ser admittidos os alumnos que tiverem sido vaccinados nos logares onde houver vaccina.

Ordenei ainda que fossem vaccinados todos os recrutas apurados, quer para o Exercito, quer para a Armada.

Compenetrado da inutilidade da maior parte dos Vaccinadores, resolvi por Acto de 15 de Outubro, demittir a todos os que não erão Medicos ou Pharmaceuticos e officiei ao Inspector da Thesouraria Provincial no sentido de não serem pagos de suas gratificações aquelles que não tivessem remettido os mappas das pessoas vaccinadas nos respectivos districtos.

Requisitei do Vigario Capitular que se dirigisse, em circulares, aos Parochos, recommendando lhes que aconselhassem os povos a prestarem-se á vaccinação e revaccinação, como meio efficaz de se preservarem do mal, e offi-

ciei á Camara Municipal d'esta Capital para que fizesse publicar as Posturas de ns. 116 á 119, fiscalisando, por meio de seus agentes, o cumprimento e a fiel execução das mesmas.

Aos Juizes Municipaes determinei que não dessem attestados para poderem receber os seus vencimentos aos Commissarios Vaccinadores que se tornassem negligentes no cumprimento de seus deveres.

Ao Conselheiro Provedor da Santa Casa de Misericordia, e aos Administradores dos demais estabelecimentos de Caridade, recommendei que fizessem ensaiar pelos respectivos medicos a revaccinação nas pessoas, cujo tratamento lhes era commettido, dando para isso as providencias que julgassem necessarias e transmittindo ao Director do Instituto Vaccinico o resultado de suas observações.

Convencido igualmente da necessidade, em uma Capital tão populosa e de tão grande extensão como esta, de Vaccinadores idoneos que em cada uma das Parochias da Capital se quizessem prestar a vaccinar aquellas pessoas que por qualquer circumstancia não podessem comparecer no Instituto Vaccinico, fiz as respectivas nomeações sob proposta do Dr. Director do Instituto, por Acto de 11 de Fevereiro.

Constando-me que grassava a variola ao sul da Provincia, designei em 16 de Outubro do anno passado o Dr. Director do Instituto Vaccinico para percorrer as diversas Comarcas, desde Valença até Caravellas, afim de vaccinar, revaccinar e tratar dos indigentes que fossem accommettidos d'aquella molestia, o que tem feito, prestando-me todos os esclarecimentos a respeito de sua commissão, e requisitando-me constantemente providencias em relação aos beneficios que julga necessarios em bem do estado sanitario dos logares que tem percorrido.

Fiz tambem seguir com o mesmo destino para a Villa de Cannavieiras o vaccinador da Capital Dr. Eduardo José de Araujo.

Designei o Dr. José de Teive e Argollo, afim de seguir para a povoação de Periperi, onde grassava a mesma epidemia, estendendo elle a sua commissão, já finda, ás Freguezias de Paripe e Cotegipe.

Ordenei ao vaccinador da Capital Dr. Manoel Ribeiro Gomes da Silva que partisse para a Freguezia da Véra-Cruz, onde havia apparecido a variola, afim de tratar dos atacados d'ella, assim como de vaccinar e revaccinar os habitantes da Freguezia.

Determinei ainda que os vaccinadores da Capital revezassem o serviço da vaccinação nas Freguezias suburbanas, medida que até hoje tem sido observada.

Tendo-me offerecido os seus serviços gratuitamente o Dr. Cicero Emiliano de Alcamim para vaccinar no 2.º districto da Freguezia de Santo Antonio além do Carmo; o vigario da Freguezia do Mundo Novo, na mesma Freguezia; os academicos Aureliano Garcia, na Capital; e Pedro Muniz Barretto de Aragão Filho, nos Municipios da Cachoeira, Santo Amaro e Villa de S. Francisco não hesitei em acceital-os, louvando e agradecendo taes serviços.

Designei ainda o Dr. Manoel Maria Tourinho para a Freguezia do Barracão, onde igualmente grassáva a epidemia, voltando elle 10 dias depois de haver partido da Capital, allegando achar-se doente; sendo nomeado, para substituil-o na commissão o Dr. Felix Alvares dos Santos Souza, que já a deo por finda.

Finalmente forão designados a 9 de Março o estudante do 6.º anno de medicina Pedro de Andrade Freitas para curar a variola, vaccinar e revaccinar na Villa de Cayrú, onde havia-se manifestado essa epidemia, e a 15 do dito

mez o Dr. Trajano Joaquim dos Reis, com o mesmo fim, para a Villa de Entre Rios.

Tambem convencido da necessidade de se acharem os professores habilitados para inocularem a vaccina, e abraçando a ideia que me foi suggerida pelo distincto Dr. Inspector da Saude Publica, officiei ao Dr. Director Geral da Instrucção no sentido de ordenar que d'ora em diante os alumnos do Externato Normal no 3.º anno do curso assistão á inoculação do puz vaccinico na respectiva Repartição, e a pratiquem fazendo o serviço por turmas, como o fazem os estudantes do 5.º anno do curso medico.

Já os alumnos do Externato derão principio a esse trabalho em 11 de Março passado

Esta medida além de salutar é de summa conveniencia, por que estabelecendo o Regulamento da Instrucção Publica e as Posturas Municipaes que não se admittam nas aulas primarias meninos que não forem vaccinados, muitos não podem frequental as por falta de Vaccinadores nos logares onde não ha profissionaes, por isso que os professores não os devem admittir.

Assim remedeia-se o mal, procedendo o proprio professor á vaccinação nos alumnos que não forem vaccinados, e podendo ser nomeados commissarios vaccinadores augmentando-se dest'arte os seus tenues vencimentos com verdadeiro e real proveito da instrucção e da saude do povo.

Aguas thermaes do Sipó.

Continúão no mesmo estado as fontes das aguas thermaes do Sipó, á margem direita do rio Itapicurú, sob a direcção de um Medico, que percebe 600$000 por anno.

Por não ter recebido o Relatorio d'esse funccionario,

não vos posso orientar do movimento que houve durante o anno passado, de pessoas que ali forão buscar melhoras de seus soffrimentos.

Hospital de Mont-Serrat.

Tendo se fechado este Hospital em Setembro de 1874, mandei-o reabrir á 15 de Fevereiro do corrente anno, por me haver o Inspector da Saude do Porto communicado que se achavão á bordo do vapor francez *Ville de Santos*, procedente do Rio de Janeiro, dous tripolantes atacados de febre amarella.

Em 3 do mez seguinte communicou me o Medico interno do dito Hospital, que interinamente servia o logar de Director, que dos dous doentes que se achavão em tratamento, um havia tido alta no dia 28 do mez de Fevereiro, e outro n'aquelle dia 3; em vista do que determinei que fosse dispensado o pessoal que tinha sido chamado para o Hospital, devendo porém conservar-se ali o Director até o dia 15, segundo o disposto no respectivo Regulamento.

Logo porém no dia seguinte (4) foi recebido no Hospital um tripolante do brigue Norueguez *Jonches* já no 3.º periodo da molestia e em estado desanimador.

Chamou-se de novo o pessoal anteriormente empregado, o qual se tem conservado até agora, visto continuarem os casos de febre amarella.

Tendo entrado no dia 15 de Março o vapor inglez *Nellie Martin*, procedente do Rio de Janeiro conduzindo 2 doentes d'essa molestia e 5 passageiros para esta Cidade, que reclamarão contra a sua detenção a bordo, forão os referidos passageiros convenientemente desinfectados, permittindo-lhes o Dr. Inspector da Saude do Porto que desembarcassem.

E por que o dito Inspector me ponderasse que a todo o momento poderia dar se a reproducção do facto não havendo Lazareto para acommodar os passageiros d'aquella procedencia, como dispõe o Regulamento Sanitario, determinei que a respeito dos navios que se destinassem a este porto fossem observadas as disposições do Regulamento, mandado executar pelo Decreto n. 2734 de 23 de Janeiro de 1861, ficando elles em quarentena, convenientemente desinfectados.

Tambem declarei-lhe que não devião ser admittidos á livre pratica se não depois de decorridos tres dias sem se dar caso de molestia a bordo e que não podia desembarcar pessoa alguma durante esse tempo.

Quanto aos que viessem em transito, que tambem não fossem admittidos á livre pratica, não podendo passageiro ou pessoa alguma de bordo desembarcar, salvo os que tivessem de ficar n'esta Cidade, depois do necessario processo de desinfecção.

O movimento do Hospital foi o seguinte até o dia 12 de Abril ultimo:

Entrarão		32
Sahirão curados . .	6	
Fallecerão	6	32
Existem	20	

Aceio da Cidade.

O serviço do aceio da Cidade continúa a ser regulado pelo contracto celebrado a 31 de Março de 1870 e está a cargo do empresario Antonio Joaquim Cardoso de Castro, mediante a subvenção de 44:000$000 annuaes.

O Dr. Chefe de Policia, no seu Relatorio, declara que subsistem as causas que embaração e impossibilitão mui-

tas vezes a Empresa no desempenho de seus deveres, de modo que este serviço em seus resultados não tem correspondido aos sacrificios, que fazem os cofres publicos para a sua sustentação.

Entende o mesmo Dr. Chefe de Policia:

« Que, de preferencia a uma Empresa de tal ordem, « mais acertado seria cuidar-se dos meios de canalisação « dos esgotos das casas, da factura de canos reaes e dos « concertos indispensaveis ás ruas para poderem conser- « var se aceiadas.

« Que, no estado actual, havendo até um grande nu- « mero de canos particulares que despejão para logares de « transito publico as materias fecaes, e não se corrigindo o « uso inveterado de lançar-se para a rua a qualquer hora « do dia, e principalmente da noite, o lixo da maioria das « casas por falta de despejo nas mesmas com manifesta in- « fracção das Posturas municipaes, é impossivel, sem que « sejão removidos esses inconvenientes, alcançar-se que « este serviço seja feito como deva ser, correspondendo as- « sim ao fim que foi instituido. »

O estado da Capital, no que se refere a aceio, é realmente lamentavel, depondo altamente contra a civilisação da segunda cidade do Imperio.

Quando mesmo sejão necessarios maiores sacrificios, é indispensavel tratar-se dos meios de tornar-se limpa, salubre, habitavel, a capital de uma das mais ricas, extensas, e populosas provincias do Brazil assentada n'um dos mais vastos, mais bellos e mais seguros portos do mundo.

Parece me que antes de tudo se deveria examinar qual dos systemas de limpesa e esgoto se deveria adoptar para a Cidade, attendendo-se á sua extensão, á sua posição, e á especialidade da sua topographia.

Despender grandes sommas com ensaios, experiencias, e na adopção de um systema que, por trabalhos e estudos de antemão feitos e preparados por profissionaes já experimentados em obras de igual natureza, não fosse considerado o melhor e por isso o preferivel—seria obrigar a população a grande onus e pesados sacrificios, talvez em pura perda.

Deve a experiencia alheia servir-nos de lição. Levanta-se ha tempos grande clamor no Rio de Janeiro contra o systema de esgotos ali adoptado, ou por ter sido mal executado, ou por falta d'agua, elemento indispensavel para bem funccionar o systema, ou por que realmente não seja este o melhor.—O que é certo é que autoridades medicas de grande valia e distinctos hygienistas d'aquella Capital entendem que o systema ali adoptado é causa permanente de insalubridade.

Julgo pois preferivel que, antes de se adoptar definitivamente qualquer systema de esgotos para esta Cidade, se proceda a estudos e trabalhos prévios, dos quaes se possa conhecer qual o que de preferencia deve ser adoptado.

Esses trabalhos poderão ser realisados por Engenheiros nacionaes ou estrangeiros, e não serião perdidas as sommas que com isso se despendesse, se d'ellas resultasse, como é natural, a escolha do melhor plano e do melhor systema. Só assim os contribuintes poderião sem grande desgosto e repugnancia resignar se aos pesados sacrificios que comportaria esse importante melhoramento.

Cemiterios.

Referindo me ao que diz no seu Relatorio o Dr. Chefe de Policia, devo informar-vos que não foi possivel organisar-se um obituario completo, em relação ao anno proxi-

mo passado; porque, apesar das recommendações feitas aos Reverendos Parochos de todas as Freguezias, sómente os da Capital remetterão as guias das pessoas aqui fallecidas e sepultadas nos tres Cemiterios publicos, á saber:

No do Campo Santo	1088	3143
No da Quinta dos Lazaros . .	1850	
No do Bom Jesus	205	
Homens	1723	3143
Mulheres	1420	
Livres	2749	3143
Libertos	248	
Escravos	146	
Brazileiros	2730	3143
Estrangeiros	111	
Africanos	302	
Brancos		3143
Pardos		
Cabras		
Creoulos		
Africanos		
Solteiros	2698	3143
Casados	274	
Viuvos.	171	
De diversas profissões. . . .	710	3143
De negocio	61	
Da lavoura	102	
Sem occupação conhecida. . .	2270	

De 1 á 10 annos de idade. . .	1034	
De 11 á 20 » » » . . .	227	
De 21 á 40 » » » . . .	811	
De 41 á 60 » » » . . .	663	3143
De 61 á 80 » » » . . .	334	
De 81 á 100 » » » . . .	72	
De maior idade	2	

As molestias que maior numero de victimas fizerão forão as denominadas internas, a pthysica, variola, tetano, febres, congestões, e lesão cardiaca.

No Cemiterio de Brotas que foi inaugurado em Dezembro do anno passado, visto terem sido concluidas as respectivas obras, sepultarão-se, a contar do 21 d'aquelle mez até 29 de Fevereiro do corrente anno, 26 cadaveres; sendo de homens—11, mulheres—15, brancos—2, pardos— 15, creoulos—6, e africanos—3. Solteiros—25, casado—1. Livres—21, libertos—3, escravos 2.

Este Cemiterio, que está sob a administração do cidadão Quod-Vult Deus da Silva Valle, resente-se da edificação de um deposito ou Capella para os cadaveres que por circumstancias especiaes não devão ser logo inhumados; bem como de um cruzeiro, e de alguns reparos na casa que serve de morada ao respectivo Administrador.

Conserva se em pessimo estado a Capella do Cemiterio do Bom Jesus, tendo já desabado o telhado da Sachristia, por terem se abatido duas vergas que a sustentavão; necessitando, por tanto, de promptos reparos para não ficar esta parte da Capella exposta ao tempo.

Acha-se fechado o recinto sagrado d'este Cemiterio sómente pela frente, e tando em aberto as suas extremidades, que necessitão de uma cêrca para evitar a entrada de animaes, que por ali penetrão em busca de pasto.

A casa de morada do respectivo Admistrador ainda não se acha concluida, apesar de haver eu expedido ordens no sentido de serem promptamente feitos os necessarios concertos.

Pelas informações que requisitei, e me forão prestadas pelo Rev.mo Vigario Capitular, vê se que, em quasi todas as Freguezias ha necessidade de construcção de Cemiterios para as inhumações e de concertos nos que existem já construidos, havendo esta Presidencia nomeado uma commissão, em 25 de Novembro, composta do Dr. Juiz Municipal, do 1.º supplente do mesmo e do Rev.do Vigario, para encarregar-se da conclusão do Cemiterio da Cidade de Caravellas.

Autorisei em 16 de Dezembro o Dr. Juiz Municipal de Cannavieiras a despender a quantia de 345$000 com a cêrca do Cemiterio da Villa.

Tambem em 15 de Março nomeei um commissão composta dos—Rev.do Vigario, Delegado, Presidente da Camara, 1.º Juiz de Paz e do 5.º votado para esse cargo, afim de encarregar-se de murar o Cemiterio da Villa do Rio das Egoas, recorrendo para esse fim aos sentimentos humanitarios de todos os fieis e bons cidadãos da localidade; e concorrendo o Governo com a quantia que fôr precisa á vista do orçamento e dos donativos adquiridos para essa obra.

Além das obras acima declaradas, ficarão concluidas:

A cêrca do Cemiterio de Brotas, contractada por Sisenando Simões do Lago, na importancia de 1:610$640.

A capinação e limpeza do terreno pertencente ao dito Cemiterio, contractadas por Antonio Pereira Lavrador no valor de 250$000.

Os reparos da casa do Administrador do Cemiterio do Bom Jesus, arrematados pelo cidadão João Francisco No-

gueira por 487$514, e mais outras obras precisas no mesmo estabelecimento, que forão contractadas por 1:282$785, havendo já o arrematante recebido a primeira prestação no valor de 885$149.

Em algumas Freguezias de fóra da Capital ainda se fazem os enterramentos nas Igrejas Matrizes e Capellas filiaes contra o disposto no Regulamento de 25 de Julho de 1856.

Tenho dado todas as providencias que me parecem acertadas, no intuito de pôr côbro a semelhante pratica altamente prejudicial á saude publica.

Em algumas localidades porém a falta de Cemiterios, e a falta de meios para a sua construcção constituem dificuldade, muitas vezes invencivel, a que se cumprão essas prescripções da lei e da hygiene, que tanto interessão á saude publica.

Causa realmente lastima a descripção que fazem alguns Vigarios e outras autoridades do estado a que se achão reduzidos os Templos, constituindo verdadeiros fócos de infecção pelas exhalações pestiferas que d'elles emanão em consequencia dos enterramentos no seu recinto.

Urge providenciar para que em toda a Provincia cesse semelhante estado de cousas.

Negocios Ecclesiasticos.

Continúa encarregado da direcção dos negocios ecclesiasticos o virtuoso Vigario Capitular Rev.^mo Monsenhor Carlos Luiz d'Amour, que pela sua caridade e pureza d'alma tem continuado a merecer a estima, o respeito e a consideração de todos os fieis da Diocese.

Segundo as informações que me forão prestadas pelo mesmo Rev.^mo Vigario Capitular, a Igreja Cathedral um dos

melhores templos da Capital, acha-se em deploravel estado, á excepção do corpo da Igreja, que é todo de marmore.

A Capella-mór, porém, está de tal sorte arruinada, que deixa receiar algum sinistro: sendo o seu tecto de abobada, os ornatos são pregados em buchas de madeira, embutidas na mesma abobada; e achando se podres e carcomidas, tem-se d'ellas despregado, acontecendo terem já vindo abaixo algumas.

O retabulo, todo estragado e ennegrecido, carece de promptos reparos.

A Igreja não tem alfaias; os seus paramentos são incompletos para os dias solemnes; e os poucos que ha para os dias ordinarios estão dilacerados, e por isso pouco decentes e inserviveis.

Igrejas Parochiaes.

Por falta de informações circumstanciadas não posso esclarecer-vos sobre o estado de cada uma das Igrejas Matrizes, sendo certo que a maior parte d'ellas, e mesmo algumas da Capital estão em pessimas condições.

Igrejas ha no reconcavo e no centro da Provincia, que ameação completa ruina, e este mal não provém sómente de haver a caridade arrefecido: concorre para elle principalmente a creação de novas Freguezias, sem que se trate préviamente ou logo depois da edificação de novo templo.

Quanto a paramentos tem o estado d'ellas melhorado um pouco, mediante as quantias votadas para esse fim nas leis de orçamento.

D'entre as Igrejas Parochiaes ha algumas que estão em obras, e são:

A Igreja Matriz de Pirajá, de cujos reparos orçados em 695$640 se acha encarregada uma commissão composta dos

cidadãos Salvador Pires de Carvalho Aragão e Francisco Pereira de Sousa;

A Capella de Nossa Senhora Rainha dos Anjos em Nazareth, que está quasi concluida;

A Igreja Matriz de Jesus-Maria-José em Alagoinhas, de cuja obra orçada em 2:210$110 foi encarregado o respectivo Vigario em 8 de Julho do anno proximo passado;

A Matriz da Aldeia, cujos concertos orçados em Rs. 11:405$840 estão sendo executados por conta da respectiva irmandade e de donativos particulares;

A de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas, de cujas obras se acha encarregada uma commissão, nomeada por Acto de 12 de Novembro do anno passado, composta do Vigario da Freguezia Padre Salustiano Alves Sampaio, e dos cidadãos José de Oliveira Borges e Luiz Miguel da Rocha Lima;

A Matriz de Alcobaça, de cujos reparos se acha encarregado o Rev.^do^ Vigario a quem, em 27 de Novembro do anno passado, mandei entregar pela Thesouraria Provincial a quantia de 1:000$000 para, reunida á de 388$000, obtida dos fieis da Parochia, occorrer ás respectivas despezas;

A Matriz da Feira de Sant'Anna, de cujas obras foi encarregada, em 30 de Novembro do anno passado, uma commissão composta do Vigario, do Dr. Juiz Municipal, e do Delegado de Policia.

Seminarios.

Os dous Seminarios de sciencias ecclesiasticas e de estudos preparatorios funccionarão no anno passado com regularidade e aproveitamento dos alumnos, cujo numero subio á 37 no primeiro e a 128 no segundo.

Ensino Religioso.

O ensino religioso, entregue aos cuidados dos Parochos, é n'esta Provincia auxiliado pelos Rev.dos Missionarios Capuchinhos e Lazaristas que annuncião com fervor a doutrina Evangelica nas Cidades, Villas, Aldeias e até nos campos. Estes Religiosos tem prestado e continuão a prestar muito bons serviços, tornando-se por isso credores da estima dos povos que os acatão e respeitão com elles merecem.

De suas prédicas colhe-se grande proveito espiritual, concorrendo ellas ainda para o engrandecimento material dos logares que visitão, para a restauração das Igrejas arruinadas, e para a construcção de Cemiterios onde não os ha.

Estabelecimentos Pios.

Santa Casa de Misericordia da Capital.

Este Estabelecimento, que de certo occupa o primeiro logar entre os de caridade na Provincia, continúa, na medida dos seus recursos, a prestar á humanidade soffredora e desvalida os beneficios de que ella carece.

Do Relatorio apresentado pelo respectivo Provedor Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, em Julho do anno passado, consta o seguinte.

Capella.

A Capella conserva-se em perfeito estado de aceio, elevando-se o seu rendimento, no exercicio proximo passado, a 983$910, e a despesa a 6:594$070, incluida a quantia de 627$450, do exercicio passado.

Hospital.

Vai sempre melhorando o serviço que presta esta utilissima instituição.

As duas obras authorisadas desde o anno passado, achão-se hoje concluidas, cabendo entre ellas o primeiro logar a enfermaria de variolosos que importou em 625$040, afóra a verba permanente de 600$000 annuaes, ordenado de um Facultativo.

A outra obra é a Sachristia da Capella, terminada desde Novembro, e com a qual despendeo-se 1:660$000.

Assim melhorado este hospital, e reunindo em si todas as condições de aceio, salubridade, abundancia e ordem, pode, sem desar nosso, comparar-se aos melhores de outros paizes que somente se poderão avantajar a este em situação, dimensões e gosto architectural.

O serviço clinico, de que se achão encarregados distinctos facultativos d'esta Capital, é grandemente auxiliado pelas zelosas Irmãs de Caridade, que ali satisfactoriamente desempenhão o penoso mister de enfermeiras.

Accresceo n'aquelle anno e continúa no corrente o novo serviço do tratamento das praças policiaes a que se obrigou a Santa Casa por contracto com o Governo da Provincia, de 29 de Agosto de 1874.

A receita do hospital, comprehendidos 2:841$430 do exercicio transacto, importou em 37:301$535; e a despesa, com 25:865$495, que tambem passarão d'aquelle exercicio, foi de 68:447$675.

O movimento do hospital, de Julho de 1874 á Junho de 1875, foi o seguinte:

Existião do exercicio de 1873 a 1874—218 doentes, sendo 130 homens e 88 mulheres.

Entrarão no exercicio passado 1,797 homens e 645 mulheres, ao todo 2 442; sahirão 1,512 homens e 428 mulheres; fallecerão 258 homens e 195 mulheres; ficarão 162 homens e 110 mulheres.

Todos estes doentes tiverão tratamento em 7 enfermarias de Medicina; e em 3 de Cirurgia onde forão praticadas 52 operações. A mortalidade regulou nas primeiras enfermarias a 21,8 %. e nas segundas a 16,8 %.

As molestias predominantes forão febres palustre e tuberculosa pulmonar.

Asylo de Expostos.

E' este Asylo, uma das mais abençoadas obras da piedade particular.

São n'elle amparadas as innocentes creanças abandonadas pelos seus.

Os 29:645$530, em que importou a sua construcção, devem-se exclusivamente á caridade individual, solicitada por exforços das zelosas Irmães de Caridade, e do incansavel mordomo, Commendador Antonio de Lacerda.

A obra hydraulica d'este Estabelecimento, que constituia uma de suas mais palpitantes necessidades, tem funccionado satisfactoriamente, fornecendo com abundancia para todo o edificio agua de boa qualidade.

As crianças expostas apresentão em geral melhor aspecto, devido naturalmente á bôa alimentação, aceio, condições hygienicas dos aposentos novamente construidos, e finalmente aos desvelos dos incansaveis e virtuosas enfermeiras a quem estão confiadas.

A entrada de recem-nascidos pela roda tem decrescido progressivamente n'estes tres ultimos annos.

Assim, de 1872—1873 entrarão 55, de 1873—1875—52, e de 1874—1875—49.

A acquisição de amas internas produsio bons resultados

Recolherão-se da creação 21 crianças, sendo 16 do sexo feminino, e 5 do masculino.

Entregarão-se para crear á amas externas 41, isto é, 13 menos que no penultimo, e 11 menos que no ultimo anno compromissal.

Sahirão para casar-se 3 e por locação de serviço 4 meninas. Com licença a pedido dos paes, parentes ou d'elles mesmos, sahirão 18, sendo 15 do sexo masculino e 3 do feminino.

Fallecerão 16 do sexo masculino, e 29 do feminino.

Até o 1.º de Junho existião 258 expostos; a saber; 184 internos e 83 externos

Não existe ainda commodo sufficiente para a eschola, cuja utilidade continúa a ser patente em vista da affluencia de pedidos que nem sempre podem ser attendidos por não comportarem as dimensões do aposento onde ella funcciona.

A obra da muralha acha-se concluida, custando Rs. 8:996$120.

Não se tem podido levar a effeito a do Capella; não se demorará porém muito.

Tratar-se-ha em breve, a bem da salubridade dos expostos, do calçamento do pateo reservado á recreação das educandas, obra que já tem sido reclamada pelo Mordomo do estabelecimento, e respectivo Medico, com a qual se terá de despender a importancia de 2:600$000, em que foi orçada.

Gastarão-se com o Asylo 39:290$489, tendo sido a sua receita 2:296$000.

Cemiterios.

Com a importante Capella, posto que inaugurada em Junho de 1874, foi mister fazerem se novas despesas, quer em pagamentos de contas anteriores, quer em certos melhoramentos ainda não realisados.

A despesa total foi assim distribuida:

1872—1873.	31:306$695
1873—1874.	52:718$391
1874—1875.	21:031$768
	105:256$854

Addicionando-se a quantia de 2:080$000 de salarios ao architecto, deve-se a despesa total de 107:336$854.

Gastou-se ainda com a construcção de carneiros 842$840, e para a restauração da muralha exterior e de um cano de esgoto que a acompanha 1:392$280. Além destas obras, outras estão em andamento.

No intuito de melhorar em condições rasoaveis e equitativas a parte da receita dependente do Cemiterio, estabeleceo-se a secção perpetua de carneiros pela taxa de 300$000; autorisou se a venda de espaços para depositos de urnas, mediante a indemnisação de 8$000; elevou-se á 10$000 a gratificação por tapagem de mausoléos; e por outro lado reduzio-se á 6$000, igualando-se em relação a todo e qualquer cadaver a taxa de sepulturas rasas.

O diminuto rendimento de 3:624$000, que produzirão este anno as covas da Capella, deve-se a estar ainda pouco divulgada a existencia desta classe de sepulturas a que a superioridade de sua situação, e a modicidade das taxas afiança em breve numerosa concurrencia.

Do 1.º de Junho de 1874 á 30 de Julho do anno pas-

sado, sepultarão se 923 cadaveres, tendo em carneiros 140; em sepulturas extra muros 783; d'estes tiverão sepultura gratis 643; sendo 398 remettidos pelo hospital; 40 pelo Asylo de Nossa Senhora da Misericordia; 5 pelo de S. João de Deos; 111 por despacho da Provedoria; 42 pela Policia e seus Subdelegados; 32 em carneiros por serem irmãos e 15 em jazigos que a elles tinhão direito.

Comparando-se a mortalidade d'esse anno com a de 1873—1874 nota se a differença para menos de 395 cadaveres, a qual provem não só do melhoramento do estado sanitario da Capital, mas tambem do grande numero de carneiros que se tem edificado na Quinta dos Lazaros.

Presentemente tem o Campo Santo 729 carneiros, inclusive 42, que se acabarão de fazer, sendo 126 para innocentes e 603 para adultos.

A receita do periodo acima indicado foi de 12:499$340, inclusive 607$000 do exercicio anterior; e a despesa de 39:420$180.

Repartição Central.

Em consideração aos interesses do serviço n'essa Repartição fizerão-se n'ella diversas alterações, relativamente á distribuição do trabalho, ás cathegorias, e aos vencimentos dos empregados.

Derão occasião a isto os dous factos seguintes: a exoneração do Escripturario que a solliciton e o fallecimento de outro. Em consequencia d'estas vagas, forão reduzidos de dois a um os logares de 2.° Escripturario de contabilidade, cujos vencimentos baixarão de 1:800$ para 1:600$.

Na mesma occasião crearão-se dois logares de Amanuenses na secção de contabilidade e um na do expediente.

Despendeo se com esta Repartição 20:098$829, pertencendo ao exercicio findo 343$947.

Immoveis.

O numero de predios que era de 196 baixou á 195, por terem sido reduzidas a uma as duas casas ns. 2 e 3, ao becco do Garapa.

O accrescimo de receita proveniente do augmento de alugueres foi de 2:675$000; e as preferencias que no anno atrasado produzirão 3:460$000, e no passado 2:900$000, chegarão no actual á 8:700$000.

Com os concertos dos predios despendeo se, até 12 de Junho do anno passado, a quantia de 37:265$286

Addicionando-se a esta importancia as de 5:400$000 de pagamentos feitos ao seguro e de 1:680$000, preço do salario do mestre de obras, ficou a verba de despeza elevada á 44:346$286, incluidos 10:725$699 do exercicio findo.

A receita foi de 182:090$921, pertencendo áquelle exercicio 42:792$660.

Asylo de S. João de Deos.

Este pio estabelecimento, que foi inaugurado em Junho de 1874, vai correspondendo satisfactoriamente aos seus fins.

As obras têm proseguido completando-se e multiplicando-se sem interrupção.

O pavilhão que se mandou construir a par do edificio principal acha-se concluido e em serventia.

A casa especial para furiosos concluio-se tambem com 16 cellulas seguras, arejadas, providas d'agua para o aceio e de illuminação a gaz.

Assentou-se, e está funccionando, a machina para a distribuição de banhos tépidos; accrescentando a isto o ajardinamento da parte fronteira e posterior ao grande pavilhão, o calçamento da entrada, e a extensa varanda que está sendo edificada para habitação diurna das mu lheres.

Com taes obras gastarão-se 32:375$165.

Outras necessidades, diz o Cons. Provedor da Santa Casa, são ali urgentemente reclamadas, a saber: murar-se a área que abrange os edificios, como condição de segurança impreterivel e que nenhuma vigilancia poderá cabalmente supprir; effectuar se a separação absoluta dos sexos; preparar-se uma sala para autopsias e deposito de cadaveres; e finalmente fazer se um encanamento de ferro para escoadouro das aguas servidas.

Além da importancia acima mencionada déspendeo a Santa Casa 5:500$000 com a acquisição de um sitio limitrophe ás terras do Asylo, com a qual se lucrou além de grande abundancia d'agua, a vantagem de uma grande pedreira que nas construcções das obras tem poupado e continuará a poupar muita despeza.

A receita e despeza do estabelecimento no anno de 1874 a 1875 consta do seguinte demonstrativo:

Receita por verbas geraes.

Juros de apolices	4:692$000
Ditos em conta corrente	148$376
Pensões por curativos	2:741$918
Rendeiros	132$500
Consignação do Governo	2:500$000
Dita da Santa Casa de Misericordia	27:500$000
	37:714$794

Transporte	37:714$794
Saldo da conta de D. Augusto Balthasar da Silveira	247$282
Restituição de despesas diversas .	55$460
Loterias	4:000$000
Donativos	22:692$995
Banco Mercantil	140:000$000
Sociedade Commercio	140:000$000
Emprestimo do Irmão Thesoureiro	2:833$353
Saldo do anno de 1873 a 1874 . . .	5:422$435
Somma . .	352:966$319

Despeza por verbas geraes.

Obras	32:375$165
Despezas diversas	9:226$883
Comestiveis diversos	13:272$469
Fazendas	1:547$694
Vencimentos de empregados . . .	13:265$938
Moveis	3:688$263
Medicamentos	102$855
Lavagem de roupa	437$210
Juros	9:620$225
Pensões por curativos	212$500
Semoventes	570$000
Banco Mercantil	260:000$000
Irmão Thesoureiro	2:833$353
Fazenda Bôa-Vista Pequena . . .	5:642$620
Agente Francisco de Assis Gomes (saldo da caixa)	171$144
Somma. . .	352:966$319

N. B. — Na despeza de 260:000$000 figura a quantia de 120:000$000 do exercicio findo.

Tendo sido inaugurado o Asylo com 42 alienados, forão recebidos durante aquelle periodo mais 65, completando se assim o numero de 107, sendo 47 homens e 60 mulheres: 7 pensionistas, 3 praças do exercito e 97 indigentes. Fallecerão 11; sahirão 15: existem 81, sendo 34 homens e 47 mulheres.

O estado sanitario tem sido excellente; por isso que de 107 pacientes apenas fallecerão 11, cerca de 10 %, alguns dos quaes por molestias intercorrentes ou anteriores á loucura.

Tendo-me communicado o Dr. Chefe de Policia que a Provedoria da Santa Casa havia se recusado ultimamente a receber no Asylo os alienados remettidos pela Policia sob pretexto de falta de logar; constando-lhe, entretanto, que outros erão recebidos por pedidos particulares, officiei ao Cons. Provedor no sentido de colher informações. Em resposta, foi-me declarado:

« Que pelo contracto de 16 de Abril de 1873 entre o Governo da Provincia e a Santa Casa obrigou-se esta a receber gratuitamente sobre os 20 que a Provincia pensiona 40 alienados indigentes, limitando se apenas a esse numero strictamente o encargo que ella assumio perante a administração provincial;

« Que todavia como uma experiencia de pouco tempo bastasse para demonstrar que a cifra prefixa, demasiadamente escassa, não correspondia nem á população de uma Provincia tão importante como esta, nem aos fins humanitarios d'aquelle pio instituto, entendeo a Santa Casa posto que com sacrificio e pesado, abstrahindo das obrigações estipuladas, proporcionar agasalho e tratamento aos alienados que depois ainda se lhe fossem apresentando;

« Que desta sorte, vencido rapidamente o numero convencional, tem se chegado a manter, como supranume-

rarios, 30 alienados gratuitos, sendo agora mantidos 28, unicamente sob sua responsabilidade e a expensas e esforços exclusivamente da Confraria;

« Que, com quanto, em officios de 9 de Novembro, 1.º de Dezembro de 1874 e 27 de Janeiro de 1875, ponderasse ao Governo a precisão urgente de elevar de 20 á 60 o numero de pensionistas da Provincia, nenhuma solução real obtivera até então, não lhe tendo aproveitado si quer o compromisso contrahido com o mesmo Governo, em officio de 29 de Janeiro do anno findo, no sentido de sollicitar d'esta Assembléa que attendesse áquella necessidade, cuja imperiosa urgencia reconhecia;

« Que o excesso porem de alienados gratuitos chegara afinal a tal ponto que a Santa Casa não podia transpor sem arruinar a instituição ou sujeitar-lhe o regimen a cortes, que pelo menos em parte a esterilisarião, donde veio officiar a Provedoria, autorisada pela Mesa, em 6 de Outubro do anno proximo transacto, ao Dr. Chefe de Policia, communicando-lhe que quasi duplicado já, como estava, o numero de pacientes gratuitos, e sobre carregada assim a Misericordia com despesas excessivas, não lhe era mais licito attender ás requisições policiaes;

« Que não procede a queixa de só se haver deferido as petições privadas; por quanto, em satisfação ao Dr. Chefe de Policia mesmo, duas excepções depois de Outubro se tinhão já permittido;

« Que, finalmente, a conclusão que de tudo se está inferindo e pede licença de lembrar ao Governo, é que todo mal está n'essa nimia e desproporcional exiguidade do auxilio, com que a Fazenda collabora para aquella obra caridosa; não podendo, portanto, ser retardado o accrescentamento de subsidio que o proprio Governo confessou urgente ».

Effectivamente me parece que, sem se augmentar a quota

respectiva concedida pela Provincia, não se poderá exigir da Santa Casa o sacrificio para o qual declara ella não ter forças. Espero que, em beneficio dos infelizes que por ahi vagão sem asylo e privados da rasão, providenciareis como melhor entenderdes em vossa sabedoria e justiça.

Finanças.

A receita da Santa Casa no exercicio de 1874 a 1875 elevou-se a 275:167$984, incluido o saldo do anno anterior na importancia de 497$128.

A despeza elevou-se a 273:401$876, passando, portanto, o saldo de 2:263$236 para o exercicio de 1875 a 1876.

Ficarão ainda por arrecadar 56:806$401; por pagar 56:865$331.

Do 1.° de Julho de 1875 a 29 de Fevereiro do corrente anno foi o seu rendimento de 178:240$255, sendo a despeza de 171:291$351.

Santa Casa de Mizericordia de Santo Amaro.

O Provedor d'este estabelecimento pio José Gabriel Calmon de Almeida pondera no seu Relatorio, que ainda é insufficiente o patrimonio com que ella se mantem, e que consta de 72 apolices da divida publica; de 20 acções do Banco da Bahia e da Caixa Filial do Banco do Brazil; de 15 moradas de casas terreas; de alguns pedaços de terra; e do Cemiterio denominado da «Caridade», além do espaçoso e bem construido edificio em que se acha o Hospital.

Para augmento d'este patrimonio, deixou o cidadão Custodio Rodrigues Tavares ultimamente fallecido a quantia de 6:000$000, que ainda não foi recebida.

Sua receita é de cerca de 12:000$000, e provem dos

juros das apolices e acções; dos alugueis das casas; do rendimento do Cemiterio; da ordinaria de 3:000$000, que recebe da Thesouraria Provincial; e da extraordinaria de joias, legados e esmolas.

A despeza, durante o anno compromissal proximo passado, excedeo á receita, devendo-se attribuir esse desequilibrio ao consideravel numero de enfermos tratados no Hospital da Santa Casa; aos altos preços dos generos alimenticios; á necessidade de se retribuir melhor os respectivos empregados; e finalmente ás despezas feitas com o tratamento dos variolosos.

O edificio do Hospital está em perfeito estado de conservação, procurando-se constantemente augmentar lhe o accio.

Pondera tambem o Provedor que ainda não poderão ser começadas as obras para o encanamento do esgoto das agoas servidas e das materias fecaes, por não ter sido concedido pela Assembléa o auxilio para esse fim sollicitado.

Forão tratados nas respectivas enfermarias durante o anno passado 477 doentes, sendo 254 do sexo masculino e 223 do feminino. Sahirão 340; fallecerão 87; ficarão existindo 50. Sobresahirão no quadro nosologico as pyrexias, as molestias dos aparelhos respiratorio e digestivo, e a syphilis. Além d'estes doentes forão mais tratados fóra e á custa do Hospital 78 variolosos.

No exercicio corrente, a começar de Outubro do anno passado até o ultimo de Fevereiro d'este anno, tem augmentado o numero dos desvalidos que hão procurado abrigo no Hospital. Ultimamente tem o Medico do estabelecimento, em cumprimento das ordens d'esta Presidencia, praticando constantemente a revaccinaçãc em todos os doentes com optimo resultado.

Santa Casa de Mizericordia de Maragogipe.

A receita d'esta Santa Casa, a contar de 7 de Abril do anno proximo passado até o ultimo de Fevereiro do corrente, foi de 1:868$262, e a sua despeza de 1:748$039, ficando um saldo de 120$223.

Forão recolhidos ao hospital 33 doentes, sendo do sexo masculino 20 e do feminino 13; sahirão curados 12 dos primeiros, e 8 dos segundos. Fallecerão do sexo masculino 5, e do feminino 3; ficando no Hospital 3 homens e 2 mulheres.

Santa Casa de Nizericordia de Nazareth.

A despeza do anno compromissal proximo passado foi de 19:040$481, e a receita subio a 20:858$930.

O seu patrimonio, que não soffreo alteração alguma, consta de 22 predios; de 12 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000 000 cada uma; de 14 acções da Sociedade Commercio no valor de 1:400$000; de 1:000$000 legados pela finada D. Maria Angelica Telles Tinta; 200$000 annuaes legados pelo finado Commendador Bandeira; da Capella do estabelecimento; dos Cemiterios; de um pequeno terreno arrendado; de uma fonte de alvenaria que fornece agua para o Hospital.

A Provincia o auxilia regularmente com a subvenção annual de 1:500$000.

Despende actualmente o estabelecimento com subsidios a 13 irmãos indigentes, a quantia de 1:560$000 mensaes, além de mensalidades a 5 orphãcs, que se achão a seu cargo.

Do 1.° de Janeiro a 31 de Dezembro do anno passado, forão tratados no Hospital 200 enfermos, inclusive 35 que

passarão do anno anterior; a saber: 138 do sexo masculino e 62 do feminino. Sahirão 122; fallecerão 16; ficarão existindo 62. Forão sepultados no periodo acima 217 cadaveres de homens, 170 de mulheres, ao todo 387, dos quaes 122 tiverão sepultura gratis.

Santa Casa de Misericordia de Valença.

Continúa a funccionar regularmente este pio estabelecimento, cujo patrimonio consta de uma propriedade alugada por 240$000 annuaes; de 8 apolices da divida publica do valor nominal de 8:000$000; de algumas pequenas esmolas dos fieis, e das joias dos irmãos que para elle entrão.

A Provincia o subvenciona regularmente com 1:500$ annuaes.

O rendimento do anno proximo passado foi de 3:435$070, a despesa de 3:157$570, ficando o saldo de 277$500.

No hospital são addmittidos de 8 a 12 enfermos menselmente, por isso que o pouco rendimento da Santa Casa não permitte a admissão de maior numero.

Santa Casa de Mizericordia da Feira de Sant'Anna.

O seu rendimento, durante o anno compromissal proximo passado, foi de 4:286$666, e a despesa de 3:753$365.

O patrimonio deste estabelecimento provém de 14 apolices da divida publica no valor de 12:448$260, e de um conhecimento do Banco da Bahia no de 1:000$000.

Sonta Casa de Misericordia de Nossa Senhora da Oliveira dos Campinhos.

O patrimonio deste estabelecimento, augmentado do

anno passado para cá com mais 2 apolices de conto de rs. cada uma, consiste em 33 appolices da divida publica do referido valor; duas propriedades na importancia de 1:900$000; o edificio que serve de Asylo no valor de 2:120$000 uma fazenda no de 4:460$000; e 19 cabeças de gado no de 400$000.

A receita no anno compromissal proximo passado foi de 10:954$100, e a despeza de 10:542$800, ficando a favor do estabelecimento o saldo de 411$295.

Existião no hospital no fim do anno anterior áquelle 17 doentes; entrarão durante o anno 151; sahirão curados 114; sem completar a cura 11; fallecerão 22; e ficarão em tratamento 21.

Entrarão mais, de 23 de Novembro de 1875 até 19 de Fevereiro do corrente anno, 49 doentes; sahirão curados 40; sem completar a cura 4; fallecerão 7; ficarão em tratamento 19.

No Asylo de meninas existião até 22 de Novembro do anno passado 10 internas e 1 exposto; entrerão durante o anno 5, fasendo ao todo 26. Além destas frequentão a aula do Asylo 11 externas, que recebem educação gratuita.

De 22 de Novembro a 11 de Fevereiro do corrente anno, sahio uma das internas e entrou outra, ficando por tanto o mesmo numero de 16 internas.

Santa Casa de Mizericordia da Barra do Rio Grande.

Continúa esse estabelecimento a prestar á população desvalida de ambas as margens do rio de S. Francisco os mais relevantes serviços, preenchendo d'este modo o fim humanitario de sua instituição.

Foi de 2:492$200 a sua receita no anno proximo passado, e a despeza de 2:427$200.

A receita proveio: de 482$200 juros do patrimonio; de 365$000 mensalidades de irmãos; de 32$000 aluguel de uma propriedade; de 50$000 proveniente de donativos; e da subvenção da Provincia na importancia de 1:500$000.

Forão tratados no respectivo Hospital 44 doentes; sendo 33 homens e 11 mulheres. Sahirão curados 37; fallecerão 6; ficou existindo 1.

Santa Casa de Mizericordia da Cachoeira.

Ha na Provincia mais esta Casa de Mizericordia, acerca da qual não recebi ultimamente informações officiaes.

Creio, porém, que é lisongeiro o seu estado; porquanto tem ella seu Hospital convenientemente montado, á proporção das forças de seu patrimonio.

Este pio estabelecimento tem o seu Cemiterio conveniente murado e gradeado, não se tendo porém inaugurado o respectivo serviço, aliás indispensavel, para que não continue, n'uma Cidade tão populosa e importante o costume inconveniente e tão prejudicial á saude publica dos enterramentos nas Igrejas.

Já expedi n'esse sentido ordens terminantes; não me consta porém que tenhão sido cumpridas

Quinta e Hospital dos Lazaros.

A Mesa Administrativa deste Estabelecimento, de que é digno Provedor o Dr. Felisberto Antonio da Silva Horta, merece todo elogio pela maneira por que tem gerido não só os negocios relativos ao mesmo Estabelecimento, como tambem as obras do projectado Asylo de Mendicidade.

A commissão dos 3 distinctos cidadãos, a que me refiro no artigo relativo ao dito Asylo, é merecedora dos mai-

res encomios pelo modo com que satisfez a incumbencia, de que foi encarregada, dando assim mais uma prova dos sentimentos de caridade e patriotismo, de que são dotados os cidadãos que a compoem, que fazem igualmente parte da Mesa da Quinta dos Lazaros.

Asylo de Mendicidade.

O dormitorio dos mendigos continúa no pavimento terreo do Convento dos Religiosos Franciscanos, sem os commodos precisos e as condições hygienicas indispensaveis a um estabelecimento de tal natureza.

A despeza, que com elle faz a Provincia, limita-se á gratificação de um Administrador na importancia de 400$000 por anno, e ao fornecimento de agoa e luz para os mendigos.

No fim do anno de 1874, existião 53 mendigos n'este dormitorio, sendo 20 homens e 33 mulheres. No decurso do anno findo entrarão 29, dos quaes 11 homens e 18 mulheres, perfazendo o total de 82.

Retirarão-se 37; fallecerão 16; ficarão 29. D'estes ultimos são: 13 homens e 16 mulheres.

Desejando ver quanto antes convertido em realidade o projectado Asylo de Mendicidade, que se prepara no edificio da Quinta dos Lazaros, e no intuito de serem removidos para ali os infelizes que vagão noite e dia esmolando pelas ruas e praças d'esta Capital, apresentando as mais das vezes aspecto duplamente repugnante, pela natureza de seus soffrimentos e pelos andrajos com que se cobrem, resolvi, por Acto de 6 de Dezembro do anno findo, appellar para os sentimentos de caridade d'esta população, tão sollicita sempre em accudir a taes reclamos.

Além da Directoria da Associação Commercial, nomeei

commissões parochiaes para promoverem e receberem as quotas com que cada um quizesse concorrer para a sustentação e manutenção d'aquelle Asylo.

Ainda não me apresentarão ellas o resultado de seus trabalhos e esforços.

Alguma cousa porém se tem já conseguido; e espero que muito mais se poderá alcançar.

Da parte do Rev.mo Vigario Capitular tenho encontrado, em tudo quanto respeita o bem estar, a religião, a saude, e o melhoramento geral da condição dos povos d'esta Provincia, poderoso auxiliar.

A *Chronica Religioza* de 18 de Dezembro publicou uma pastoral do digno Prelado, convidando os fieis da Diocese a concorrerem com a sua esmola para o projectado Asylo; e, por officio de 11 do mesmo mez, renunciou elle, em favor dos infelizes que ali tem de abrigar-se, a terça parte da quantia que annualmente recebe do Estado como Vigario Capitular deste Arcebispado.

Actos desta natureza são a prova mais eloquente dos sentimentos de religião e caridade que tanto distinguem a esse virtuoso Sacerdote, e o tem tornado merecedor das sympathias, admiração e respeito dos seus Diocesanos.

Por fim remetteo me o mesmo Rev.mo Vigario Capitular, e foi recolhida á Thesouraria Provincial, a quantia de 1:181$920 de donativos por elle arrecadados para esse pio estabelecimento.

Foi igualmente recolhida áquella repartição a importancia de 2:208$170, sendo 463$000, levantados da Thesouraria de Fazenda, de donativos que estavão em poder de Pedro Augusto Camará, 192$150 agenciados por Lino Porfirio da Silva, 140$000 por Theodoro Teixeira Gomes, e 1:413$320 do casal do mesmo Camará.

Os bailes mascarados, que pelo carnaval tinhão logar

no Theatro Publico, erão concedidos a particulares ou a Emprezarios de Companhias que ali trabalhavão.

Entendi que, no corrente anno, teria melhor applicação o rendimento d'esses bailes ao projectado Asylo e aos concertos de que carece o Theatro; e n'este sentido dei as ordens precisas, encarregando o Administrador de dirigil-os.

Tendo rendido os tres bailes do carnaval a quantia liquida de 1:032$220, fil-a recolher aos cofres da Thesouraria Provincial com a declaração de ser metade—516$110 para os reparos do Theatro e a outra metade para o Asylo de Mendicidade.

A Mesa Administrativa da Quinta e Hospital dos Lazaros, possuida de sentimentos de caridade que a destinguem, nomeou uma commissão composta de tres Mesarios, Manoel Gonçalves Pereira Guimarães, Manoel Antonio de Andrade e Domingos Soares Pereira, para promover donativos em favor d'este Asylo.

Compenetrando-se de sua piedosa missão, agenciou ella a quantia de 4:500$000, que já se acha recolhida aos cofres da Thesouraria Provincial.

As obras do Asylo de Mendicidade continuão a cargo da Mesa Administrativa da Quinta dos Lazaros, a cujo Thesoureiro tenho mandado fornecer as quantias necessarias á proporção que vai elle prestando contas das que anteriormente recebe.

Essas quantias são na maior parte provenientes de donativos e subscripções que alu as caridosas offerecem e agencião no intuito de verem desapparecer de uma vez o espectaculo repugnante a que já me referi.

Estando quasi concluidas essas obras, espero em breve realisar a desejada transferencia, inaugurando-se o novo e utilissimo estabelecimento.

Collegio dos Orphãos de S. Joaquim.

Este pio estabelecimento continúa a manter o numero de 100 meninos, que os respectivos Estatutos não permittem seja excedido; devendo ser substituidos os que sahem por outros que entrão, até se completar o numero legal.

Logo que completão o maximo da idade com que pódem ser conservados na casa, dá-se-lhes sahida e occupação fóra do estabelecimento; sendo entregues a seus pais, parentes ou protectores os que por elles são reclamados.

Eleva-se o respectivo patrimonio a 350:600$000, que produzem a renda de 25:570$000, aliás insufficiente, como declara o seu digno Provedor, para a despeza certa que se faz annualmente com o custeio da casa.

Provem ella de 25 propriedades; de 80 apolices da divida publica de 1:000$000; de 23 acções da Caixa Filial; de 69 acções do Banco da Bahia; do usufructo do capital de 6:000$000 da extincta Sociedade de Beneficencia, depositados na Caixa de Economias, e do subsidio de 3:000$000 que recebe annualmente da Provincia.

Foi augmentado o patrimonio no anno proximo passado com 14:800$000, sendo 8:000$000 deixados em testamento por José Pinto Rodrigues da Costa; 4:000$000 por D. Gracinda L. Monteiro de Freitas; 2:000$000 por Joaquim José de Sousa Guimarães, e 800$ por José de Sousa Rocha

Não tendo porém sido ainda recebidas essas quantias não figurão na receita.

Durante o anno admistrativo proximo passado o movimento d'esta casa pia foi o seguinte:

Existião quando começou o anno 99 orphãos.
Entrarão em Setembro de 1874. 2 »

Em Outubro	3	orphãos.
Em Novembro	2	»
Em Dezembro	3	»
Em Fevereiro de 1875. . . .	1	»
Em Março.	4	»
Em Junho	5	»
Somma	122	»

Sahirão para diversos destinos:

Em Setembro de 1874. . . .	4	»
Em Outubro	1	»
Em Novembro	3	»
Em Junho	2	»
Fallecerão	12	»
Orphãos existentes em 31 d'Agosto de 1875	100	»

Entrarão:

Em Outubro de 1875	1	»
Em Novembro	3	»
Em Fevereiro de 1876. . . .	3	»
Despachados, por entrar . . .	2	»
Somma. . . .	109	»

Sahidos:

Em Outubro de 1875	2	»
Em Novembro »	2	»
Em Fevereiro de 1876. . . .	5	»
Somma. . . .	19	»
Existentes em 29 de Fevereiro de 1876	100	»
Somma . . .	109	»

Pondera, no seu Relatorio, o referido Provedor que o edificio, se bem que nunca se achasse em boas condições de salubridade, tem a esse respeito peiorado consideravelmente n'estes ultimos tempos; pois, de continuo, o Reitor, os meninos, e os serventes são levados á enfermaria atacados de febres intermitentes, de tal modo que talvez se veja obrigado a fazer remover o estabelecimento para outro logar, que offereça melhores condições de salubridade.

Collegio do SS. Coração de Jesus.

Destinado a receber e educar orphãs desvalidas, de 4 a 9 annos de idade, tem este pio estabelecimento se assignalado pelos serviços que, desde sua instituição, ha dispensado ás suas educandas, cujo numero foi ultimamente elevado a 106, entre as quaes algumas filhas de pobres voluntarios da Patria que n'elle encontrarão um abrigo seguro contra a miseria e a prostituição.

Durante o anno passado forão admittidas no Collegio 23 orphãs, tendo sahido 13; sendo d'estas algumas á requisição de seus parentes, 1 para casar-se e outras por locação de serviços, destinadas ao ensino de primeiras letras, francez, e de prendas domesticas em alguns Collegios da Capital e em casas de familias fóra da Cidade.

A renda do Collegio, inclusive a subvenção da Provincia, foi de 14:574$573, e a despeza de 16:711$542.

Além d'esta renda, produzio o trabalho das educandas a quantia de 4:861$950 que foi dispendida, como nos annos anteriores, com o vestuario das mesmas, com a materia prima para o trabalho, de que ellas se encarregão, com gratificação a algumas, e com despezas miudas do Collegio.

Maior teria sido a receita d'essa proveniencia, se a

sahida das maiores e mais habilitadas não houvesse concorrido de alguma sorte para a diminuição do trabalho.

Actualmente existem n'este Collegio 120 educandas e ha requerimentos sollicitando a entrada de mais 30 que aliás se achão em condições de serem amparadas pelo estabelecimento; mas que não tem sido attendidas pela exiguidade do seu rendimento.

Com razão sollicita o respectivo Provedor augmento de auxilio dos cofres publicos para a sustentação d'este importante estabelecimento e afim de poder n'elle abrigar-se maior numero de orphãs, que necessitão dos relevantes serviços prestados pelas incansaveis e desveladas Irmãs de Caridade, a cujo cargo se acha a direcção do mesmo estabelecimento.

Casa da Providencia.

Instituida pela Associação das Senhoras de Caridade, continúa este pio estabelecimento a prestar os serviços necessarios á educação de grande numero de meninas desvalidas que ali vão encontrar tambem o pão da caridade, o que, certamente, se terião de perder, se não fossem amparadas pelos soccorros, que aquellas virtuosas e incansaveis Senhoras tão generosamente lhes vão prodigalisando.

O seu readimento provem das annuidades dos socios, de esmolas, do producto dos trabalhos das Orphãs, da pensão de algumas meninas educadas no estabelecimento, dos juros da Caixa Hypothecaria de quantia pouco menor de 12:000$000 que ali se acha recolhida, da subvenção provincial de 1:500$000 annuaes, e do producto de uma ou outra loteria que lhe é concedida pela Assembléa, elevando-se no anno compromissal proximo passado a

24:629$572, dos quaes forão despendidos 22:800$268, restando o saldo de 1:829$304.

A educação dispensada pela Associação consiste no ensino de leitura, contabilidade, religião lingua franceza e prendas domesticas.

Em uma das visitas que fiz á esse estabelecimento, que encontrei sempre na melhor ordem e aceio, sendo-me presente uma reclamação relativa a certas obras indispensaveis á salubridade da casa, mandei as orçar e fazer, dispendendo com ella a Provincia a quantia de 2:900$080.

Collegio de Nossa Senhora do Salette.

São sustentadas e educadas n'este Collegio, a cargo da Irmã de Caridade Maria Mauduit e de outras que a auxilião, 62 meninas internas, das quaes somente 30 pagão a diminuta mensalidade de 10$000, ficando as outras a expensas do mesmo Collegio.

Tambem é frequentado por alumnas externas, cujo numero varia de 60 á 70, e todas recebem gratuitamente a necessaria educação.

O seu rendimento provem — do trabalho das meninas, da pensão que pagão algumas, de 1:000$000 que recebe annualmente da Provincia, e de uma ou outra loteria.

Não obstante este pequeno rendimento, vê se a Administração do Collegio obrigada, por necessidade imprescindivel, a mandar edificar um dormitorio destinado ás meninas internas.

Chamo a vossa attenção para este tão util estabelecimento que certamente carece de auxilio para continuar na nobre missão que com tanta abnegação se impõem as virtuosas irmãs que o dirigem

Recolhimento de S. Raymundo.

A administração d'este Recolhimento tem marchado regularmente e acbão se concluidos os reparos das suas propriedades, com o que augmentou se o respectivo patrimonio.

A divida contrahida para esse fim vai sendo amortisada com os alugueres das ditas propriedades, e com o producto de algumas loterias que o Governo tem concedido.

A capella que, desde muito, não funccionava por achar se arruinada, está sendo reparada á expensas de um devoto, e d'entro em pouco tempo estarão concluidas as obras de que carece.

A Provincia dá a este estabelecimento a subvenção annual de 3:000$000, sendo de cerca de 4:000$000 o rendimento de seu pequeno patrimonio.

Mal chega elle para a sustentação das recolhidas e para a amortisação da divida contrahida.

Existem no estabelecimento 33 recolhidas, sendo 27 numerarias e 6 extra-numerarias; além de 15 servas da communidade.

Pondera o Rev.mo Vigario Capitular que sendo este Recolhimento um estabelecimento de caridade, não deve estar sujeito ao pagamento de decimas de mão morta, cobradas pela Fazenda Nacional; e sollicita a dispensa em vista de seus pequenos recursos.

Recolhimento do Senhor Bom Jesus dos Perdões.

Este Recolhimento conta actualmente 16 recolhidas numerarias, e 10 servas da communidade.

Existem mais no mesmo Recolhimento 24 extra-nu-

merarias e 40 servas d'estas, as quaes, bem que sujeitas ás prescripções impostas pelos respectivos estatutos, vivem com tudo a expensas suas.

Consiste a educação d'ellas na instrucção primaria, muzica, costura, bordados, na fabricação de flores artificiaes e mais prendas domesticas; servindo o producto d'estes artefactos para auxiliar as despezas das recolhidas e servas, que reciprocamente se coadjuvão; visto que o Recolhimento com os recursos mesquinhos de que dispõe não póde acudir a outras necessidades, além da alimentação que unicamente presta.

Consiste o seu patrimonio em algumas propriedades, pela maior parte já estragadas, e 5 apolices da divida publica de 1:000$000 cada uma.

A Provincia o auxilia regularmente com a subvenção annual de 2:000$000.

O Rev.mo Vigario Capitular sollicita em favor d'este estabelecimento a suspensão da decima de mão morta, ultimamente decretada, e cujo pagamento acarreta graves compromissos e inconvenientes á communidade principalmente ao decóro e sustentação do Recolhimento.

Parece-me de toda a justiça a reclamação; á que dareis o peso que entenderdes em vossa sabedoria.

Recolhimento dos Humildes da Cidade de Santo Amaro.

Dm Janeiro do corrente anno forão forão abertas as tres aulas deste Recolhimento.

Na de primeiras lettras enviou se tambem a geographia.

Na de prendas domesticas ensina se: costuras, bordados de todas as qualidades, e rendas. E na de musica, a tocar e cantar.

Existem actualmente 47 educandas, sendo d'estas 20 empregadas e 48 servas, algumas das quaes se estão tambem educando.

A despeza no anno proximo passado foi de 12:659 083 e a receita de 10:087$440, sendo esta proveniente do seu patrimonio, das mensalidades das pensionistas, do trabalho das educandas e recolhidas, e de 1:000$000, subvenção provincial.

Forão recebidas algumas esmolas na importancia de 1:440$000 para os concertos dos estragos feitos pela enchente que teve logar em Outubro de 1874, despezas que se elevarão a 2:786$320, não estando entretanto concluidos ainda esses concertos á falta de recursos do estabelecimento.

Instrucção publica.

Acha se em inteira execução a Reforma da Instrucção Publica, mandada observar pela Resolução n. 1561 de 28 de Junho do anno proximo passado.

As alterações feitas no Regulamento de 27 de Setembro de 1873 em nada influirão no systema adoptado pela mesma reforma, quanto ao ensino official, e apenas tiverão alguma influencia quanto ao ensino particular, estabelecendo que qualquer cidadão brazileiro ou estrangeiro possa abrir estabelecimento de instrucção primaria ou secundaria, e exercer o professorado, sem autorisação da Directoria, e sem dependencia de titulo ou prova de capacidade profissional, disposição esta que certamente foi inspirada pelo principio da liberdade de ensino. Entendo porém com o digno Dr. Director Geral da Instrucção Publica que essa liberdade, sem limitação alguma, póde ser prejudicial á educação e á instrucção popular, a que o poder

publico não póde ser indifferente; devendo pelo contrario intervir na direcção da educação geral e publica, como condição de ordem e grandeza moral do Paiz; e convindo que exerça a suprema vigilancia com relação ao ensino publico, quer no que diz respeito á capacidade moral e profissional dos preceptores, quer no que se refere á marcha e ao desenvolvimento do ensino, para que se inoculem na infancia os germens da bem entendida cultura do espirito e os preceitos da moral, para a segurança e progresso da sociedade.

Outra alteração, que tambem parece áquelle Director inconveniente, no que igualmente concordo, é a que concedeo vitaliciedade aos professores substitutos, nomeados em virtude de disposições anteriores, sem as indispensaveis habilitações para o magisterio.

Conselho Superior.

Este Conselho tem correspondido á confiança n'elle posta, prestando valioso concurso para o melhoramento e progresso do ensino publico, não só na organisação dos regulamentos complementares á reforma em vigor, mas tambem no exame e na escolha de compendios apropriados á instrucção elementar.

Durante o anno proximo passado, funccionou o Conselho em 12 sessões Occupou se no exame das diversas obras submettidas á sua apreciação, e em examinar o Regulamento interno para as escolas publicas primarias, as Instrucções especiaes para as conferencias pedagogicas, e o Regulamento para o concurso ás cadeiras das escolas normaes.

Do relatorio da Directoria Geral conhecereis o movimento que se deo no pessoal do Conselho, desde a data de vossa ultima reunião.

DEMONSTRATIVO

COMARCAS	População escholar	Numero das escholas particulares	Numero das escholas publicas	ESCHOLAS PUBLICAS Classes			Recebeu instrucção	Não recebeu instrucção	OBSERVAÇÕES
				1ª	2ª	3ª			
Capital	26.421	26	50	7	10	33	4.026	22.395	Além destas cadeiras, ha mais uma na casa de prisão com trabalho, frequentada por 68 sentenciados, cujo professor é vitalicio; sendo essa cadeira, na fórma do Regulamento, considerada de 1ª classe.
Abrantes	1.221	..	11	8	3	..	370	851	
Alcobaça	469	..	3	1	2	..	173	296	
Cachoeira	24.899	..	44	36	8	..	2.069	22.830	
Caetité	11.229	..	14	12	2	..	511	10.718	
Camamú	2.545	..	14	12	2	..	422	2.123	
Camisão	6.925	..	9	9	..	..	293	6.632	
Cannavieiras	1.454	..	8	6	2	..	253	1.201	
Caravellas	1.215	..	10	8	2	..	351	864	
Campo Largo	9.673	..	9	9	..	..	247	9.426	
Carinhanha	9.869	..	6	6	..	..	238	9.631	
Conde	4.135	..	11	10	1	..	390	3.745	
Chique-Chique	5.426	..	9	9	..	..	394	5.032	
Feira de Sant'Anna	17.513	..	24	22	2	..	820	16.693	
Geremoabo	9.383	..	6	6	..	..	263	9.120	
Ilhéos	1.509	..	6	4	2	..	204	1.305	
Inhambupe	9.556	..	16	14	2	..	729	8.827	
Itapicurú	7.156	..	9	7	2	..	308	6.848	
Jacobina	10.022	..	12	12	..	..	526	9.496	
Joazeiro	3.207	..	8	8	..	..	244	2.963	
Lavras Diamantinas	7.056	..	12	10	2	..	452	6.604	
Minas do Rio de Contas	17.621	..	13	13	..	..	398	17.223	
Maracás	9.922	..	6	6	..	..	183	9.739	
Monte Santo	3.422	..	6	6	..	..	229	3.193	
Nazareth	8.299	..	33	28	5	..	1.325	6.974	
Porto Seguro	1.250	..	7	5	2	..	206	1.044	
Rio de S. Francisco	1.545	..	5	3	2	..	213	1.332	
Santo Amaro	21.318	..	35	29	6	..	1.446	19.872	
Taperoá	2.606	..	12	10	2	..	431	2.175	
Urubú	14.251	..	13	13	..	..	444	13.807	
Valença	7.969	..	11	8	3	..	381	7.588	
Victoria	15.051	..	5	5	..	..	195	14.856	
	274.137	26	437	342	62	33	18.734	255.403	

Todas estas cadeiras, com excepção de 12, que se achão vagas, pertencentes ás Comarcas mais centraes da Provincia, são regidas por 186 Professores vitalicios, 227 effectivos e 12 substitutos. Além d'estas ha ainda a da Casa de prisão com trabalho, frequentada por 68 presos, cujo Professor é vitalicio; sendo essa cadeira na fórma do Regulamento considerada de 1.ª classe Achão se incluidas no numero das existentes na Provincia as 61 cadeiras, que forão creadas no anno passado por esta Assembléa.

Forão postas a concurso 29 cadeiras para meninos e 24 para meninas.

Tiverão accesso, de conformidade com os Arts. 62 e 63 do respectivo Reg., 8 Professores de 1.ª para 2.ª classe, e 6 de 2.ª para 3.ª Jubilarão-se 8, sendo 2 da 1.ª classe, 2 da 2.ª, e 4 da 3.ª

A matricula em todas as escolas publicas foi de 17,587 alumnos de ambos os sexos.

Este resultado ainda não é lisongeiro, porquanto sómente 18,734 meninos frequentarão as escolas publicas e particulares de ambos os sexos, quando o Governo não se tem descuidado de espalhar a instrucção por todos os pontos da Provincia, e a população escolar eleva-se a 274,137, segundo a estatistica censitaria a que ultimamente se procedeo.

Considerando que uma das causas principaes da pouca frequencia das escolas publicas provém da falta de meios para poderem os meninos se apresentar com a decencia necessaria; e vendo que o Art. 83 do Reg. mandado executar pela Resolução n. 1561 de 28 de Junho do anno passado, determina que se faça á custa dos cofres provinciaes a despeza com livros para os alumnos pobres, resolvi em 5 de Fevereiro ultimo, appellando para o espirito de caridade, illustração e patriotismo dos filhos e habitantes d'es-

ta Provincia, dirigir circulares ás Camaras Municipaes, aos Juizes de Direito e Municipaes, ao Dr. Chefe de Policia para todos os Subdelegados, ao Vigario Capitular para todos os Parochos, e aos 1.os Juises de Paz de cada Parochia, afim de me enviarem relações de pessoas de ambos os sexos que estivessem no caso de prestar-se a promover subscripções, e angariar donativos, com que possa ser preparado e distribuido o vestuario necessario aos meninos pobres de cada districto.

Muitas d'estas relações já me têm sido remettidas, avultando entre ellas as apresentadas pelo Rev.mo Vigario Capitular em numero de 25 Freguezias. Logo que tiver colhido os restantes esclarecimentos e informações necessarias, nomearei commissões que me auxiliem n'este empenho.

Cumpre entretanto confessar que não é esse o unico embaraço que encontra a instrucção na Provincia, e não só n'ella como em todas as outras: a falta de Profes ores habilitados e cumpridores de seus deveres; a immensidade do territorio; a disseminação da população, cujo algarismo é inteiramente desproporcional a essa extensão; e a falta de escolas em grande numero de localidades que d'ella carecem, explicão a falta a que se refere o honrado Director da Instrucção.

Ensino obrigatorio.

Referindo se ás providencias e medidas adoptadas e lembradas para augmentar o numero dos que nas escolas publicas recebem a instrucção primaria, opina o Dr. Director Geral, apoiando se no parecer da maioria dos Professores manifestado nas conferencias pedagogicas, que será tudo baldado si se não adoptar o ensino obrigatorio.

A questão é muito grave, séria e importante para ser assim de chofre e sem maior exame decidida.

Em theoria poucos serão aquelles que contestem a excellencia da medida; isso porém não basta. E' indispensavel que a theoria tenha ou possa ter a sancção da experiencia.

E' o ensino obrigatorio exequivel no Brazil, n'esta Provincia?

Para ter execução a medida projectada, seria indispensavel antes de tudo estabelecer, crear tantas escolas quantas fossem precisas para os meninos de um e outro sexo que attingissem á idade escolar.

Pelo ultimo recenseamento de ha quatro annos (em 1872), como vistes da demonstração acima, o numero de meninos a que alludo, se eleva n'esta Provincia a 274.137: não é temerario suppôr que haja actualmente cerca de 280,000 meninos n'essas condições.

D'esses, segundo os dados officiaes, apenas cerca de 19,000 recebem instrucção nas escolas publicas e particulares existentes na Provincia; deixando de a receber cerca de 261,000. O termo medio dos alumnos de cada escola na Provincia é de 38. Adoptando-o para o calculo das novas escolas a crear, serião necessarias 6,866. Adoptando-se porém em vez d'esse algarismo o mais elevado de 50 meninos para cada escola, ainda assim seria indispensavel a creação de 5,220.

Poderião os cofres da Provincia supportar um excesso de despeza annual de 5,220:000$000 só na verba — Instrucção publica —, calculando em 1:000$000 a despeza para cada escola, incluindo utensilios, livros, etc.?

E quando comportassem, seria facil, seria possivel mesmo encontrar mais 5,220 professores habilitados que

se encarregassem da regencia de tão grande numero de cadeiras?

O digno Director Geral da Instrucção Publica opina que se poderia começar pela Capital e Cidades principaes. A' parte a injustiça que importaria a distribuição desigual de beneficio de tal ordem prestado ás localidades que, relativamente, menos carecem d'elle, o argumento não diminuiria de força, pois que—abstrahindo das demais Cidades, e legislando a principio só para a Capital—ainda assim, seria indispensavel a creação de mais 448 cadeiras, que importarião um excesso de despeza annual de cerca de 500:000$000 na verba—Instrucção Publica—, só para beneficio da Capital.

Acredito que estes dados dispensão quaesquer commentarios com referencia á realisação da aliás excellente ideia do ensino obrigatorio. Esta só poderia ter execução após longos e incessantes esforços reunidos dos poderes publicos e dos particulares, visto ser impossivel tudo exigir n'esse sentido dos cofres da Provincia. A iniciativa particular, animada e auxiliada pelas medidas que adoptardes, muito poderá conseguir no sentido da diffusão da instrucção e da multiplicação das escolas. Só por si não podem os cofres publicos com a despeza necessaria, indeclinavel, que exige este importantissimo ramo de serviço publico, para se satisfazer o grande desideratum que devemos todos ter em vista—dar á criança, com o pão que lhe sustenta o physico, a educação, a instrucção—alimento d'alma.

Seria talvez conveniente que as Camaras Municipaes fossem autorisadas a distrahir da sua renda alguma cousa para a creação e sustentação do numero de escolas que taes rendas comportassem—uma ao menos por Freguezia. Ou isso ou alguma imposição especial para esse fim, ou

talvez a concurrencia de um e de outro meio, muito contribuiria para o progresso especial da instrucção publica, e portanto para o progresso geral da Provincia.

Continuão a funccionar as escolas publicas em casas sem accommodações e sem as condições hygienicas indispensaveis a taes estabelecimentos.

Para prover em parte a essa necessidade forão no anno passado decretadas 5 grandes loterias, das quaes correo a 1.ª em 20 de Abril ultimo.

Escolas nocturnas.

Existem 7 escolas nocturnas mantidas pelos cofres publicos em diversas freguezias da capital; funccionão ellas nas mesmas casas das aulas ordinarias, e são regidas pelos mesmos professores, mediante a gratificação correspondente á metade do ordenado que percebem pelo ensino diurno.

Não tem taes escolas produzido os beneficios com que se contava, tendo diminuido consideravelmente a respectiva frequencia

Durante o anno passado forão frequentadas por 275 alumnos: comparando esse numero com o dos tres ultimos annos, encontra-se constantemente differença para menos; o que prova ou que não tem sido devidamente apreciada a utilidade d'essa providencia, ou pelo menos, que essa utilidade é duvidosa.

Além das 7 escolas nocturnas mencionadas, consta a existencia de mais 4 estabelecidas por iniciativa particular, além de 2 ultimamente creadas pelos Professores publicos da Freguezia da Madre de Deus do Boqueirão e da Villa de Santo Antonio da Barra os quaes não remetterão os respectivos mappas.

Mobilias

Grande numero de escolas reclamão a respectiva mobilia. A difficuldade no prompto fornecimento, e a que resulta do estado de finanças da Provincia faz com que não tenha podido ser completamente satisfeita essa necessidade.

Internato Normal.

Progride regular e satisfactoriamente correspondendo ás vistas de seus instituidores.

O edificio em que funcciona não offerece as condições hygienicas indispensaveis, resentindo se ao mesmo tempo da falta de accommodações necessarias em estabelecimento de tal ordem; pelo que considera o Dr Director Geral urgente a sua remoção para edificio mais apropriado.

No anno findo, matricularão-se 92 alumnas, sendo 46 internas e 47 externas, incluidas n'este ultimo numero 6 meio pensionistas e 1 assistente. Das internas 18 recebem pensão da Provincia, 5 das Camaras Municipaes e 23 de suas familias.

Das 93 alumnas prestarão exame 84, deixando de o fazer 8, por abandono do curso.

Forão approvadas 81, sendo 38 do 1.º anno; 24 do 2.º; e 19 do 3.º

Do 1.º anno forão reprovadas 2 e retirarão se 5; do 2.º tambem retirarão-se 4; e do 3.º foi 1 reprovada.

No 1.º anno foi 1 approvada com distincção; 25 plenamente e 12 simplesmente.

No 2.º anno forão approvadas com distincção 2; plenamente 18 e simplesmente 4.

No 3.° anno forão approvadas com distincção 5; plenamente 9 e simplesmente 5.

Passarão para os annos seguintes 64, sendo 12 pensionistas da Provincia, 5 das Camaras Municipaes e 47 particulares.

Teve logar a 8 de Dezembro a solemnidade da distribuição dos premios, e a entrega das cartas de alumnas mestras. Receberão-nas 19 que terminarão o curso normal, sendo d'estas 6 pensionistas da Provincia e 13 particulares.

A Directora d'este importante estabelecimento insiste no pedido que já fez de pessoa habilitada para o ensino de prendas domesticas, principalmente na parte que respeita a trabalhos de flôres de cêra, de panno, papel e a bordados de seda e ouro.

Tendo-se de preencher a cadeira de geographia e historia teve logar o respectivo concurso nos dias 20 e 21 de Abril.

Externato Normal.

Funcciona regularmente sob a direcção do Professor publico Joaquim José da Palma.

Matricularão-se 36 alumnos, sendo 17 no 1.° anno; 12 no 2.° e 7 no 3.°

Forão expulsos 2 pelo seu máo comportamento; deixarão de prestar exame 4 do 1.° anno e 3 do 2.°

Forão examinados 28, tendo sido approvados 23 e reprovados 3.

Dos approvados obtiverão distincção 3 normalistas do 2.° anno, a um dos quaes se conferio o premio de 100$; tiverão approvação plena 13, sendo 6 do 1.° anno; 3 do 2.° e 4 do 3.°; sendo simplesmente approvados 9.

Obtiverão cartas de alumnos-mestres 7.

Conferencias pedagogicas.

Instituidas pelo regulamento de 27 de Setembro de 1873, forão inauguradas a 12 de Dezembro.

E' incontestavel a utilidade d'essas conferencias entre os professores sobre pontos que interessem não só o regimen interno das escolas, e methodos de ensino, como mesmo os que se refirão a questões praticas da educação e instrucção popular.

Instrucção publica secundaria.

Tendo a resolução de 28 de Junho, supprimido o logar de Director do Lyceo, passarão ao Dr. Director Geral da Instrucção Publica as respectivas funcções segundo o disposto no Art. 100 do respectivo regulamento.

Pondera o mesmo Director Geral de accordo com o que já acima vos disse que é de reconhecida necessidade o restabelecimento d'aquelle logar, para que possa haver immediata e constante vigilancia, e manter-se no estabelecimento a regularidade e ordem necessarias ao seu bom andamento; não podendo elle prestar se a isso em consequencia da accumulação de trabalho a seu cargo, e que todos os dias cresce com o maior desenvolvimento que tem tido e que forçosamente continuará a ter a instrucção publica.

Matricularão se no anno passado nas diversas aulas 210 alumnos, dos quaes 57 perderão o anno por excesso de faltas.

Confrontando a matricula nas diversas aulas d'aquelle anno, com a do anterior, que foi de 212 alumnos encontra se uma differença de 2 para menos, resultado que se-

gundo pensa o Dr. Director Geral, se ainda não é satisfactorio relativamente ao maior numero de estudantes que em outras epochas frequentarão o Lyceo provincial, não se pode todavia considerar desanimador, por isso que d'entre esses alumnos forão 93 julgados habilitados pelos professores, tendo sido approvados 56.

Continúa a notar-se a falta de frequencia na aula de Grego. Teria talvez sido preferivel substituil-a pela de allemão, lingua que com rasão está sendo muito cultivada n'esta cidade; que se explica pela extensão e desenvolvimento do respectivo commercio, pela importancia que sempre tiverão a sciencia e as letras allemãs, e pelas conquistas moraes e materiaes que—sobretuto nos ultimos tempos—tem feito brilhar com tanto lustre em toda a parte o nome da velha Germania

Diversas são as causas, no entender do Director Geral, que tem influido para que as matriculas não se elevem a maior numero, sendo a principal, a de não serem validos para as Faculdades do Imperio os exames ali feitos.

Acredito que muito influiria para a matricula e frequencia do maior numero de alumnos a prohibição imposta aos Professores a ensinarem em outra parte as materias que leccionão no Lycèo. Não duvidaria mesmo, para se conseguirem os bons resultados que me parece produziria essa medida, propoz, si se entendesse necessario, augmentar as vantagens concedidas aos referidos Professores.

Dispõe o Art. 96 do Reg. mandado executar pela Resolução de 28 de Junho que a Instrucção Publica secundaria continuasse a ser dada no Lyceo, fixando assim confirmada a suppressão das diversas cadeiras antigamente creadas em diversas localidades da Provincia,

Permittir me-heis que com a franquesa que vos devo emitta a minha opinião a respeito.

Entendo que a idéa centralisadora que determinou essa suppressão constituio, além de uma injustiça a essas localidades, privadas assim de um beneficio de que ha longos annos estavão de posse um passo retrógrado na instrucção publica.

Em vez de se alargar a esphera da instrucção na Provincia, estreitou-se ella com verdadeiro prejuiso dos povos. Hoje só póde ter alguma instrucção, além da elementar, da Provincia, aida tão tenue entre nós, o menino cujos pais pódem fazer o sacrilicio das grandes despezas que demandão a viagem para esta Capital e a forçada residencia n'ella durante annos.

Instituio-se d'est'arte um verdadeiro privilegio para os ricos e abastados, que aliás infelizmente não abundão no nosso centro.

Parece me que, longe de supprimirem-se as que existião, deverão-se ter creado outras cadeiras novas, mais abundantes e mais limpidas fontes e mais limpidas fontes onde o povo dos diversos pontos d'esta vasta Provincia podesse beber facilmente instrucção um pouco mais elevada do que—que lhe offerece a escola primaria.

Gabinete e Bibliotheca.

O gabinete de Physica e Chimica do Lycêo resente-se da falta de instrumentos e meios precisos para que o ensino respectivo possa ser dado com proveito.

Tratarei brevemente da acquisição de taes objectos, tanto mais que foi essa uma das aulas mais frequentadas no anno passado.

A Bibliotheca, estabelecida em uma das salas supe-

riores do edificio, conta 145 obras em 573 volumes, offerecidas umas pelos respectivos Professores, remettidas outras pela Bibliotheca publica, por ordem do Governo.

Autorisei ultimamente o fornecimento de algumas estantes e outros objectos indispensaveis.

Galeria Abbot.

Esta importante galeria disposta convenientemente em alguns commodos do Lyceo, acha se a cargo do Professor de Desenho, que se esforça por conserval-a da melhor forma.

Estabelecimentos particulares de Instrucção primaria e secundaria.

Por falta dos esclarecimentos necessarios, não se póde dar uma relação exacta do numero de alumnos que frequentarão as aulas de instrucção primaria e secundaria d'estes estabelecimentos.

Dos mappas remettidos á Instrucção Publica, consta que frequentarão as primeiras 1,147 alumnos: 703 do sexo masculino, e 444 do feminino; e as segundas 1,954, numero muito superior ao que consta relativamente ao anno de 1874.

Imperial Lyceo de Artes e Officios.

Vai regularmente satisfazendo o fim de sua instituição.

Matricularão se no anno findo 516 alumnos, sendo as licções dadas de manhã e á noite.

Comparada a matricula do anno de 1874 com a de 1875 vê-se que n'este houve maior concurrencia,

Secretaria da Instrucção Publica.

Em execução do disposto no Art. 208 do Reg., resolveo o Governo, por Acto de 7 de Agosto, sob proposta do Director Geral interino, dar nova organisação á Secretaria, fundindo n'ella a do Lyceo.

Com a nova organisação diminuio a despeza anteriormente feita com os logares de Director e Secretario do Lyceo e de ajudante do porteiro da Directoria Geral, verificando-se em favor dos cofres publicos uma differença de 2:200$000 annuaes.

Essa economia porem tende a desapparecer se restaurardes o lugar de Director do Lyceo, que não pode, com vantagem do serviço, ser bem preenchido pelo Director Geral da Instrucção Publica, cuja tarefa é já por si só assás ardua, dependendo o fiel e exacto cumprimento de seus deveres, de grande desenvolvimento de actividade e trabalho, reunidos a muita intelligencia e grande illustração.

O actual Secretario Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão ainda se acha no gozo do segundo anno de licença que lhe foi concedida pela Lei n. 1573 de 30 de Junho ultimo: tem sido substituido pelo chefe da 1.ª secção Dr. Aprigio Amancio Gonçalves.

Bibliotheca Publica.

Acha-se em execução o regulamento de 30 de Junho do anno passado, expedido pelo meu illustre antecessor, em execução da Lei n 1552 de 23 do dito mez.

Não tendo a tabella que baixou com a referida Lei, contemplado os logares de 2.º official e de Continuo, alias restabelecidos pela Lei n. 1542 de 18 do referido mez,

aquelle distincto Administrador resolveo consideral-os restabelecidos com os vencimentos da tabella antiga, por considerar que tal omissão só se poderia attribuir a equivoco.

Fez portanto promulgar o dito Acto, determinando logo que vos fosse submettido, afim de serem definitivamente fixados os vencimentos dos referidos logares, ficando o pessoal da repartição composta de um Bibliothecario um ajudante do mesmo, um 2.º official, tres guardas e um continuo, servindo um dos guardas de porteiro com a gratificação annual de 100$000.

No anno findo foi a Bibliotheca frequentada por 5974 pessoas, menos 27 que no anno anno anterior.

Essa pequena differença significa apenas a oscillação que em geral e nos ultimos annos se tem dado no numero dos leitores, augmentando um pouco n'uns annos e da mesma forma diminuindo n'outros. Comparada essa frequencia com a que ha poucos annos apresentava a Bibliotheca Publica da Capital do Imperio, muito mais rica e abundante que a d'esta Capital, a proporção é muito favoravel á Bibliotheca da Provincia.

O numero de leitores crescerá progressivamente desde que forem progredindo as luzes, e estendendo-se a instrucção, ainda tão parcamente distribnida mesmo n'esta Cidade, como ha pouco vos demonstrei

Recebeo o estabelecimento algumas obras novas, augmentando assim o seu cabedal litterario

Da Secretaria do Governo lhe forão enviadas 11 publicações em 17 volumes recebendo de diversos 22 em 42 volumes.

Da Allemanha forão-lhe remettidos 4 fasciculos da «Flora Brazilense», recebendo igualmente as revistas e jornaes que costuma assignar.

Fez acquisição de 20 obras em 48 volumes, que importarão em 509$000, todas relativas ás sciencias naturaes e á historia.

Chegando ao meu conhecimento que a Bibliotheca não possuia completa a collecção das Leis do Paiz existindo apenas volumes truncados até 1857, não se tendo recebido um só volume desde 1858, solliciteí e obtive do illustrado Ministro da Fazenda, o Sr. Barão de Cotegipe, a expedição das necessarias ordens para que pela Typographia Nacional fossem remettidos os volumes que faltavão, providenciando no sentido de serem fornecidos á Bibliotheca os que ali se forem publicando d'ora em diante.

Já está a Bibliotheca com a collecção completa até 1857, e espero que em breve receberá os volumes que se lhe seguem. Fica assim sanada tão grande e sensivel falta.

Pondera o respectivo Bibliothecario que cumpre dotar a Bibliotheca de muito maior numero de obras, fazendo-se constante e não interrompida acquisição de novas; e que além d'isso carecem de pintura as salas e estantes da repartição, de novo verniz a mobilia, e de reforma os tapetes.

A essas e outras necessidades se poderá ir attendendo á medida que o permittirem os cofres da Provincia.

A despeza no anno findo, com acquisição de livros, assignaturas e outras procedencias, importou em 1:120$560, inclusive o saldo de 50$000 que ficara do anno antecedente. Com os vencimentos dos respectivos empregados e as diarias do sorvente dispenderão-se 9:325$160, sendo toda a despeza de 10:447$301.

Imperial Instituto Bahiano de Agricultura.

Sendo indispensavel effectuar quanto antes a inaugu-

ração da escola agricola, de cuja creação esperão todos os mais importantes resultados para a nosa lavoura, resolveo a Directoria do Instituto, em sessão de 30 de Novembro ultimo, nomear director da mesma escola o Dr. Arthur Cezar Rios, para preparar e activar tuda quanto fosse necessario ao começo dos trabalhos. Logo depois providenciou-se sobre a publicação dos Estatutos, que tinhão sido approvados por Decreto n. 5053 de 22 de Junho do anno passado.

Depois de preenchida por algum tempo pelo Dr João de Araujo e Argollo Gomes Ferrão a vaga que se dera na directoria com o fallecimento do Dr. Antonio Mariano do Bomfim, foi aquelle doutor substituido em 15 de Novembro pelo Commendador Francisco de Sampaio Vianna.

Foi igualmente substituido a 18 do mesmo mez o director Manoel Pinto de Novaes, que pedio dispensa do cargo em que prestava tão relevantes serviços, pelo negociante Joaquim Elysio Pereira Marinho.

Occupando aquelle distincto ex director o cargo de Thesoureiro, de que igualmente pedio dispensa, foi substituido interinamente a 30 do mesmo mez pelo socio José da Costa Pinto, que foi effectivamente e por Decreto nomeado para o referido cargo.

A casa em que tem de funcionar esta escola, e que tive occasião de visitar, acha se situada em S Bento das Lages e sé conserva em estado regular, carecendo entretanto de concertos no telhado e de algumas divisões e accrescimos; do que tudo está tratando com louvavel zelo e intelligencia o digno director da escola. Tem ella capacidade para a admissão de 100 alumnos internos. Possue dois importantes muzeos de zoologia e mineralogia, gabinetes de physica e chimica, e uma bibliotheca com qnasi 7,000 volumes. Dispõe tambem de diversas machinas e utensis de lavoura, e

trata-se da acquisição de uma collecção completa dos mais modernos e proveitosos. Ainda não possue animaes para melhoramento das raças, tendo-se os adquiridos em 1869 perdido quasi todos, por falta talvez de conveniente trato e cuidado.

O mappa abaixo transcripto demonsta o movimento financeiro do estabelecimento desde sua fundação até 30 de Outubro de 1875.

Demonstrativo do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura desde sua fundação até 30 de Outubro de 1875

ACTIVO			PASSIVO		
Arrendamento — Pago ao Mosteiro de S. Bento, pela renda do Engenho S. Bento das Lages		30:453$320	Subscriptores — S. M. O Imperador	10:000$000	
			Visconde de Passé para creação da Escola	10:000$000	
			Joias recebidas de diversos socios	70:300$000	
			Annuidades idem	6:350$000	96:650$00
Despezas Geraes — Annuncios, impressões e outras despezas	13:479$640		Subvenções — Do Governo Imperial:		
Aos empregados da Secretaria	22:225$475		Recebido da Thesouraria Geral	1:000$000	
Ao Ajudante do Thesoureiro	4:016$658		Idem da mesma concedida pela Assemblea Geral	40:000$000	
Ao mesmo, porcentagem de cobrança	117$500		Do Governo Provincial:		
Aos empregados da Escola	69:258$350	109:097$623	Idem da Thesouraria Provincial	127:999$970	
Empreza do Jornal da Tarde — Pago por 25 acções da Empreza typograpoica do *Jornal da Tarde*		1:000$000	Idem da mesma producto do imposto de 5 rs. em arroba sobre os generos da Provincia concedido pela Assembléa Provincial	182:198$612	351:198$582
Edificio da Escola — Importancia que representa o edificio em S. Bento das Lages		273:935$584	Juros — Saldo d'esta conta		35:845$492
Moveis — Pago até hoje pelos contractos		15:046$960	Semoventes — Importancia do Gado vendido		4:230$000
Animáes, Bibliotheca etc. — Viagem do L. J. Brunet á Europa para compra de animaes, bibliotheca, museo, gabinete de chimica, physica, direitos á alfandega etc.		40:939$880	Lucros e Perdas — Lucro na renda de 50 Apolices da Divida Publica		4:000$000
Caixa — Dinheiro existente no Banco Mercantil		21:450$707			491:924$074
		491:924$074			

« gresso aos nossos centros, e que desenvolvem com rapi-
« dez os elementos com que a natureza os enriqueceo. »

Por assim o entender tenho animado quanto é possi-vel as tentativas e trabalhos feitos n'esse sentido e para esse fim, como vereis quando d'aqui a pouco tratar das vias de communicação na Provincia.

Cabe aqui dizer-vos que perdura a falta de braços, uma das causas incontestaveis do estado de definhamento em que se acha a lavoura do Paiz, e especialmente a da Bahia, que ha annos e em consequencia da epidemia do cholera tão grande desfalque soffrêo. E essa falta cresce em consequencia mesmo do misero estado em que se acha a lavoura e da crise que atravessa. Baldos de recursos com que solvão os seus debitos, veem-se os lavradores reduzi-dos á triste necessidade de se desfazerem de seus instru-mentos de trabalho, tornando-se assim cada vez mais pre-caria a sorte que os aguarda.

E o desfalque a que me refiro tem, n'estes dois ulti, mos annos, tomado grandes proporções.

Nos 9 annos que decorrerão de 1853 a 1861 forão des-pachados pela Secretaria da Policia para fóra da Provincia 12,370 escravos, dando um termo medio annual de 1,374. Nos 9 annos seguintes (1862—1870) forão despachados pela referida repartição 4,121, sendo de cerca de 458 o termo medio.

Em 1872 forão despachados 453.

Em 1873 elevou-se esse numero a 547.

Nos annos porem de 1874 e 1875 o numero de escra-vos despachados para fóra excedêo em muito ao dos ante-riores, quando alias era na Provincia muito menos avulta-do o numero d'elles.

Em 1874 forão despachados 2,479.

Em 1875 sahirão 1,840; o que se explica pela triste ne-

cessidade, que constrange o agricultor a sacrificar assim os meios de dar maior impulso á sua lavoura. D'ahi a conclusão que a cada passo entra pelos olhos, isto é, o decrescimento do numero dos engenhos em actividade: o augmento dos denominados de fogo morto.

Tendes já sem duvida reflectido sobre semelhante estado de cousas, e estou certo que de vossa parte fareis quanto vos suggerirem a vossa sabedoria e patriotismo a bem da industria-mãi, que constitue o mais fecundo e importante elemento de riqueza do Brazil, e de engrandecimento da vossa bella e uberrima Provincia.

Colonias do Estado ao sul da Provincia.

Achão se extinctas as colonias «Muniz» e «Theodoro», bem como a do extincto aldeamento denominado «S. Fidelis», ficando sómente conservada a do «Rio Branco», para a qual forão transferidas as familias allemãs restantes d'aquelles nucleos.

A colonia «Rio Branco» acha-se em estado prospero, trabalhando os colonos com ardor, bôa vontade e notavel exito, contando-se já plantações em grande escala, lotes descriminados e casas provisorias.

O Governo Imperial mostra-se resolvido a manter esta colonia, dando-lhe os meios de que carece para o seu desenvolvimento, e afim de que alcance o futuro que parece prognosticar lhe a uberdade do sau sólo e a salubridade do seu clima.

Telegraphos.

O cabo submarino que nos liga a quasi todos pontos importantes da terra poderia prestar muito melhores ser-

viços ao desenvolvimento das communicações commerciaes e particulares, se não fossem os preços avultados da sua tarifa.

Já a digna Directoria da Associação Commercial, interpretando fielmente o que a esse respeito pensa o respeitavel Corpo que ella representa, dirigio-se por meu intermedio ao Governo Imperial, a quem compete fiscalisar a maneira por que executa a grande empreza os seus compromissos, que no proprio interesse dos seus accionistas deve estar de accordo com os do publico e especialmente com os do Corpo Commercial, donde lhe vem a mais importante fonte de renda.

As linhas do telegrapho nacional vão se estendendo. Ao norte já nos communicamos com a Capital de Pernambuco.

Tem-se inaugurado as estações do Camamú, Barra do Rio de Contas, Ilhéos, Cannavieiras, Porto Seguro e Caravellas, faltando apenas o pequeno espaço que vai d'essa Cidade a S. José de Porto Alegre, para que nos communiquemos instantaneamente com toda acosta da Provincia.

Commercio.

O movimento commercial de importação e exportação, que havia consideravelmente augmentado de 1870—1871 e 1872—1873, decresceo no exercicio de 1873 a 1874

No de 1874 a 1875 elevou-se, por isso que a receita arrecadada attingio á somma de 8,133:054$021, algarismo que será excedido no exercicio corrente, a julgar se pela somma arrecadada no primeiro semestre na importancia de 4,703 820$701 com quanto preponderem ainda algumas das causas de sua deficiencia, sobresahindo entre ellas o estado precario em que continúa a achar-se a lavoura

Para se poder conhecer a origem dessa renda em todas as suas verbas, junto o seguinte :

QUADRO da receita arrecadada pela Alfandega da Bahia, nos tres ultimos exercicios de 1872-1873, 1873-1874 e 1874-1875, na conformidade da legislação em vigor

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1872-1873	1873-1874	1874-1875
ORDINARIA			
Importação :			
Direitos de exportação para consumo	8,781:415$048	6,102:739$622	6,489:952$147
Expediente dos generos livres .	58:468$329	81:984$202	61:033$489
Armazenagem.	77:802$434	71:833$404	51:175$414
Despacho maritimo :			
Imposto de ancoragem. . . .	62:587$620	50:562$880	46:943$326
Exportação :			
Direitos de 9 % de exportação dos generos nacionaes . . .	1,577:591$724	1,110:045$006	1,396:193$939
Ditos de 15 % de páo brazil . .	3:951$300	7:498$308	16:842$132
Ditos de 1 % de diamantes . .	3:737$451	3:645$003	1:175$819
Expediente das Capatazias . .	7:840$335	9:422$941	13:946$077
Interior :			
Sello do papel fixo e proporcional	65$000	146$640	80$000
Emolumentos.	3:054$482	2:766$400	2:114$240
Somma	10,576:513$723	7,440:644$496	8,079:456$583
EXTRAORDINARIA			
Indemnisações.	234:$085	761$240	481$120
Venda dos generos nacionaes .	26$300	$	13$000
Receita eventual, incluidas as multas por infracção do Regulamento	7:070$851	5:981$897	3:862$165
Depositos :			
Depositos de diversas origens. .	39:149$708	47:164$010	49:241$153
Somma	10,622:995$567	7,494:551$643	8,133:054$021

Para apreciar-se o estado actual da renda naquelle primeiro semestre, decorrido de Julho a Dezembro proximo passado, apresento-vos o seguinte quadro :

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	QUANTIAS	
ORDINARIA		
Importação :		
Direitos de importação para consumo	3,984:336$002	
Expediente dos generos livres .	33:358$458	
Armazenagem.	35:884$590	4,053:579$050
Despacho maritimo		22:267$520
Imposto de ancoragem . . .		
Exportação :		
Direitos de exportação dos generos nacionaes	598:400$381	
Expediente das capatazias . .	8:912$165	604:312$546
Interior :		
Sello do papel fixo	12$160	
Emolumentos.	1:002$530	1:014$690
EXTRAORDINARIA		
Indemnisações: . . . . : .	277$920	
Vendas de generos nacionaes .	102$000	
Receita eventual, incluidas as multas por infracção do Regulamento.	1606$452	1:986$372
Depositos :		
Depositos de diversas origens .		20:660$523
		4,703:820$701

O quadro seguinte apresenta a renda arrecadada nos ultimos 10 annos, comprehendendo os exercicios de 1865 a 1866 ao de 1874—1875 com o termo medio de cada quinquenio.

Quadro explicativo.

EXERCICIOS	RENDIMENTOS	TERMO MEDIO
1865—1866	6,368:142$122	
1866—1867	6,287:606$202	
1867—1868	7,241:459$902	7,481:343$289
1868—1869	8,932:641$172	
1869—1870	8,591:867$048	
1870—1871	9,144:927$595	
1871—1872	10,798:855$343	
1872—1873	10,622:995$567	9,238:876$833
1873—1874	7,494:551$643	
1874—1875	8,133:054$021	

A diminuição de alguns impostos tem tambem concorrido para o decrescimento da renda.

A tarifa promulgada pelo Decreto n 5580 de 31 de Março de 1874, reduzio a taxa de diversos artigos n'ella consignados, do que resultou avultado desfalque na receita da importação.

A lei de orçamento n. 2640, para o corrente exercicio, reduzio 2 % nos direitos de exportação do assucar, algodão e lã em rama, 6 % no páo brazil; e isentou inteiramente dos mesmos direitos a diversos outros productos de menor importancia.

O recente Decreto n. 6053 de 13 de Dezembro do anno passado, expedido para execução do Art. 11 da Lei n. 2670, de 20 de Outubro do mesmo anno, abolio o imposto de ancoragem, creou um pequeno imposto denominado de pharóes, dobrou a armazenagem de alguns generos que a pódem evitar, sendo despachados sobre agoa ou na ponte, e augmentou 5 % nos 40 que já pagavão sobre as respectivas taxas as mercadorias importadas.

Movimento de valores.

Quanto ao movimento de valores no exercicio passado, segundo os mappas apresentados, vê-se que a importação directa foi de 19,153:986$775; a de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, de 424:904$581; a de productos do paiz, de 4,794:315$910; a de exportação directa de productos do paiz para o estrangeiro de 15,743:128$978; a de mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo, de 3,212:100$757; e a de productos do paiz para outras provincias, de 2,116:416$726, representando ovalor total de 45,444:853$727.

Navegação.

Com uma extensão de costas de cerca de mil kilometros, um grande numero de rios mais ou menos navegaveis, entre elles o magestoso S. Francisco,—bahias e portos seguros e abrigados,—nenhuma Provincia mais do que esta se acha no caso de ver desenvolvidos os seus immensos recursos e portentosas riquezas por meio da navegação a vapor do que a da Bahia.

Entretanto e infelizmente pouco tem adiantado n'este ponto.

Informar-vos-hei do que ha e do que tem occorrido a respeito.

Navegação costeira à vapor.

E' este serviço feito pela Companhia Bahiana que continúa sob a direcção do cidadão inglez John E. Illius, que se tem esforçado por bem cumprir os arduos deveres que lhe impõe o seu cargo, procurando quanto póde harmonisar os interesses publicos com os da Companhia de que é representante.

Os predios d'esta tem sido melhorados e augmentados, achando-se todos em bom estado, assim como as pontes nas diversas Cidades do reconcavo ao norte e sul, não se dando o mesmo com a d'esta Capital, cujas obras estão paradas, em consequencia de embaraços e pleitos judiciaes.

Tem a Companhia em serviço effectivo 7 vapores costeiros e 7 fluviaes.

O «Paulo Affonso» naufragou a 2 de Agosto na distancia de 2 milhas ao norte do Rio Vermelho, não podendo resistir ao grande temporal que sobreveio n'esse dia. Salvarão-se grande parte do carregamento, a madeira e diversos pertences do casco.

Felizmente não houve a lamentar se perda alguma de vida.

O novo vapor «Cachoeirano» entrou em serviço no principio de Fevereiro de 1875.

O «Dous de Julho» foi ultimamente reconstruido e vai servindo regularmente.

Contem o melhoramento importante, de um elevador collocado no porão de ré, afim de facilitar a carga e descarga do navio.

O «Marquez de Caxias» tambem foi reconstruido.

Além d'estes vapores possue a Companhia 8 alvarengas destinadas ao serviço da respectiva descarga e á conducção do combustivel n'elles empregado.

O numero de viagens em todas as linhas no anno passado foi de 590, condusindo 98.260 passageiros; importando os respectivos fretes e passagens em 613:246$964.

Comparado esse algarismo com o do anno de 1874, apresenta uma differença para menos de 50:723$780 motivada pela escassez da safra e pela espantosa decadencia da lavoura.

Além das viagens estipulada em seus contractos, tem a Companhia mandado os seus vapores a Pernambuco e Alcobaça, sem subvenção alguma.

Pondera o Superintendente que a este sacrificio não tem correspondido os resultados obtidos.

D'esde 1.° de Fevereiro ultimo os vapores de Santo Amaro atracam á ponte da Companhia «Transportes Urbanos» no logar denominado—Conde—, desapparecendo assim os inconvenientes resultantes da influencia das marés.

Em consequencia de repetidas reclamações dos habitantes de Alcobaça e Belmonte á Companhia Bahiana, resolveo ella desde o anno passado, mandar mensalmente um vapor áquelle primeiro porto, tendo ido ao outro sómente uma vez por causa do contracto com a empreza de Navegação do Jequitinhonha.

Tendo, porém, elle caducado propõe a companhia estabelecer mensalmente uma linha entre este porto, Barra do Rio de Contas, Cannavieiras, Belmonte e Alcobaça, mediante subvenção rasoavel.

A receita no anno findo, inclusive as subvenções, foi de 891:045$677; a despeza de 978:349$688, dando-se o de-

ficit de 87:303$993, devido, segundo informa o Superintendente, não só á falta de renda que mantivesse o necessario equilibrio entre uma e outra conta, como tambem ao valor que figura na verba de despeza, de 124:000$000, custo primitivo do «Paulo Affonso».

As suas propriedades fixas e flutuantes representam o valor approximado de 1,346:335$704.

A divida da companhia que em 1870 era de 915:000$000 acha se reduzida a 244:000$000. Pondera o Superintendente que, por não terem sido recebidas as subvenções provinciaes de Sergipe e Alagoas, nem o importe de suas dividas por passagens, por haver diminuido a sua receita em rasão das safras más, e por ter soffrido a perda do referido vapor «Paulo Affonso» despendendo sommas não pequenas com a conservação de suas propriedades, vio-se a companhia privada de distribuir dividendo aos seus accionistas no referido anno.

Allega os seus serviços entre os quaes:—um grande estaleiro em Itapagipe com todas as machinas modernas, onde emprega numerosos operarios de diversas classes, e de preferencia nacionaes, o estabelecimento de uma importante cabrea em frente do seu estaleiro, com a qual levantam-se caldeiras e outros objectos de grande peso; servindo se d'ella muitas vezes o Governo e sempre gratuitamente; os que prestou para o assentamento do fio telegraphico, fornecendo até vapores extraordinarios e facultando depositos nas diversas Cidades por onde passam com recommendação aos seus agentes de prestarem todo o auxilio; o assentamento do fio na distancia de perto de 2 legoas entre a Estancia e S. Christovão, feito todo á sua custa e do seu agente n'aquella Cidade, a conducção gratuita de generos destinados a beneficiar os povos com sacos, barricas ou taboas para caixas que tem de vir com generos, se-

mentes de cannas e de outros poductos agricolas, etc.; e finalmente, no intuito de concorrer por sua parte para o melhoramento da lavoura a acquisição fazendo-a vir dos Estados Unidos, de uma porção de sementes do melhor algodão e do fumo de Havana de melhor qualidade para repartir gratuitamente com os lavradores do centro.

Empreza Jequitinhonha.

Não tendo a Empreza de Navegação do Rio Jequitinhonha realisado no praso de 12 mezes estipulado no contracto que celebrou a 4 de Dezembro de 1874 para a navegação costeira, de accordo com a Lei provincial n. 1443 de 3 de Setembro do mesmo anno, a primeira viagem a se obrigou, ficou rescindido o contracto de conformidade com a clausula 10.ª do mesmo.

Foi igualmente rescindido pelo Decreto n. 6090 de 31 de Dezembro do anno passado o contracto que tinha esta empreza para a navegação fluvial.

Navegação do Rio S. Francisco.

Não tendo cumprido a Empreza Jequinhonha o contracto que firmara com o Governo para a navegação d'este rio entregando-se lhe para esse fim o vapor «Presidente Dantas», impuz-lhe em 19 de Outubro do anno passado a respectiva multa, rescindindo o contracto em 13 de Novembro.

Tencionando visitar o centro da Provincia, e conhecer por mim mesmo e melhor as suas necessidades, pretendia aproveitar a viagem, indo ao Rio S. Francisco e percorrendo-o de Carinhanha ao Joaseiro no referido vapor. Como entretanto poderia dar-se qualquer imprevista circumstan-

cia que puzesse esse obstaculo a minha excussão, como acontecêo, resolvi—na ideia sempre de levar a effeito aquella navegação—enviar em commissão o Engenheiro do Arsenal de Marinha Emilio Augusto de Mello e Alvim, que commigo ou na minha ausencia faria no vapor o trajecto de ida a Carinhanha e volta, examinando primeiro o navio, e fazendo-o reparar e pôr em perfeito estado de navegação.

Determinei lhe que tomasse as necessarias notas e colligisse todos os dados e esclarecimentos, que lhe fosse possivel obter, sobre o commercio, navegação, terras, cultura, productos e riqueza das respectivas margens e seus povoados, apresentando-me de tudo relatorio, que pudesse servir de base ás medidas a tomar, no intuito de se aproveitarem e utilisarem as avultadas despezas já feitas com a construcção, conducção e conservação do vapor.

Finalmente recommendei-lhe que formulasse e me apresentasse um projecto de clausulas e condições que pudessem servir de base á concurrencia para o contracto d'aquella navegação, entregando se ao respectivo empresario o referido vapor com ou sem, subvenção dos poderes geraes ou do provincial.

A 27 do dito mez seguio elle viagem para o Joaseiro, onde chegou a 21 de Dezembro, subindo o rio a 14 em direcção ao porto de Sant'Anna, onde se achava ancorado o navio.

Procedendo a minucioso exame no casco, tolda e convés, reconheceo que todas as obras de madeira havião sido prejudicadas pelo sol, e que, a não alterar se completamente o systema da cobertura, terá ainda a Fazenda Provincial de despender muitos contos de réis si o fôr conservando á sua custa; accrescendo que em breve serão precisos grandes concertos senão substituição completa de importantes peças da machina.

Gastou os dias 16, 17 e 18 de Dezembro em fazer ligeiros reparos; e a 19 deixou o porto de Sant'Anna, seguindo rio acima em busca do riacho da Casa Nova, onde aportou ás 4 1/2 horas da tarde.

Proseguindo, aportou a Carinhanha no dia 6 de Janeiro ultimo, regressando a 28, e chegando ao Joaseiro a 6 de Fevereiro, tendo gasto 49 dias na viagem redonda.

Apresentou o referido Engenheiro as seguintes bases para o projecto da navegação a vapor.

1.ª—Doze viagens de ida e volta, do porto do Joaseiro ao de Carinhanha, si a empreza fôr provincial; se fôr geral, até a Januaria ou mesmo algum ponto acima, na provincia de Minas Geraes.

2.ª—Além do vapor «Presidente Dantas», que lhe será entregue para costear, deverá a empreza ter mais dois de força de 50 cavallos no minimo, apropriados á profundidade e largura dos canaes navegaveis em todas as epocas.

3.ª—Durante as grandes secças receberão os vapores embarcações adequadas ao serviço de passageiros e cargas.

4.ª—Fundação de officinas para concerto e conservação dos vapores empregados no serviço da empreza; tomando esta gratuitamente até 6 rapazes nas localidades onde estabelecer officina, afim de se lhes ensinarem os differentes officios relativos ás machinas.

5.ª—Deverão ser balisadas as pedras que forem consideradas perigosas e que não possão ser removidas do canal de navegação.

6.ª—Um dos seus vapores ou lancha a vapor á disposição da Autoridade principal do logar, séde da empreza.

7.ª—Execução por parte da empreza e mediante a coadjuvação indispensavel do Governo Geral ou provincial,

das obras de maior importancia de que fôr incumbida no sentido de garantir a navegação franca e regular do rio.

8.ª—Tarifas de fretes e passagens approvadas pelo Governo.

9.ª—Abatimento de 25 % no frete para as cargas do Governo, sendo-lhe ainda garantida a preferencia para carregar até metade dos porões do vapor em cada viagem.

10.ª—Reducção de 30 % dos preços das viagens rio abaixo para os passageiros, e de 20 % para os fretes de carga.

11.ª—Passagem gratuita em cada viagem até 10 praças da força publica.

12.ª—Realisação da navegação no praso de 12 mezes, a contar da assignatura do contracto.

13.ª—Contracto por 12 annos pelo menos.

14.ª—Subvenção da empreza pelo Governo Geral ou Provincial, de accordo com os compromissos tomados e com o capital que se empregar.

Tendo em vista as necessidades d'aquella vasta região e conveniencia de aproveitar as avultadas sommas que custa o vapor e a que despende com a sua conservação, e ao mesmo tempo o estado dos cofres da Provincia, procedereis sem duvida de accordo com os bem entendidos interesses d'esta. Cumpre me entretanto informar-vos que representei ao Governo Imperial sobre a necessidade de se applicar a tão importante mangação parte das sommas votadas pelo Poder Legislativo para o melhoramento e progresso d'esse ramo do serviço publico.

Capitania do Porto.

Dos mappas apresentados pelo Capitão do Porto Che

fe de Divisão Augusto Wenceslão da Silva Lisbôa, vê se que ha 2 embarcações empregadas na navegação de longo curso, 494 na de cabotagem, 3,472 no trafego dos portos e rios, e 2,618 na pescaria.

Entrarão de portos nacionaes no anno passado 222 embarcações estrangeiras e 1,340 nacionaes; e de portos estrangeiros 12 nacionaes e 339 estrangeiras; tripoladas todas por 28,347 pessoas livres e 311 escravos.

Sahirão para portos nacionaes 275 embarcações estrangeiras e 1,386 nacionaes; e para portos estrangeiros, 6 nacionaes e 303 estrangeiros com a tripolação de 27,189 pessoas livres e 211 escravos.

Arsenal de Marinha.

Tendo sido por Decreto de 2 de Outubro do anno passado exonerado, a seu pedido, o Chefe de Divisão reformado, Manoel Francisco da Costa Pereira, do logar de Inspector do Arsenal de Marinha d'esta Provincia, foi por decreto de igual data, nomeado para substituil-o o Capitão de Mar e Guerra Antonio Claudio Soído, que entrou em exercicio a 18 de Fevereiro do corrente anno.

A companhia de aprendizes marinheiros, commandada pelo Capitão-tenente Manoel de Araujo Cortes, acha-se aquartellada na Fortaleza de S. Marcello, e conta actualmente 133 menores; tendo-se notado que, durante o 2.º semestre do anno passado, o alistamento voluntario, por parte dos pais ou tutores, foi comparativamente consideravel, devido isso aos esforços empregados pelo Governo que, reconhecendo a importancia d'essa instituição, recommendou toda a sollicitude e empenho, afim de chamar

a attenção para a vantagem d'aquelle alistamento, dando publicidade a todas as que podem esses menores auferir, desde que nas companhias recebem a instrucção primaria, religiosa, profissional e militar, com que vão formando um peculio, que receberão logo que attinjão a idade de 21 annos.

A companhia de aprendizes artifices militares, commandada pelo 1.º Tenente José Luiz Pereira de Sousa, acha-se aquartellada no mesmo Arsenal. Conta actualmente internos 60 aprendizes artifices e 29 artifices militares; aquelles menores de 16, e estes de 21 annos; havendo, além dos artifices militares de 16 a 21 annos, uma 2.ª secção externa dos que attingirão á idade de 21 annos, e ainda não completarão a de 26.

Para a secção de artifices militares, creada por Dec. de 25 de Novembro de 1874, prepara-se um quartel em um edificio onde funccionou a officina de vélas, que foi transferida para outro local.

Os menores addidos á companhia de aprendizes artifices são em numero de 21 que á proporção das vagas que se vão dando, são n'ellas providos.

Funccionarão regularmente as duas aulas de primeiras letras, sendo uma d'ellas frequentada exclusivamente por menores da companhia de artifices, e a outra por menores aprendizes externos das officinas.

Além d'ellas, funccionarão tambem as de desenho e geometria applicada ás artes, tendo no anno passado sido examinados e julgados habilitados 4 alumnos.

Arsenal de Guerra.

Continúa na administração d'este Arsenal o Major do Corpo do Estado-maior de Artilharia Felicio Paes Ribeiro.

O pessoal da Directoria conta um Director, um 2.º Tenente-ajudante, um Capitão adjunto, um Tenente coadjuvante, um Secretario, um Official de Secretaria um Amanuense, dois Addidos, um Porteiro um Ajudante do dito, um Escrevente de 1.ª classe e um dito de 2.ª

Tem mais o pessoal de que se compõe 1 almoxarifado, 7 officinas, 1 companhia de operarios militares e 1 de aprendizes menores, 1 deposito de bombas para extincção de incendios, e mais 1 officina do Laboratorio Pyrothechnico.

Existem officinas de torneiro de tanoeiro com duas secções; de espingardeiro; de ferreiro: de latoeiro e fundidor com uma secção de funileiro; de correeiro e selleiro com uma secção de sapateiro; de alfaiate e bandeireiro; e de pintura.

O pessoal existente na companhia de aprendizes artifices até 31 de Dezembro, era de 150, sendo 40 na officina de construcção, reparos e obras brancas; 5 na de torneiros de madeira; 5 na de tanoeiros; 15 na de serralheiros; 12 na de espingardeiros; 6 na de coronheiros; 13 na de latoeiros; 8 na de funileiros; 21 na de correeiros e selleiros; 16 na de sapateiros; 8 na de ferreiros; e 1 na de alfaiate.

Todos esses aprendizes frequentão a aula de 1.as letras 5 a de desenho, e 63 a de musica

A despeza feita com elles orçou em 32:324$400.

O estado sanitario da companhia é lisongeiro, não obstante a existencia de causas que se oppoem á salubridade do logar em que se acha aquartellada.

Obras Militares.

Por Portaria do Ministerio da Guerra de 24 de Março

proximo passado, foi exonerado do cargo de Director das Obras Militares o Coronel do Corpo de Engenheiros Thomaz da Silva Paranhos, sendo substituido interinamente pelo Tenente Coronel do mesmo Corpo Dr. Francisco Pereira de Aguiar, nomeado por Acto da Presidencia de 30 do dito mez. As obras do novo edificio do Arsenal de Guerra estiverão paradas por muitos mezes por falta de credito; estando porem actualmente, em andamento, e devendo ficar em breve concluidas as que arrematou o cidadão José Ricardo da Rosa Moreira.

As do Hospital Militar nas Pitangueiras, que forão consideradas indispensaveis e orçadas pelo Tenente Coronel João José de Sepulveda Vasconcellos, ficarão concluidas em Junho passado.

Novas obras forão ainda julgadas necessarias, não só por uma commissão medica nomeada para examinar o edificio, como pelo Director do Hospital, as quaes estão dependentes do respectivo orçamento, que terá de ser submettido ao Governo Imperial.

Correio.

Faz-se agora com mais regularidade e promptidão a entrega e expedição da correspondencia official e particular.

O respectivo administrador levou a effeito ultimamente a construcção das caixas de assignaturas pelo systema americano, com grande proveito para o serviço e commodidade para os destinatarios, sem dispendio algum do Thesouro.

Este melhoramento evita a confusão, e acabou com as queixas que se darão nos dias de chegadas dos Paquetes.

O rendimento da repartição no exercicio findo de 1874 a 1875 foi de 79:019$180.

Pelo quadro seguinte se conhecerá o augmento progressivo que tem tido o Correio.

1868—1869	39:885$720
1869—1870	57:470$182
1870—1871	60:447$593
1871—1872	67:022$620
1872—1873	65:880$920
1873—1874	67:490$196
1874—1875	79:019$180.

Forão creadas as novas agencias de S. Felix, do Curralinho, na Comarca da Cachoeira; de Santa Cruz, na de Porto Seguro; de Nova Boipeba, na de Taperoá; de Pombal e Soure, na de Ipapicurú; do Tucano, na de Monte Santo; de Entre Rios, na de Inhambupe; de Rio das Egoas, na de Carinhanha; do Riacho de Sant'Anna, na de Caetité; do Remanso de Pilão Arcado, na de Chique-Chique.

A agencia da Matta de S. João, que estava inactiva por não se achar quem n'ella quizesse servir, foi ultimamente preenchida e já está funccionando.

De algumas agencias mais carece a Provincia para melhorar e facilitar as suas communicações. D'essa e de outras necessidades e melhoramentos não se descuida o digno e zeloso funccionario que se acha á testa da repartição.

Thesouraria de Fazenda.

Nenhuma alteração tem soffrido esta Repartição, que continúa sob a administração do digno Inspector Antonio Luiz Fernandes da Cunha.

O seu movimento, no semestre de Julho á Dezembro de 1875, foi o seguinte:

Exercicio de 1874 á 1875.

Rendas realisadas		204:037$773
Importancia remettida para o Thesouro em notas do Governo dilaceradas e substituidas. . .	285:625$400	298:837$020
Em letras pagas . .	13:211$620	
Saldo existente em caixa á 31 de Dezembro		33:678$597

Exercicio de 1875 á 1876.

Rendas realisadas.		5,349:951$753
Importancias remettidas para o Thesouro:		
Em notas dilaceradas e substituidas. .	171:912$400	
» ditas correntes .	100:000$000	1,716:272$557
» Letras da praça	1,146:252$297	
Letras pagas pela Thesouraria . .	298:107$860	

Remessas para Londres.

Em letras no valor de lb. 20:000 .		174:545$454
Saldo da caixa geral em 31 de Dezembro . . .	1,161:606$111	
» da caixa de substituições . . .	19:460$000	

Recebedoria.

O rendimento d'esta Repartição no exercicio de 1874 a 1875, encerrado no fim de Dezembro, foi de 713:110$704, não entrando a do Deposito Publico que foi de 73:290$974, conforme a demonstração que se segue, prestando-se á comparação com o dos dois exercicios anteriores, e com a que foi arrecadada no 1.º semestre do exercicio de 1875 a 1876, a saber:

Renda ordinaria.

Renda da Typographia Nacional. . .	329$500
Dita do «Diario Official»	39$000
Fóros de terrenos e marinhas. . . .	1:259$578
Laudemios	1:307$153
Decima addicional	13:633$106
Matriculas da Faculdade de Medicina .	36:609$600
Sello fixo e proporcional por verbas .	51:091$412
Dito por venda de estampilhas . . .	181:826$200
Premios de depositos publicos . . .	1:495$768
Emolumentos	10:291$560
Imposto de transmissão de propriedade	76:228$656
Dito pessoal	7:116$180
Dito de industrias e profissões . . .	188:459$108
Cobrança da divida activa.	74:087$878
	643:774$704

Renda extraordinaria.

Indemnisações	2:521$847
Multas por infracções de leis e regulamentos	9:308$079
	655:604$630

Renda com applicação especial.

Taxa de escravos.	40:024$000
Transmissão de propriedade dos mesmos	38$700
Cobrança da divida activa.	6:040$000
Bens de defuntos e ausentes	2:593$423
Rendimento do Morgado de S. Barbara	8:804$951
	713:110$740

D'esta renda entrarão para os cofres por diligencias dos 4 cobradores da Repartição 53:167$875; e, em consequencia da divida activa de 1873—1874, conforme a autorisação do Inspector da Thesouraria de Fazenda, a importancia de 21:753$490, que está comprehendida na cobrança da mesma divida no computo de 80:127$878 e pertence aos seguintes titulos:

Proprios nacionaes	14$000
Fóros de terrenos de marinha .	1:185$558
Decima addicional de corporação de mão-morta.	3:726$718
Imposto pessoal	486$600
Dito de industrias e profissões .	12:132$614
Taxa de escravos.	4:208$000

O augmento da renda do ultimo exercicio sobre os anteriores é devido ás providencias tomadas para a cobrança da divida activa, que n'elle avulta; continuando, entretanto, as causas a que se tem attribuido a diminuição do imposto do sello do papel que de anno a anno vai decrescendo, quer no que pertence ao sello de verba, quer no que respeita ao sello adhesivo, porque no exercicio de 1872—1873 chegou a arrecadação do sello fixo por verbas

a 40:195$060, no de 1873—1874 a 41:319$860, sendo de 36:371$600 no de 1874—1875.

O sello provincial no primeiro exercicio elevou-se a 14:556$392, no segundo foi de 13:144$697; e no ultimo, de 14:719$812, entretanto que no primeiro importou a renda do sello adhesivo em 189:735$400, no segundo em 190:680$400 e no terceiro em 181:826$200, apresentando este titulo uma differença para menos de 12:227$345 em relação ao arrecadado no exercicio de 1873 – 1874.

Illuminação Publica.

Poder-se-hia considerar regular a illuminação publica no anno passado, senão tivesse ficado interrompida em 1.° de Junho por 8 diasa da Barra por se ter quebrado uma das cadeias que sustentão o contrapeso do gazometro.

Brevemente serão as ditas cadeias substituidas por outras mais fortes que para esse fim chegarão da Inglaterra.

N'estes ultimos cinco annos a illuminação publica tem melhorado muito.

Na estrada da Quinta dos Lazaros onde era pessima e até não funccionava em muitas noites de inverno, está presentemente regular com o estabelecimento da illuminação na nova rua aberta entre aquella estrada e a Soledade.

Em Itapagipe tem tambem melhorado, e em breve será separada da do Sul, por meio de novos tubos e de um regulador de pressão.

A despesa feita com a illuminação publica no anno passado foi de 154:802$850, oscillando e cambio entre 26 5/8 e 27 7/8.

São 20 os estabelecimentos publicos illuminados a gaz que se achão sob a inspecção do referido Engenheiro Fiscal.

Oito d'elles mantidos pelos cofres provinciaes, que

são:—Casa Penitenciaria; Passeio Publico; Quartel de Policia; Internato Normal; e as estações da Guarda Urbana da Rua da Preguiça, da Baixa dos Sapateiros, de S. Pedro, e da Rua do Bispo. A despesa respectiva elevou-se a 7:939$575.

As duas ultimas estações começarão a funccionar em Junho.

São 1,320 as casas particulares illuminadas.

Continuando o Engenheiro Fiscal a lembrar a conveniencia de serem aferidos os registros da Companhia do Gaz afim de se medir com segurança a quantidade de gaz consummido, autorisei a Directoria de Obras Publicas a fazer acquisição na Europa ou nos Estados-Unidos dos respectivos apparelhos.

No anno passado começarão a funccionar mais 42 combustores, distribuidos por diversos pontos da cidade.

Além d'elles forão autorisados mais 73.

O numero de combustores que funccionão actualmente, é de 2,256, que ficará elevado a 2,329, logo que se concluir a collocação dos acima mencionados.

Por Acto de 30 de Dezembro foi a Cidade dividida em 4 districtos, para a fiscalisação da illuminação publica, creando-se n'essa occasião mais um logar de ajudante do Engenheiro Fiscal.

A divisão da Cidade em 4 districtos foi feita do seguinte modo:

1.º Districto comprehende as Freguezias da Victoria e de S Pedro, e na Freguezia de Sant'Anna as ruas do Ferraro, dos Zuavos, da Independencia, do Campo da Polvora, do Soares, da Mangueira, do Bangala, atraz da Palmo, atraz dos Quarteis da Mouraria, Rua do Castanheda, do Ignacio Capio, do Gravetá, da Palma, o largo do Campo da Polvora e o da Palma, e as travessas da Mouraria e de Castanheda, com 675 combustores.

O 2.º Districto comprehende as Freguezias de Santo Antonio Sant'Anna e Brotas, com exclusão das ruas pertencentes ao 1.º e 4.º districtos, com 575 combustores.

O 3.º Districto comprehende as Freguezias da Penha, Mares e Pilar, com 554 combustores.

O 4.º Districto comprehende as Freguezias da Conceição da Praia, Rua do Paço e Curato da Sé, a Cruz do Paschoal, e as ruas dos Marchantes e Aquidaban (de Santo Antonio) da Estrada Nova, a Praça dos Veteranos, a Barroquinha e a Rua da Lama (S. Pedro) com 452 combustores.

Illuminação da Cachoeira e S. Felix.

Continua o respectivo serviço sob a Direcção da Camara Municipal com a subvenção provincial de 7:100$000.

Illuminação de Santo Amaro.

Acha se hoje consideravelmente melhorada, por ter passado a ser feita com kerosene em substituição do azeite, tendo sido para esse melhoramenso votada pela Resolução n. 1586 de 14 de Julho do anno passado a quantia de 1:500$.

Está a cargo da respectiva Camara.

Illuminação de Nazareth e Maragogipe.

Continua o serviço da illuminação d'estas cidades a cargo das respectivas Camaras, com a subvenção provincial de 3.600$000 para cada uma.

Obras Publicas.

Usando da autorisação que lhe foi conferida pela Lei Provincial n. 1552 de 23 de Junho de 1875, reformou o meu illustrado antecessor a repartição das Obras Publicas, cujo pessoal ficou redusido ao Director. 2 Engenheiros, Architecto, 2 Desenhistas, Secretario Archivista, Amanuense, Porteiro, Almoxarife.

Forão, em consequencia d'essa reforma exonerados a 20 de Junho o Tenente Coronel Dr. Francisco Pereira de Aguiar, do logar de director, e o Capitão de Fragata Lourenço Eloy Pessoa de Barros, do de Engenheiro da Provincia; sendo, por Acto da mesma data, aposentado o Engenheiro André Przewodowski.

Foi na mesma data nomeado Director das Obras Publicas o Engenheiro Jacome Martins Baggi; continuando como Engenheiros da Provincia, fasendo parte do quadro o Tenente Coronel João José de Sepulveda Vasconcellos e Manoel Joaquim de Souza Britto, que se acha ainda provisoriamente na direcção das Colonias do Estado ao Sul da Provincia.

Passou na mesma occasião para o quadro dos empregados effectivos o Architecto da Provincia Antonio José Correia Machado.

Obras Publicas Geraes.

Concluirão se por conta dos cofres geraes as seguintes:

A muralha para segurança da montanha á ladeira do Areial de Baixo até as Pedreiras, por 4:995$297;

Os concertos no Hospital de Mont Serrat por 175$000;

As obras em Palacio e no predio contiguo á Faculdade de Medicina, por 5:850$763;

As obras do edificio em que funcciona a Repartição da Policia, por 3:515$035.

Obras publicas provinciaes.

Concluirão-se por conta dos cofres provinciaes as seguintes:

As da casa de prisão com trabalho importarão em 14:390$536;

As da cadeia da Correcção em 2:422$224;

As do Quartel de Policia importarão em 7:251$140;

Os concertos do quartel do destacamento de Policia ao alto do Bomfim custarão 765$828;

Os do telhado da Bibliotheca, e as pequenas obras na escola annexa ao Internato Normal, importarão em 301$490.

Forão feitas por administração as seguintes:

Pequenos concertos do telhado e outros reparos nos edificios do Lycêo e Bibliotheca Publica, d'este em que funccionaes, e do Internato Normal, por 1:816$213.

Em execução da Lei n. 1258 de 15 de Março de 1873 ordenei á Thesouraria Provincial que fizesse acquisição do terreno e ruinas da casa onde outr'ora funccionou a sociedade Recreativa, ao largo do Theatro; o que se effectuou pelo preço de 20:000$000. Deixou ha tempos de fazer a Provincia essa compra por ser mais elevada a quantia exigida pela alienação.

Ahi se edificará o Paço onde exercereis vossas elevadas funcções; sendo tambem accommodadas no edificio as repartições provinciaes que elle comportar.

Fiz tambem acquisição por compra e pelo preço de 7:005$000, do sobrado da rua da Misericordia, junto ao terreno em que antigamente esteve edificada a Casa da Moeda (por 3:000$000), e de outro, na ladeira da Miseri-

cordia, limitando igualmente com o mesmo terreno (por 4:005$000).

Ruas e Praças.

Effectuarão-se os alargamentos da rua da Valla, principalmente da baixa da Quinta dos Lazaros até a do Cabula por 20:551$300.

Do passeio sobre o cano da rua das Flores até o Arco por 4:100$423.

Fez-se de novo o cano da baixa da Soledade que custou 300$000;

Fizerão-se mais:

Os concertos na rua da Jaqueira por 211$200;

Os reparos do cano, que corta a rua Nova do Commercio e vai ter ao mar pela travessa do Ramos, por 381$260;

Os reparos da muralha do littoral na rua de S. Francisco de Paula, por 895$000;

A restauração da ladeira da Conceição, por 7:893$160;

Os concertos da escada de pedra do caes de S. João, por 915$920;

As escadas de madeira nos caes das Amarras e Dourado, por 626$000.

Foi concluida por intermedio de commissão nomeada pelo Governo o calçamento a parallelipipedos da estrada da Victoria por 79:894$740, correndo a despeza por conta da Provincia, da Empreza «Transportes Urbanos», e dos proprietarios da referida estrada.

Achão-se em construcção:

A restauração da rua do Forte de S. Pedro, por 58:190$124;

As escadas de madeira no Caes Novo e na 2.ª estação do caes das Amarras, por 1:176$000;

O desaterro do Campo do Polvora, por 2:636$251;

O levantamento da calçada entre o becco do Pires e um pouco além do arco da rua da Valla, por 5:179$923;

A calçada da rua das Sete Portas até o portão das Quintas dos Lazaros, por 64:340$568;

A muralha para guarnecimento da calçada ao longo do rio das Tripas, por 7:027$000;

As obras de segurança da Praça de Palacio, por 35:340$974;

O calçamento a parallelepipedos das ruas do Rosario, Mercez, e respectivos passeios, a cargo de uma commissão, sendo a competente despeza rateada entre a Provincia, os proprietarios fronteiros e a Companhia «Transportes Urbanos», fornecidas pelo Governo e assentadas á custa dos proprietarios as lages dos passeios.

Em virtude de reclamação da Irmandade, cuja Igreja ficou prejudicada com a obra d'esse calçamento, comprometteo se o Governo a mandar entregar-lhe a quantia de 4:685$198, com a condição, porém, de ser modificada a planta, e cedido para uso publico o pequeno quintal existente no fundo da Igreja.

Sobre esta proposta nada resolveo ainda a Meza, aguardando a reunião da Junta.

Ha mais:

O rebaixamento da praça de Sant'Anna no Rio Vermelho por 1:594$628, entrando a Provincia somente com 797$314; correndo o resto da despeza por conta dos proprietarios;

O calçamento a parallelipipedos das ruas da Cidade baixa, que ainda o não tinhão, por 8:688$143.

Rios, canos e valas.

A limpeza do rio Camorogipe fez-se por 2:970$000;

A do rio das Tripas e a conservação de ambos, por 1:440$000;

A do cano entre a rua das Flores e o arco da rua da Valla custou 19:839$600;

O cano para esgoto das aguas do Travassos e largo do Papagaio 1:656$660, contribuindo com 400$000 os cidadãos Feliciano José Torres, Commendador José Lopes da Silva Lima, e outros moradores na localidade;

A desobstrucção do cano geral da rua da Valla fez-se por 1:700$000

Estradas ordinarias e pontes.

Concluirão-se as seguintes:

Calçamento da 1.ª secção da estrada de S. Bento na Cidade de Santo Amaro por 2:440$000;

Trabalhos de reparação da ponte do Calolé e obras á margem do rio, contiguo á mesma ponte, por 7:765$160;

Ponte sobre o rio Inhambupe na Serraria, por 5:376$360.

Calçamento da estrada dos Carros em Santo Amaro por 29:603$200, achando-se já concluido o calçamento de quatro secções;

Ponte sobre o rio Aramaris, por 1:020$000.

Achão se em construcção:

Os reparos da estrada do Pé-Leve em Santo Amaro por 12:226$854;

A estrada da Feira de Sant'Anna ao Camisão por 5:200$000;

Os reparos da estrada de Valença a Bom Jesus

Em 22 de Janeiro mandei entregar parte da quantia de 10:000$, com que resolvi concorrer por parte da Provincia para construcção de pontes na estrada que a Camara Municipal da Villa da Barra do Rio de Contas está abrindo para o Sertão.

Estão se fazendo tambem:

Os reparos das pontes do Jericó e de Sant'Anna, e a do Barroso na Cidade de Santo Amaro, por 8:844$200;

As pontes sobre o rio Jacuipe por 7:000$;

Sobre o rio Acú em Iguape por 6:383$969, havendo se já pago a 1.ª prestação de 2:127$989.

Sobre o rio Jacuipe na Matta de S. João por 5:379$000, concorrendo a Provincia com 4:338$760.

Alem d'essas obras trata-se da extracção da corôa no rio Una em Valença, por 3:000$000, concorrendo a Provincia com 1:500$000.

Estrada de Ferro da Bahia ao Rio de S. Francisco.

E' em geral satisfactorio o estado d'esta linha, tendo-se já reparado definitivamente os estragos occasionados pelas enchentes de Abril do anno passado, consolidando-se o leito geral, quer levantando-o nos pontos até então ameaçados por aguas torrenciaes, quer abrindo-se novos e grandes boeiros.

Fez se no anno passado o trafego d'esta estrada com 870 trens, além de 84 complementares de carga, dos quaes 54 pagos e 30 gratuitos. Dos 870 trens, acima mencionados, forão 730 mixtos de passageiros e carga entre esta Cidade e Alagoinhas, e vice-versa na rasão de um por dia em cada direcção; 104 suburbanos de passageiros levando

por excepção alguma carga; 13 especiaes de passageiros; e 23 auxiliares de carga entre as diversas estações e a Capital.

Viajarão na linha 69,579 passageiros; a saber, na 1.ª classe 3,736, na 2.ª 10,053, na 3.ª 55,763.

Forão transportadas de encommenda e excedentes de bagagens 72,^{t}334 por pezo e por volume 29,^{m3}470, de mercadorias por pezo 17145.^{t}196^{k} e por volumes 10.548,^{m3}177 e mais 44,374 animaes e 3 carros.

O estado da linha telegraphica, se não é tão satisfactorio quanto seria para desejar em uma linha como esta, fadada á grande concurrencia segundo as esperanças geralmente concebidas pela ideia do projectado prolóngamento, vae todavia supprindo as necessidades do serviço.

Expedirão-se durante o mesmo anno 1,442 despachos, 23,874 palavras e 633 expressos.

Comparado o trafego do anno ultimo com o do anno anterior, houve um augmento de 3.918 passageiros.

Em encommendas por pezo houve diminuição de 12,017 e nas por volume o augmento de 7.911^{m3}.

Em mercadorias por pezo houve augmento de . . 1.971,^{t}932^{k}, e nas por volume tambem o augmento de 3.633,^{m3}068.

Em animaes e carros houve diminuição de 516 nos primeiros, e augmento nos segundos.

Em telegrammas houve augmento de 355 despachos, 7 856 palavras e diminuição de 256 expressos.

A receita da estrada foi de 404:934$685 e a despeza de 396:660$630; havendo, portanto, o saldo de 8:274$058. Aquella primeira verba foi assim distribuida:

Passagens	105:468$237
Encommendas e excedentes de bagagens	2:810$140
Mercadorias	247:701$160

Animaes e carros.	40:926$908
Telegrapho.	2:132$200
Diversos.	5:895$940

A segunda verba distribuio-se assim:

Administração e despezas geraes	43:311$732
Trafego e telegrapho. . . .	60:212$610
Tracção, officinas e material rodante	125:564$238
Linha	167:572$050

Comparado este resultado com o do anno anterior, nota-se que houve na receita o augmento de 38:687$226, e na despeza a diminuição de 12:980$745; o que fez desapparecer o deficit que tinha sido accusado no anno passado apresentando o saldo apontado.

O augmento da receita teve logar em todas as verbas excepto na 2.ª (encommendas e excedentes de bagagem) que teve a diminuição de 443$240.

Os augmentos foram na 1.ª verba de 4:609$509, na 3.ª de 25:748$560, na 4.ª de 6:503$588, na 5.ª de 204$300 e na 6.ª de 2:064$510.

A diminuição da despeza teve logar nas 1.ª, 3.ª e 4.ª verbas, sendo as parciaes respectivamente de 6:819$325, 546$110 e 8:755$150.

O augmento na 2.ª verba foi de 3:139$840.

Deram-se no anno passado 3 accidentes.

O 1.º a 28 de Junho, sendo abalroado e morto pela locomotiva, junto á estação de Muritiba, um cego que tentou atravessar a linha quando o trem passava

O 2.º a 17 de Novembro, sendo esmagada pelo trem uma mulher que se precipitara sobre os ultimos «wagons».

O 3.º a 25 de Dezembro, dia de grande concurrencia na linha. Ao approximar-se de «Pojuca», vendo o machinis-

ta grande numero de transeuntes, fez jogar o assobio da locomotiva, e diminuio a marcha, dissipando se o ajuntamento; mas na occasião em que o trem passava um individuo tentou transpor a linha, pagando com a vida a sua temeridade.

De todos estes acontecimentos fez-se corpo de delicto, tomando as autoridades conhecimento dos factos e suas circumstancias.

Durante os mezes de Janeiro e Fevereiro d'este anno, foi feita a tracção por 212 trens, dos quaes 136 pertencentes ao trafego e 80 ao serviço de lastro e material

Dos 136 trens do trafego, 120 foram mixtos entre Bahia e Alagoinhas, e 16 suburbanos entre Bahia e Mapelle. O custo da tracção foi de 7:171$810.

O serviço das estações importou em 6:406$900, inclusive fornecimento de material para os mésmos; e o serviço dos trens em 1:418$100.

A despeza com a linha telegraphica foi de 1:068$090, sendo com a conservação propriamente dita 245$010, e com a dos aparelhos 48$360. O restante representa o custo da direcção e dos empregados nas estações da linha

O movimento de passageiros, carga e telegrammas durante o periodo dos dois mezes citados foi:

Passageus de 1.ª classe.	992
« « 2.ª «	1,949 1/2
« « 3.ª «	8979

Encommendas e excedentes de bagagens por pezo 10,^{t}933,^{k} e por volumes 3,^{m3}083; mercadorias por pezo 3348,^{t}444,^{k} ditas por volume 1578,^{m3}075; animaes, por cabeça 8660.

Telegrammas:—despachos 223, palavras 3855 e 128 expressos.

A receita dos dois mezes mencionados foi de 72:468$043 e a despeza de 69:658$310, dando-se o saldo de 2:809$733.

Foram approvadas pelo Governo Imperial, por Portaria de 26 de Fevereiro do corrente anno, as necessarias Instrucções para a organisação do pessoal e direcção technica dos trabalhos do prolongamento d'esta estrada, sendo confiada a dita direcção ao Engenheiro em Chefe Antonio Augusto Fernandes Pinheiro.

A 5 de Abril ultimo chegou o pessoal encarregado d'esses trabalhos a que já deram começo.

Estrada de Ferro Central.

Da Cachoeira até 2 kilometros e 540 metros de distancia, acha-se a linha em estado de prestar serviço.

O tunel do Capoeirussú, cujo cumprimento é de 70 metros mais ou menos está quasi concluido, faltando apenas uns 20 metros da abobada.

Vai sendo bem construido o viaducto do Batedor de 2ᵏ660ᵐ a 2ᵏ800ᵐ. D'ahi 2ᵏ800ᵐ, até 3ᵏ260ᵐ encontrão-se cortes e entulhos, promptos para receberem os trilhos permanentes logo que o viaducto esteja concluido.

De 3ᵏ260ᵐ a 3ᵏ380ᵐ estão assentados desde Fevereiro do anno passado os planos inclinados por onde tem-se provisoriamente effectuado o trafego de passageiros e cargas.

A linha telegraphica entre a Cachoeira e Feira de Sant'Anna, funcciona regularmente desde o 1.º de Março de 1874.

O empresario nutria a esperança de terminar estas obras dentro do praso estipulado no respectivo contracto; não o tem podido fazer, contrariado n'este empenho em consequencia das difficuldades que encontrou na formação

da Companhia em Londres, visto que no Brazil não era possivel encontrar o avultado capital de que carecia.

Tendo requerido modificação nas clausulas do seu contracto de 26 de Setembro de 1872, obteve-as pelo Decreto n. 5,777 de 25 de Outubro de 1874.

Conseguio então organisar Companhia em Londres, concedendo-lhe o Decreto n. 6094 de 12 de Janeiro ultimo permissão para funccionar no Imperio sob as clausulas que baixarão com o mesmo Decreto, e que são:

1.ª A Companhia observará em todas as suas partes, que subsistirão independentemente do que em contrario prescrevem seus estatutos, as concessões outhorgadas pelos Dec. n 3590 de 17 de Janeiro de 1866, n. 5770 de 28 de Outubro de 1874, modificados pelo de n. 6044 de 27 de Novembro de 1875.

2.ª A Companhia poderá dispôr de toda ou qualquer parte da estrada na fórma prescripta pelos seus estatutos, de conformidade com o regulamento que baixou com o Dec. n. 1930 de 26 de Abril de 1857

3.ª A convenção e contractos a que se refere o Art. 109 dos estatutos e quaesquer outros de identica natureza ou comprehendidos nos Decretos mencionados na clausula 1.ª só vigorarão depois de approvados pelo Governo.

4.ª A Companhia terá um representante no Imperio com os poderes necessarios para tratar de todas as questões que se suscitarem entre a mesma Companhia e o Governo, ou entre esta e os particulares.

5.ª Sollicitará da Administração da Provincia da Bahia a necessaria authorisação para que possa a Companhia ter a sua séde fóra do Imperio.

6.ª As questões que se suscitarem entre o Governo e a Companhia, ou entre esta e os particulares, serão deci-

didas pelos tribunaes brasileiros na forma das leis em vigor, sejão estes judiciaes ou administrativos.

Em consequencia da disposição constante da 5.ª clausula do citado Dec. n. 6094, e por assim me haver requerido o empresario d'esta estrada, fiz lavrar em 17 de Março ultimo o Acto respectivo, assim concebido:

«O Presidente da Provincia, considerando que está reconhecida pelo proprio Governo Imperial a impossibilidade de se organisar no Imperio a respectiva Companhia com o capital de 13,000:000$000, sobre que concedeo o mesmo Governo a garantia de juros de 7 % na forma do Dec. n. 5777 de 28 de Outubro de 1874, ou de obter no estrangeiro o referido capital para formar companhia com sede n'esta Provincia;

«Considerando que pela clausula 6.ª do Decreto n. 6044 de 27 de Novembro do anno passado, que alterou algumas das do Decreto acima citado, se deixou ao empresario a faculdade de incorporar a Companhia nacional ou estrangeira;

«Considerando que, estando approvados os respectivos estatutos e autorisada a Companhia a funccionar no Imperio pelo Decreto n. 6094 com as restricções de suas clausulas;

«Considerando que a clausula 5.ª dispõe que o representante da Companhia solicitará da administração d'esta Provincia a necessaria autorisação para que possa ter a sua séde fóra do Imperio;

«Considerando que a importancia e grande valor para o progresso da Provincia da empresa de que se trata, estão reconhecidos pelo publico, pelos poderes legislativos provincial e geral e pelo Governo Imperial;

«Considerando que a parte d'esta empreza relativa ao contracto provincial de 26 de Setembro de 1872, liga-

se intimamente ao seu todo, e conseguintemente que não deve ser de modo algum embaraçado o andamento das respectivas obras;

«Considerando que para este fim não póde deixar de ser harmonisado o mesmo contracto com os Decretos acima citados;

«Considerando finalmente nos grandes inconvenientes e no prejuiso irreparavel que poderia causar á Provincia o facto de se não levar a effeito a Companhia n'esta occasião, em que se conseguio levantar em Londres o respectivo capital, isso no caso de faltar a condição essencial do assentimento da administração provincial, a que a séde da referida Companhia se constitua no logar onde se levanta o respectivo capital:

«Resolve, depois de ouvir as estações competentes, consentir na modificação do Art. 9.° do contracto de 26 de Setembro, de sorte que se permitta que seja estrangeira a Companhia que se organisar e que tenha a sua séde e directoria em Londres, de accordo com o disposto nos Decretos já mencionados de 29 de Novembro do anno passado e 12 de Janeiro ultimo; ficando porém este Acto, que importa modificação do final do § 6.° do Art. 3.° da Lei Provincial n. 1,246 de 27 de Junho de 1872, dependente da approvação da Assembléa Provincial.»

A renda d'esta empreza no semestre de Julho a Dezembro do anno findo foi de 50:431$568 a saber:

Passagens	20:547$250
Bagagens.	3:919$110
Mercadorias. . . .	25:100$308
Telegrapho	864$900

Tram Road de Nazareth.

No dia 5 de Maio do anno passado, começou o trafego d'esta estrada, ficando porem interrompido de 12 de Novembro a 22 de Março ultimo, em consequencia do desmoronamento de parte da ponte sobre o rio Jaguaripe.

Nos 6 mezes e 7 dias de trabalho o numero de viagens foi de 233 com 5,001 passageiros, não havendo mais sinistro algum a lamentar se.

A receita foi de 22:447$753 e a despeza de 25:447$583 inclusive a das obras necessarias ao melhoramento do trafego.

Existem ali duas estações; a 1.ª na Cidade, e que consta de varios predios com uma vasta área, tendo custado cerca de 100:000$000, e a 2.ª situada na Povoação do «Onha» no valor de 1:200$000.

O material rodante compõe se de 40 carros e 2 locomotivas, pertencendo 9 ao trem de passageiros, havendo mais diversos «bonds» e carros de aterro.

A tracção é por meio de vapor e algumas vezes por animaes nos transportes dentro da Cidade.

Projectando a Companhia levar a linha até Santo Antonio de Jesus, emporio commercial e agricola do termo de Nazareth e d'outros que lhe são limitrophes, fez logo acquisição de algum material fixo, que ainda se acha em deposito, e do rodante acima declarado, certamente excessivo para o trafego actual.

Estão tambem nos depositos todas as machinas e apparelhos para officinas de reparação, as quaes ainda não estão montadas.

Estrada de Ferro Animação Industrial.

Ainda não foi possivel ao Emprezario d'esta estrada organisar Companhia, com que possa levar a effeito esta importante obra; apesar de haver a Lei provincial n. 1480 de 20 de Maio do anno passado garantido o juro de 7 % sobre o seu capital integral de 1,500:000$000, valor do respectivo orçamento, já apresentado com as plantas approvadas por Acto de meu antecessor, de 23 de Janeiro do dito anno.

As obras vão pouco adiantadas, tendo-se feito sómente um kilometro de estrada, cuja bitola é de 3 pés e 6 polegadas ou 1m,067, sendo de 25 kilogrammas o peso por metro corrente de trilhos.

Os demais projectos de estrada de ferro de que vos fallou meu honrado antecessor achão-se no mesmo pé, sem esperanças de se levarem a effeito.

Trilhos Urbanos.

Trilhos Centraes.

Esta linha que tem quasi 8 kilometros desde a Barroquinha até a povoação do Rio Vermelho, estará brevemente concluida, funccionando provisoriamente até o largo de Sant'Anna na dita povoação, onde se está executando o rebaixamento do solo em torno da Capella, como já vos disse quando tratei das obras publicas.

A despeza com este melhoramento é feita em parte por subscripção agenciada pela empreza, e em parte pelos cofres provinciaes.

Attendendo ao que me requererão os respectivos Emprezarios, mandei que cessasse a suspensão das obras da 1.ª secção da estrada «Dous de Julho» em cumprimento do contracto de 22 de Julho de 1873 na importancia de 38:217$608 deduzida a de 4:783$240, concernente ao movimento de terra na zona dos trilhos.

Convindo dar-lhe a uniforme largura de 13,m20, que não tinha pelo contracto, mandei proceder ao respectivo orçamento, contractando com a empreza esse accrescimo de obra por 4:623$555.

Está concluida a linha até o Engenho «Retiro», restando o prolongamento da ultima secção, que deve finalisar na estação central da estrada de ferro do Rio de S. Francisco

A linha dos viadutos, que tem de mudar completamente o estado da viação de parte da cidade alta, evitando as subidas e descidas de ladeiras n'uma extensão maior de 5 kilometros, tem apenas pouco mais de 1 kilometro assentado.

As linhas da Fonte-nova e a da Quinta dos Lazaros á Soledade continuão a funccionar regularmente com grande proveito do publico, que tem com estes melhoramentos encontrado meio facil e commodo de vencer as grandes distancias que separavão os diversos pontos d'esta extensa cidade.

As duas outras emprezas **Vehiculos Economicos** e **Transportes Urbanos** em andamento achão-se no mesmo pé, descripto no ultimo Relatorio: accrescendo apenas a conclusão da linha da segunda, a qual já chega ao Rio Vermelho.

Locomotora Bahiana.

Tendo o meu antecessor prorogado por nove mezes o praso para começo das obras d'esta Empreza, terminou elle a 4 de Março ultimo.

Requerendo-me nova prorogação por 4 mezes que deverião findar em 4 de Julho proximo futuro, concedi lh'a com a expressa e terminante clausula de entrar a Empreza para os cofres provinciaes com o imposto respectivo dentro de 40 dias que terminarão a 14 de Abril. Considero pois caduca a concessão, parecendo-me conveniente que delibereis como julgardes mais acertado a respeito das importantes obras a que se obrigára aquella Empreza e de que não poude dar conta

Trilhos de Cachoeira.

O serviço prestado ao publico por esta linha consiste apenas na conducção de generos de importação e exportação, tendo este serviço dado o rendimento de 6:336$460 durante o anno passado, frete da conducção de 10,0823 volumes.

A extensão dos trilhos nas diversas ruas é de 2 kilometros; e ligão-se aos da estrada de ferro com a bitola de 3 pés e 6 pollegadas ou 1,^{m}067.

O seu pezo por metro corrente e de 25 kilogrammas. O comprimento dos wagons de carga é de 3 ^{m}6, com a largura de 1,^{m}83, sendo a lotação de carga de cada um 2,500 kilogrammas. As plataformas medem cada uma 0,^{m}45.

Em fins de Fevereiro do anno passado principiou o trafego provisorio do ramal da Cachoeira á Feira de Santa

Anna, cujo movimento até 31 de Dezembro ultimo foi de 2,400 passageiros de 1.ª classe, 8,8?2 de 2.ª, 5,347 volumes de bagagem, 39.701 de mercadorias, pesando 2,233:364 kilogrammas. Passaram se 469 telegrammas com 8,727 palavras.

As passagens de 1.ª classe produzirão 7:375$500.

As de 2.ª, 13:171$750.

As bagagens 3:919$110.

As mercadorias 25:100$308.

O telegrapho 864$900.

Sendo o total de 50:431$568.

A despeza tem excedido á receita, em consequencia do dispendioso trabalho com a baldeação das mercadorias no serviço dos planos inclinados, em que são constantemente empregadas 3 machinas a vapor, sendo: uma locomotiva, de Cachoeira até os ditos planos; uma machina fixa para elevar os trollys; e outra locomotiva para os trens na ida e volta da Feira.

Uma vez concluidos o tunel e o viaducto do «Batedor», e posto o trafego em andamento regular, não só haverá grande diminuição na despeza, como augmento muito provavel na receita.

Trilhos de Santo Amaro.

Tem de extensão 6 kilometros, começando da estrada Jericó em Santo Amaro, percorrendo as suas ruas principaes ao encontro dos vapores da Companhia Bahiana no logar denominado «Conde». Ha tambem uma linha accessoria na rua do Sacramento.

A bitola da linha e de 3 pés e 6 pollegadas ou 1,m067. O peso por metro corrente de trilhos é de kilogrammas.

Durante o anno findo em 31 de Dezembro ultimo fo-

ram transportados 11:755 passageiros produzindo de renda 5:887$500, menos 32$500 que em 1874.

Por estes algarismos se poderá ver que apenas era transportada pelos wagons metade, mais ou menos, dos passageiros que vinham e iam pelos vapores da Companhia Bahiana, sendo isso devido á impossibilidade em que se achavam os ditos vapores, em certas occasiões, de chegarem até o logar da estação «Partido». Agora, porem, que podem elles embarcar e desembarcar no «Conde», deverá elevar-se a muito mais o rendimento d'esta linha, que trouxe a suppressão do trafego moroso e incommodo das canôas.

O trafego propriamente urbano, produzio de renda no anno passado 1:133$500, apresentando a differença para menos, de 927$250; devida á grande crise, por que tem passado todo o reconcavo.

A verba da receita de cargas no dito anno foi de 10:417$010, menos 223$100 que no anno de 1874; a despeza com o costeio do trafego foi de 26:301$066, menos 1:018$714 que no anno transacto.

Esta empreza durante os dois annos de trafego não tem conseguido receita sufficiente para fazer face ás despezas; é porem de crer que, com o effectuado prolongamento da linha até o «Conde», auferirá maior proveito, não só quanto ao numero de passageiros, como em relação ao frete de generos transportados, proveito que ainda mais importante se tornará quando fôr aberta ao trafego a estrada «Animação Industrial», tornando-se então a localidade—Conde—o verdadeiro ponto da cidade de Santo Amaro.

Companhia do Queimado.

E' felizmente lisongeiro o estado geral d'esta companhia, não se tendo dado occurrencia alguma extraordinaria

durante o semestre que terminou em 21 de Dezembro ultimo.

A receita proveniente de pennas d'agua durante aquelle periodo foi de 76:025$940, mais 2:028$560 que no semestre anterior.

Os chafarizes renderão 37:911$770, mais 1:818$570 que no dito semestre.

A despeza foi de 36:175$251.

Effectuou se em Julho a chamada de 10 % metade da ultima emissão de 200:000$000.

Em Agosto chegou a Direcção a um accordo com a municipalidade sobre o melhor meio de levar-se a effeito o fornecimento d'agua ao novo matadouro, de conformidade com a promessa feita, como compensação da licença e do terreno cedido para o encanamento do rio «Camorogipe».

A falta de pressão no encanamento geral produzida pelo crescido numero de pennas d'agua e pela maior vendagem dos chafarizes, influindo sobre maneira para difficultar o regular supprimento ás pennas elevadas da Cidade alta, derão logar a repetidas queixas e reclamacões.

Para evitar semelhante inconveniente, que poderia prejudicar os interesses e o credito da empreza, resolveo a respectiva Direcção que um encanamento supplementar partindo da baixa do Queimado até o largo da «Agoa de Meninos» injectasse no tubo geral grande quantidade d'agoa, ficando d'este modo reforçado o fornecimento da Cidade Baixa até Itapagipe.

Ultimado este trabalho, dar-se-ha principio ao segundo encanamento supplementar que, sendo actualmente de 16 centimetros até S. José, e d'ahi até ás Mercez, de 6,8, 10 centimetros, vai ser substituido por outro de 0,^{m}16.

Deste modo será igual e prompto o serviço de pennas d'agua até os mais elevados andares das casas, e sufficientemente supprido o grande fornecimento d'agoa, princi-

palmente para as Freguezias de S. Pedro e Victoria.

Já chegou de Inglaterra grande parte do material preciso para os referidos encanamentos; achando se adiantado o serviço da Cidade baixa.

Durante o mesmo semestre forão vendidas 76 acções, a saber 11 a 90 %, 17 a 95 %, 15 a 97, e 33 a 100; sendo transferidas por successão 33.

O respectivo dividendo foi de 7% ou 14$000 por acção em rasão do augmento do capital

Companhia Aquaria Sant'Amarense.

Continúa a ser de 250:000$000 o capital d'esta Companhia, devendo passar a 300:000$000, logo que pelo Governo forem approvados os novos Estatutos

A receita do anno passado foi de 18:156$214; e a despeza de 8:065$023, tendo-se pago de juros 3:258$883.

Existem actualmente 270 pennas d'agua, que produzirão n'aquelle periodo 13:581$994.

Funccionarão apenas dois chafarizes, continuando fechados os outros dois, por isso que a renda respectiva não corresponde á despeza com elles feita.

Os dois em serviço produzirão 1:308$620.

As duas torneiras continuão a prestar serviços; tendo porem rendido apenas a quantia de 201$200.

Forão transferidas 145 acções da Companhia, estando ainda por emittir acções no valor de 22:000$000.

O material monta em 24:914$440.

Foi de 4$600 por acção de 100$000 o dividendo fechado no fim do anno.

Deve a Companhia ao Banco Mercantil 30:100$000.

Despendeo ella no anno passado com encanamentos

nas ruas da Ponte do Subahé, dos Pagões, do Sacramento, do Alecrim, do Rosario, do Caquendo, do Grão-Chaco, e do lado do rio 244:045$148.

Declara o respectivo gerente no seu relatorio, que é preciso tomar serias medidas para que possa a Companhia progredir, pois que o seu estado actual não é dos mais animadores.

Entre essas medidas lembra elle as seguintes:

1.ª—Não se dar dividendo até a extincção do debito da Companhia, sendo o saldo levado á verba «Obras».

2.ª—Fazer chamadas de capital no valor de 22:000$, completando se o capital emittido e solvendo se logo parte d'aquelle debito.

Passeio Publico.

Alem de alguns concertos de pequeno valor assentou-se o portão de ferro mandado fazer pelo meu antecessor.

Não convindo que continue inteiramente aberto e franco o lado do Passeio que dá para a Gambôa mandei proceder pela repartição das Obras Publicas ao orçamento da construcção de um muro que o cerque, orçando se igualmente a despeza necessaria para o nivelamento do sólo, com o fim de dar esgoto ás aguas pluviaes que empoção em varios logares do Passeio.

Autorisei o concerto do Kiosque, já muito estragado, correndo a despeza respectiva, na importancia de 1:500$ pela verba «Obras publicas», por não poder comportal a a cifra votada para o dito Passeio.

No intuito de melhorar a illuminação que tem sido sempre má, apesar de consumir mais de 2:000$000 annualmente, autorisei o Administrador do Passeio a entender-se com a Companhia do Gaz, afim de ver se conse-

guia contractar esta despeza na mesma rasão da que se faz com os combustores da illuminação publica, nada podendo elle conseguir n'este sentido, por lhe haver declarado a referida Companhia que semelhante proposta era prejudicial aos seus interesses.

Nada havia mais a fazer senão providenciar contra os abusos da Companhia, de que todos se queixão, tratando da acquisição dos apparelhos a que me referi quando vos fallei da illuminação publica

Theatro Publico.

No impedimento do Administrador do Theatro, Francisco Justiniano de Castro Rebello, está servindo o cidadão João Augusto Neiva, que se tem esforçado por bem desempenhar esse encargo.

Não tendo sido votada no orçamento vigente quantia alguma para subvenção a qualquer companhia que pretendesse trabalhar no Theatro, tenho-o concedido a artistas adventicios que n'elle queirão exhibir seus espectaculos.

Assim, durante o anno passado trabalharão diversos artistas e de differentes generos—; e presentemente dão espectaculos em dias intercalados duas companhias, sendo uma Lyrica-Italiana e outra Dramatica: esta sob a direcção da artista brazileira Ismenia dos Santos, e aquella gerida pelo artista italiano Thomaz Passini.

Os bailes mascarados que ali se dão pelo carnaval tiverão logar no corrente anno sob a direcção do Administrador, como vos disse na parte em que tratei do projectado Asylo de Mendicidade.

O Theatro carece de concertos, para os quaes já mandei applicar a metade do producto liquido dos referidos bailes.

Uma das suas necessidades mais palpitantes e' a renovação de vistas para o scenario, as quaes se achão estragadissimas e em desaccordo com o Thea'ro principal da 2.ª cidade do Imperio.

Inspecção das Collectorias Provinciaes.

Antes de entrar na parte financeira do presente Relatorio, permittireis que vos falle da providencia extraordinaria de que lancei mão no intuito de verificar factos abusivos de que tivera varias denuncias.

Tendo sido nomeado o 1.º Escripturario da Recebedoria de Pernambuco, addido á Thesouraria de Fazenda d'esta Provincia, Antonio Vicente da Costa, para examinar algumas collectorias geraes do centro, e posteriormente algumas do sul da Provincia, foi tambem incumbido por mim de inspeccionar e examinar as collectorias provinciaes dos logares, por onde tivesse de passar, no desempenho de sua commissão.

Com relação ás collectorias provinciaes, já tem sido por elle apresentados diversos relatorios com referencia ás Comarcas da Cachoeira, Feira de Sant'Anna, Valença, Caravellas e Viçosa.

Tem encontrado aquelle funccionario abusos a que tem procurado dar remedio, tomando o Governo a respeito de outros as medidas necessarias. Espero que d'essa commissão resultarão senão todas as vantagens que d'ella se esperão, ao menos a cessação de muitos abusos. E' indispensavel que essa medida tenha mais vasta e frequente applicação, devendo porém ter logar, por meio de empregados da propria Repartição; por isso que a experiencia tem demonstrado que esta não vé com bons olhos os resultados de inspecção e exame estranhos.

Thesouraria Provincial.

Funcciona esta Repartição, aliás de primeira importancia, em uma casa particular, acanhada, falta de commodos, de espaço e de luz. E' indispensavel que seja removida para outra onde possão funccionar bem os empregados, onde se possa accommodar e pôr em ordem o archivo, e onde o contencioso, a Contadoria e as demais Estações fiquem estabelecidas de modo a serem facil e promptamente vigiadas pelos respectivos chefes.

Tenciono fazer construir nos terrenos da Provincia á Praça de Palacio um edificio em que se possão accommodar essa e outras Repartições da Provincia, muito mal servidas a esse respeito.

O Dr. Inspector interino reclama, para melhor desempenho do serviço, o auxilio de mais 4 praticantes, passando a servir no Contencioso o actual sollicitador com o ordenado de 800$000 que tem, pela Lei n. 1552 de 23 de Junho de 1875 Art. 9.°, e mais outro praticante.

O Dr. Inspector interino conclue sobre esse assumpto ponderando com razão, que será tudo isso baldado se sobrevierem licenças de favor, que desfalquem a Repartição do pessoal com que deve ella contar.

Dando execução á Lei Provincial n. 1552 de 23 de Junho do anno passado, expedio o meu illustre antecessor a 20 de Julho seguinte os respectivos Regulamentos reformando a Thesouraria e a Mesa de Rendas Provinciaes.

Tendo sido aposentado n'essa data o Contador da Repartição, foi no mesmo dia nomeado em seu logar o Chefe de Secção Anacleto Barboza,

Achando se com licença o Inspector Bacharel Domingos José da Silva Couto, e ausente da repartição ha quasi

dois annos, resolvi nomear em fins de Novembro o Brigadeiro Bacharel Evaristo Ladisláo e Silva para servir durante a sua ausencia.

Pouco depois concedi ao Dr. Eloy José Jorge a exoneração que pedio do logar de Thesoureiro, por ter sido nomeado para igual emprego na Thesouraria de Fazenda.

Nomeei para substituil-o o Tenente-Coronel Leonardo José Pereira Borges, que ainda não entrou em exercicio.

Finanças.

A divida da Provincia é actualmente de 2,330:000$000, sendo 530:000$000 por apolices autorisadas pela Lei de 26 de Junho de 1875 denominadas da 7.ª emissão, 530:000$000 pela de 3 de Setembro de 1874 da 6.ª emissão, 500:000$000 pela de 30 de Junho de 1873 da 5.ª, e 770:000$000 pela de 17 de Junho de 1870 da 4.ª, e posto seja somente esta ultima de amortisações obrigatorias de 110:000$000 por annuidade com o premio de 6 %, as outras estão sobrecarregadas de premios de 7 %.

Além d'esta divida e da de exercicios findos, ha outros compromissos que pesão sobre os cofres. Não se pode, pois, considerar lisongeiro o estado actual das finanças da Provincia.

Do relatorio, mappas e balanços apresentados pelo Inspector interino da Thesouraria e que vos serão presentes ve-se que no exercicio de 1874-1875 tendo sido orçada a receita em 2,102:327$000 arrecadou-se no anno financeiro 2,810:593$359, e no semestre addicional 351:217$990, ou 3,161:811$349 n'aquellas epochas, apparecendo uma differença de 1,059:484$349 para mais a favor da receita arrecadada.

Esta differença na receita realisada não demonstra

crescimento da renda, por que na verba «Receita Eventual» figura a importancia de 530:000$000 do emprestimo contrahido pelo art. 3.º § 2.º da Lei n. 1443 de 3 de Setembro de 1874, e Acto do Governo de 21 do mesmo mez, classificada de receita pela pratica seguida na repartição. Addicionado se á ella os 323:480$400 de movimento de fundos, resta apenas a quantia de 206:003$949 para ser computada como verdadeiro augmento.

No exercicio de 1873—1874 abstrahindo se da importancia de 500:000$000 emprestimo autorisado pelo art. 3.º § 1.º da Lei n. 1334 de 30 de Junho de 1873, e da quantia de 248:000$000 de movimento de fundos, ficarão de renda liquida 2,055:399$446 por ter sido toda a renda de 2,803:399$446 e sendo esse liquido do exercicio de 1873—1874 comparado com o de 1874—1875 na importancia já referida 2,308:330$949, se verificará que o acrescimo real de renda no exercicio de 1874—1875 foi de 252:931$503.

No referido exercicio de 1874—1875, comprehendido o semestre addicional, a importancia da divida arrecadada subio a 98:402$837, sendo feita na Capital a arrecadação de 95:979$481, e nas Collectorias a de 2:423$356: a orçada para esse exercicio foi de 90:231$000; a arrecadada no exercicio anterior foi de 51:022$062.

A despeza no mesmo exercicio de 1874—1875, que foi fixada na respectiva Lei do orçamento em 2,172:433$, elevou-se a 2,911:376$947.

Deduzidos 242:000$ de movimento de fundos, a saber 210:000$ depositados no Banco Mercantil até o vencimento do praso para serem entregues ao empresario da Estrada de Ferro Central, e 32:000$ que passaram por indemnisação para a Caixa de Cauções de onde haviam sahido para despesas ordinarias, ficou reduzido a 496:943$847 o excesso de despeza effectuada sobre o da votada.

A renda no 1.º semestre (Julho á Dezembro de 1875) —1876 foi de 1,490:390$281.

Deduzindo-se, porém, d'essa importancia a de 505:500$ incluida na verba da receita eventual e proveniente da emissão de apolice autori-ada pela Le' citada de 26 de Junho do anno passado, vê-se que a renda propriamente dita foi de 984:890$281, ou mais 25:889$049 do que a quantia arrecadada no anno anterior de 1874—1875, não contando com 530:000$000 de receita eventual proveniente do emprestimo por apolices na forma da Lei n. 1443 e 16:000$ de movimento de fundos, de passagem da Caixa de Cauções.

A despeza realisada nesse semestre foi de 1,367:779$020 incluidos 200:000$000 emprestados á Estrada de Ferro Central e 76:470$400 de movimento de fundos.

A receita para o exercicio de 1875—1876 foi orçada em 2,095:935$627, e para o exercicio de 1876—1877 calcula-se em 2,242:574$000. A despeza foi orçada para o exercicio de 1875—1876 em 2,643:527$426, estando calculada para o exercicio de 1876—1877 em 2,801:816$577.

Comparando-se o orçamento da despeza com o da receita para o anno de 1876-1877 ve-se que esta será de 2,242:574$000, e aquella de 2,801:816$577 do que resultará o deficit de 559:242$577, isto no caso de se não augmentarem os encargos da Thesouraria.

Pondera o Dr. Inspector interino que até 1882 pesará sobre a Provincia a obrigação do pagamento annual de 79:000$000 á Companhia Bahiana, bem como o de 191:000$ para mais até 1888 á Companhia da Illuminação Publica, tendo se de sustentar até 1878 o contracto do aceio da Cidade com a quantia mensal de 3:666$000; devendo-se ter em vista os 200:000$000 promettidos á Estrada de Ferro Central e presumidamente os 30:000$000 para a Empreza Jequitinhonha que de momento para outro se pode restabelecer.

Resulta d'essas acertadas ponderações que, antes de tudo, convem compor o deficit, não esquecendo a divida

A necessidade de augmento de força publica, de todos os pontos constantemente reclamada; a de attender ás despezas sempre crescentes com a Instrucção Publica; a do desenvolvimento natural da illuminação; a de providenciar a respeito de empregados indispensaveis para que se possa proceder com vantagem á tomada de contas e ao exame das Collectorias; e finalmente a indeclinavel de se curar com mais attenção e sollicitude da construcção, reparo e conservação das estradas e pontes que communicam ou devem communicar entre si e com a Capital as diversas localidades da Provincia—exigem despezas sempre crescentes, a que só se póde attender por meio de restricta economia nos serviços que a podem comportar, e pelo emprego de medidas que tornem mais extensivos alguns impostos e severa e inflexivel a cobrança de todos, assim como das dividas activas da Provincia

Não posso deixar de insistir nas acertadas ponderações do meu illustrado antecessor com referencia á verba —Aposentados, Jubilados e Pensionistas.

Elevava-se então (ha pouco mais de um anno) essa verba a mais de 163:000$000; a Lei do orçamento vigente elevou-a a 165:700$000, e em vista dos dados existentes, isto é, do que actualmente se paga, orçou a Thesouraria a respectiva despeza para o exercicio proximo futuro em 187:879$805 !

« Para fazer face a essa verba improductiva», dizia aquelle distincto Administrador,» já é insufficiente a receita do importante imposto de sello de heranças e legados, calculada em 146:671$108. »

O que diria hoje elle vendo que essa verba de despeza cresceo de 22:179$805 e está quasi attingindo á elevada

somma de 200:000$000, ao passo que a receita a que elle se referia decresce, diminue de mais de 10:000$000, sendo calculada para o futuro exercicio apenas em 136:137$000!

Para conhecerdes e bem avaliardes por que declive vai caminhando esta verba de despeza, basta que vos diga que na Provincia de S. Paulo, cuja renda provincial já é superior á da Bahia, e onde os poderes publicos começão a assustar-se com a tendencia que se manifesta no crescimento da dita verba, não chega a despeza respectiva a 70:000$000!

A Provincia, como acertadamente pondera o digno Chefe da Repartição fiscal, tem recursos, e os tem sem duvida de sobra para manter como tem mantido até hoje o seu credito, satisfazendo pontualmente, como tem sempre satisfeito, os seus compromissos de honra. Cumpre porém acautelar-se, despender com discrição e medida o fructo do suor do povo, evitando esbanjamentos e desperdicios, economisar quanto fôr possivel, fechar a porta ao patronado, e distribuir com igualdade e sem excepções odiosas o fardo pesado do imposto, que só pode ser supportado com resignação quando reconhecida a necessidade e o espirito de justiça que o determinão.

Impostos Provinciaes.

Antes de dizer-vos alguma cousa acerca de algumas imposições, cumpre-me transmittir-vos a seguinte ponderação do Dr. Inspector interino, na qual concordo, com relação á maneira de confeccionar a Lei de orçamento nas verbas da receita. Entende elle, e me parece que com razão, que nada se lucrou com a reforma introduzida n'esse assumpto de 1874 para cá.

Até então as verbas da receita se discriminavão por

paragraphos e numeros, o que facilitava o exame, o estudo, e a analyse d'essas diversas verbas, accrescendo a facilidade com que erão citadas e apontadas na correspondencia da Repartição com o Governo, com os seus empregados e agentes, e nas representações e requerimentos dos contribuintes. Espero que restaurareis as boas praticas anteriores.

O imposto sobre leilões da fórma porque se acha estabelecido, alem de não produzir o que poderia dar, distrahe com frequencia e muitas vezes inutilmente diversos Empregados da Mesa de Rendas, que em semelhante fiscalisação perdem tempo, que na Repartição seria melhor aproveitado

Parece preferivel que, em vez de porcentagem, haja um imposto fixo sobre cada leilão, devendo ser previamente pago, sob pena de multa de outro tanto.

Convirá igualmente reduzir o sello de usufructo á metade do que teria de pagar o usufructuario quando lhe fosse transferida a propriedade; sendo porem pago o imposto desde logo e por occasião da partilha, como nas taxas de heranças. Evitar-se-hia d'esse modo grande estravio que tem se dado n'este imposto, pela difficuldade de saber a Thesouraria Provincial da epocha em que tem lugar aquella transferencia.

Deve-se acabar tambem com o pagamento do sello de herança e legados, por prestações. Não representando os bens assim adquiridos trabalho do adquirente, nem tendo elle concorrido para a riqueza que assim lhe sobrevem, não é muito que desde logo e de uma vez distraia d'ella a quota destinada pela lei para acudir aos encangos da Provincia.

Conviria que em vez da multa de 6 % exigivel quinze dias depois de julgada a partilha, se repetisse a multa

em cada semestre ou anno de demora. N'este ultimo caso dever-se-hia capitalisar a multa.

Seria igualmente de grande vantagem á simplificação da escripturação da renda a substituição por um só imposto dos dois—meia siza—e 2 % addicionaes a ella—sobre um só e mesmo contracto de compra e venda de escravos.

Essa simplificação não traria o menor prejuizo á renda e daria em resultado economia do tempo e trabalho gastos com a respectiva escripturação.

O Dr. Inspector interino, no intuito de evitar frequentes fraudes, lembra o imposto de 30$000 sobre cada escravo mencionado em procuração que os acompanhem quando exportados da Provincia. Seria talvez preferivel a adopção d'esse ou de outro imposto identico, á isenção dos que se pretendem destinados á lavoura, favor que se presta a immensos abusos.

A reducção proposta para 1 nos 6 % sobre o algodão exportado não terá inconvenientes, porque animará provavelmente a cultura d'esse genero, augmentando a referida exportação; nem prejudicará as fabricas de tecidos do Paiz, aliás dignas e merecedoras de toda a protecção dos poderes publicos.

Recenseamento.

Os ultimos trabalhos forão remettidos á Directoria Geral da Estatistica em 30 de Junho do anno passado.

Dos dados remettidos e já apurados na repartição central, consta ser de 1,379:616 almas a população total da Provincia.

Em vista das grandes lacunas que se derão em taes trabalhos realisados pela primeira vez no Brazil, e do espaço de 3 1/2 annos decorridos desde Agosto de 1872, data

em que tiverão elles logar, pode-se, sem receio de errar, calcular a população da Provincia em 1,450.000 habitantes dos quaes 1,300.000 livres, e 150,000 escravos.

Adoptando entretanto os algarismos de 1872, unicos conhecidos, encontramos: em relação aos sexos, 719,000 homens e 660,167 mulheres; dos quaes são livres 630,353 homens e 581,439 mulheres; sendo escravos (hoje devem ser muito menos) 89,094 homens e 78,730 mulheres.

Em relação ao estado civil, são livres: 440,556 solteiros, 160,204 casados e 29,593 viuvos, 399,473 solteiros, 151,883 casadas e 31,083 viuvas; escravos: 69,991 solteiros 15,028 casados e 4,075 viuvos; 63,411 solteiras, 11,730 casadas e 3,579 viuvas.

Em relação ás raças são livres: 178,605 brancos, 287,131 pardos, 137,574 pretos e 27,043 caboclos; 152,874 brancas, 278,573 pardas, 127,153 pretas e 22,839 caboclas; escravos: 37,297 pardos, 51,797 pretos; 28,071 pardas e 50,659 pretas.

Em relação á religião, são livres: 630,196 catholicos e 1570 acatholicos, 581,384 catholicas e 55 acatholicas; escravos: 89,094 catholicos e 78,730 catholicas.

Em relação á nacionalidade, são livres: 722,447 brazileiros e 7,906 estrangeiros—577,229 brazileiras e 4,210 estrangeiras

Em relação á instrucção, sabem lêr e escrever: 161,937 homens e 87,135 mulheres; são analphabetos 568,416 homens e 494,304 mulheres; dos escravos sabem lêr: 49 homens e 15 mulheres,—são analphabetos 89,045 homens e 78,715 mulheres.

Existem na Provincia 181,511 casas, sendo 176,032 habitadas e 5,479 deshabitadas, com 189,307 fogos.

Divisões Parochiaes.

A Lei Provincial n. 1018 de 2 de Maio de 1868 creou a Freguezia de Sant'Anna dos Brejos com territorio desmembrado da de Nossa Senhora da Gloria do Rio das Egoas. Seus limites porém não forão bem especificados n'esta Lei pelo que esta Assembléa resolveo explical-os em 20 de Abril de 1868. Essa resolução não teve a sancção da Presidencia, que a devolveo em 29 de Maio do mesmo anno.

Diversas reclamações forão trazidas ao Governo, já pelas autoridades civis, já pelas eclesiasticas, o que o induzio a submetter-vos a questão em 6 de Abril de 1874.

Invoco portanto para ella a vossa attenção; sendo de urgente conveniencia publica a designação dos referidos limittes.

Tambem conviria dar melhor divisão á Freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Aporá no Municipio do Inhambupe, por que como está, e da maneira por que se achão distribuidos os districtos da Fraguezia, comprehende esta territorios das comarcas do Conde, Inhambupe e Itapicurú.

Dispondo a Lei Provincial n. 657 de 16 de Dezembro de 1857 que a Freguezia de Nossa Senhora da Boa Viagem e Almas coutinuaria a fazer parte do termo de Caetité em quanto não fosse elevada a villa o Arraial de Santo Antonio da Barra, passou a pertencer a este desde que se deo a condição da referida Lei.

Não foi ella revogada pela de n. 809 de 11 de Junho de 1860, nem pela Resolução n. 1411 de 7 de Maio de 1874; antes esta ultima, creando mais dois districtos de Paz no referido termo, comprehendeo no primeiro grande parte do territorio da mencionada Freguezia.

Decidi que, em quanto não fôr por esta Assembléa resolvido o contrario, a Freguezia de Nossa Senhora da Bôa Viagem e Almas deverá pertencer na parte mencionada pela Resolução citada de 7 de Maio de 1874 á Villa de Santo Antonio da Barra. Não convem porém á commodidade dos povos e aos interesses da administração da Justiça, que continue a Freguezia pertencendo a dois Termos differentes; convindo antes que toda ella passe para um d'elles — ou para Santo Antonio da Barra, ou para Caetité. Deliberareis como em vossa sabedoria vos parecer melhor.

Posturas Municipaes.

Approvei provisoriamente diversas posturas das Camaras Municipaes — d'esta Capital, das Cidades de Santo Amaro, Caravellas, Barra do Rio Grande e Caetité, e das Villas — da Nova Boipeba, Barra do Rio de Contas, Joazeiro, Alagoinhas, Santa Cruz, Santa Ritta do Rio Preto, Minas do Rio de Contas, Pilão Arcado, Soure, Santo Antonio da Barra, Rio das Egoas, Belmonte, Ilhéos e Marahú, relativas todas á vaccinação.

D'essas posturas tomareis conhecimento e deliberareis como vos parecer conveniente.

Secretaria do Governo.

Acha-se esta repartição sob a direcção do intelligente e zeloso Bacharel Adriano Fortes Bustamante, nomeado Secretario do Governo por Carta Imperial de 4 de Agosto do anno passado, tendo assumido o exercicio do cargo a 16 do mesmo mez.

Por fallecimento do Escripturario Francisco Cesar Monteiro de Moura entrou para o quadro dos effectivos o Escripturario addido Manoel Antonio Pereira Franco.

Por Acto de 27 de Dezembro proximo passado designei-o para servir na 2.ª Secção, sendo transferido o Escripturario d'esta Francisco Antonio Filgueiras Filho para Ajudante do Archivista, em logar do Escripturario Gustavo da Rosa Moreira que passou para a 5.ª Secção.

Em 8 de Março do corrente anno falleceo o Official addido Bruno Henrique de Almeida Seábra.

Actualmente acha-se o quadro quasi inteiramente reduzido, de conformidade com a Lei n. 1,552 de 23 de Junho do anno passado.

Ha apenas um empregado addido—o Chefe de Secção Aureliano Jacintho Pereira Lisbôa.

Com o accressimo que tem tido o serviço da Secretaria e tendo sido redusido o respectivo quadro, torna-se necessaria a creação de um Ajudante do Porteiro ou Continuo, para servir no impedimento d'aquelle empregado e auxilial-o quando presente, no pesado serviço da porta e escripturação respectiva.

Conclusão.

São estas, Senhores, as informações que me foi dado colher e que me foi possivel apresentar-vos desde já. Estou prompto a prestar-vos quaesquer outras de que careçaes para bem e fielmente desempenhardes o importante mandato que vos foi conferido.

Ardua, mas por isso mesmo gloriosa si a vencerdes, é a tarefa que vos incumbe. Desenvolver os recursos d'esta vasta, rica e bella Provincia, sem opprimil-a de impostos

vexatorios e pesados; attender ás muitas e variadissimas necessidades do serviço publico sem comprometter irreflectidamente o futuro; equilibrar a receita e a despeza, evitando quanto ser possa o deficit—cancro que róe desapiedada e irremissivelmente as finanças de qualquer Paiz, onde porventura consiga introduzir-se e manter-se— eis o alvo que me parece devemos todos procurar attingir.

Para conseguil-o podeis sempre contar com os meus fracos esforços na esphera que me reserva a Lei.

Honrado com a confiança plena do Governo Imperial, muito me lisongearei se poder tambem merecer e conservar a vossa.

Palacio do Governo da Bahia, 1.º de Maio de 1876

LUIZ ANTONIO DA SILVA NUNES.

INDICE.

Aceio da Cidade	Pagina 50
Administração da Justiça	« 12
Agricultura	« 105
Agoas Thermaes do Sipó	« 48
Alistamento Militar	« 35
Arsenal de Guerra	« 119
Arsenal de Marinha	« 118
Bibliotheca Publica	« 101
Cadeias	« 20
Capitania do Porto.	« 117
Cemiterios.	« 52
Colonisação	« 107
Commercio	« 107
Companhias Aquarias	« 147
Conclusão.	« 164
Corpo de Policia	« 28
Correio Geral	« 121
Trilhos Urbanos	« 143
Divisões Parochiaes	« 162
Eleições	« 5
Estabelecimentos Pios	« 59
Estação Naval.	« 33
Estrada de Ferro	« 134
Familia Imperial	« 4
Força de 1.ª Linha.	« 25
Guarda Nacional	« 25
Hospital de Mont-Serrat.	« 49
Illuminação publica	« 126

Imperial Instituto Bahiano d'Agricultura Pagina 102
Instituto Vaccinico . . . . . « 43
Instrucção Publica . . . . . « 86
Inspecção das Collectorias . . . . . « 152
Introducção . . . . . « 3
Navegação . . . . . « 110
Negocios Eccleciasticos. . . . . « 56
Obras Militares . . . . . « 120
Obras Publicas . . . . . « 129
Officio com que o Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisbôa passou a administração ao Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho. . . . . } Precede ao relatorio do Ex.mo Sr. Dr. Silva Nunes.
Idem com que este passou a Administração a S. Ex. o Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes . . . . . }
Passeio Publico . . . . . « 150
Posturas Municipaes . . . . . « 163
Recenseamento . . . . . « 160
Salubridade Publica . . . . . « 37
Secretaria do Governo . . . . . « 163
Telegraphos . . . . . « 107
Theatro Publico . . . . . « 151
Thesouraria de Fazenda . . . . . « 122
Thesouraria Provincial . . . . . « 153
Tranquilidade Publica e Segurança Individual . . . . . « 8